

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS
CÂMPUS DE AQUIDAUANA – CPAQ
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA: UMA ABORDAGEM ESPACIAL DA
CRIMINALIDADE EM TRES LAGOAS - MS**

RICARDO LOPES BATISTA

**AQUIDAUANA
2008**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

RICARDO LOPES BATISTA

A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA: UMA ABORDAGEM ESPACIAL DA
CRIMINALIDADE EM TRES LAGOAS - MS

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação – nível Mestrado em Geografia, campus de Aquidauana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como exigência final para obtenção do grau de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Avelino Júnior

AQUIDAUANA
2008

RICARDO LOPES BATISTA

A GEOGRAFIA DA VIOLÊNCIA: UMA ABORDAGEM ESPACIAL DA
CRIMINALIDADE EM TRES LAGOAS - MS

Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora
em: _____ de _____ de 2008 e foi
considerado _____

Comissão Julgadora

Prof. Dr. Francisco José Avelino Júnior
Orientador

Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Oliveira Martins
Membro da banca

Prof. Dr. Edgar Aparecido da Costa
Membro da banca

A minha família,

Apesar das dificuldades vividas, conseguimos superar todas as barreiras e isto se deve ao apoio dado pela minha família que sempre esteve ao meu lado me incentivando nesta longa e difícil caminhada

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho contou com o apoio de várias pessoas, cuja ajuda foi de fundamental importância, para que pudéssemos, enfim concluir esta tarefa árdua, porém muito gratificante. Manifestamos toda a nossa gratidão a todas as pessoas que nos apoiaram e de forma particular:

Agradeço a meus pais José Batista da Silva “in memória” e a Maria Ignês Lopes, pelo estímulo e apoio moral, sem o qual, não conseguiria reunir forças para a conclusão deste trabalho científico, espero aqui poder retribuir todos os esforços envidados por eles para minha educação.

A Isabel Camilo de Camargo, minha esposa e companheira do dia a dia que me estimulou e sempre me incentivou para a realização deste projeto.

Ao comando da Polícia Militar de Três Lagoas, que autorizou minhas pesquisas junto ao acervo de dados estatísticos e a boletins de ocorrências confeccionados por esta organização institucional.

Em especial ao Professor Doutor Francisco José Avelino Júnior, que mais uma vez, depositou sua confiança em minha capacidade intelectual me orientando e ensinando ao longo desta caminhada.

A todos meus professores que em seu vasto conhecimento nortearam o meu caminho. A meus colegas de curso que através de belas discussões didáticas e encontros pedagógicos, regados a muito churrasco e algumas cervejas, que me propiciou momentos agradáveis e de muita descontração.

RESUMO

As cidades sofrem com o aumento da violência, as quais dão um novo ritmo na vida urbana modificando o espaço geográfico. Tal violência se globaliza, disseminando-se nos mais recônditos cantos do mundo, onde outrora ocorrera em sua plenitude nos grandes centros urbanos, hoje ganha a dimensão do espaço geográfico atuando em suas mais variadas faces, também nas médias e pequenas cidades. Diante deste entendimento contextual, aprofundamos nossos estudos na temática da violência, entendendo seus desdobramentos, formas de atuações e conotações jurídicas, quanto a temática do espaço, nos concentramos na busca de identificarmos fatores, processos e ações de construção e reconstrução do espaço urbano, que diferencia os espaços promovendo a segregação, fator este que nos proporcionou o entendimento da escolha das entidades do crime no tocante aos mais variados espaços apropriáveis para a execução das estratégias dos autores das frentes criminais. O trabalho resultou nas representações espaciais desencadeadas pelas frentes criminais, as quais nos forneceram dados que apontam as fragilidades do espaço urbano três-lagoense frente as territorialidades do crime, desta forma concluímos que devemos compreender a acelerada espacialização da criminalidade. Consideramos, ainda, que a identificação das estratégias do crime é de fundamental importância para o enfrentamento deste problema social.

Palavras-chave: Território. Territorialidade. Criminalidade.

RESUMEN

Las ciudades sufren con el aumento de la violencia, las cuales dan un nuevo ritmo en la vida urbana modificando el espacio geográfico. Tal violencia se globaliza, se extendiendo en los más lejanos rincones del mundo, donde antes sucedía en su plenitud en los grandes centros urbanos, hoy gana la dimensión del espacio geográfico actuando en SUS más variadas caras, también en las medias e pequeñas ciudades. En este contexto la comprensión, profundizar nuestros estudios sobre el tema de la violencia, la comprensión de su evolución, las actuaciones y formas de connotaciones jurídicas, cuanto el tema del espacio, centrándose en la búsqueda para identificar los factores, procesos y acciones de construcción y reconstrucción del espacio urbano, que diferencia entre la promoción de espacios de segregación, este factor nos dará el entendimiento de que la elección de los órganos de la delincuencia en relación con una variedad apropiáveis espacios para la aplicación de las estrategias de los autores de las frentes penal. Reprender y detener la aceleración de espacialización de la delincuencia es indispensable para el mantenimiento de la existencia humana, con lo que la identificación de las estrategias de la delincuencia es de fundamental importancia en la cara de este problema social.

Palabras llaves: Territorio. Territorialidad. Criminalidad.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxograma metodológico.....	20
Figura 2: Tessituras residenciais de maior recurso financeiro	68
Figura 3: Tessituras residenciais de menor recurso financeiro.....	68
Figura 4: Localização geográfica da cidade de Três Lagoas.....	71
Figura 5: Mapa da espacialização territorial do crime de homicídio no espaço urbano três-lagoense.....	79
Figura 6: Mapa da espacialização territorial do crime de lesão corporal no espaço urbano três-lagoense.....	86
Figura 7: Mapa da espacialização do crime de tráfico de entorpecentes no espaço urbano três-lagoense.....	92
Figura 8: Mapa da espacialização territorial do crime de roubo no espaço urbano três-lagoense.....	101
Figura 9: Mapa da espacialização territorial do crime de furto no espaço urbano três-lagoense.....	109
Figura 10: Mapa da espacialização territorial do crime de ato infracional no espaço urbano três-lagoense.....	118
Figura 11: Mapa síntese da concentração territorial da criminalidade no espaço urbano três-lagoense.....	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Correspondência cromática das frentes criminais.....	19
Quadro 2: Pontos de atração das atividades criminais por suas frentes de ataques.....	74
Quadro 3: Total de armas apreendidas em relação a seu calibre.....	83
Quadro 4: Perfil comparativo dos autores do crime de tráfico e uso de entorpecente.	95
Quadro 5: Período de cometimento do crime de tráfico de entorpecentes.....	97
Quadro 6: Vítimas por período de ocorrência do crime de roubo.....	105
Quadro 7: Número de alvos vitimados em relação a idade do autor do furto.....	112
Quadro 8: Crimes cometidos em atos infracionais em relação à idade do autor.....	115-116
Quadro 9: Variação do coeficiente criminal em relação aos bairros atingidos.....	120

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Números de bairros por estrato de ocorrências policiais.....	66
Gráfico 2: Número de bairros por estrato de ocorrências de lesão corporal.....	74
Gráfico 3: Percentuais das frentes de ataques na totalidade dos crimes.....	75
Gráfico 4: Número de bairros por estrato de ocorrências de homicídio.....	77
Gráfico 5: Índice de ocorrências por período de cometimento em 2007.....	78
Gráfico 6: Quantidade de autores em relação ao gênero.....	80
Gráfico 7: Quantificação etária dos autores envolvidos no crime de homicídio ...	80
Gráfico 8: Meios de cometimentos dos crimes de homicídio e suicídio	81
Gráfico 9: Armas apreendidas pela polícia militar de Três Lagoas	82
Gráfico 10: Índice comparativo entre os anos de 2005 e 2007.....	87
Gráfico 11: Sexo dos autores do crime de lesão corporal em 2007.....	88
Gráfico 12: Quantificação etária dos autores nos anos de 2005 e 2007.....	88
Gráfico 13: Faixa etária dos autores de violência doméstica em 2007.....	89
Gráfico 14: Número de bairros por estrato de ocorrências de tráfico de entorpecente.....	91
Gráfico 15: Números comparativo entre os usuários nos anos de 2005 e 2007....	93
Gráfico 16: Quantificação dos traficantes e usuários de entorpecentes em relação ao gênero.....	93
Gráfico 17: Localidade da ocorrência em relação à residência do autor	94
Gráfico 18: Tipos de entorpecentes apreendidos em ocorrências de tráfico.....	96
Gráfico 19: Uso de entorpecentes conforme a faixa etária do autor.....	97
Gráfico 20: Número de consumação do crime de roubo.....	99
Gráfico 21: Número de bairros por estrato de ocorrências de roubo.....	100
Gráfico 22: Gênero dos autores do crime de roubo	102
Gráfico 23: Faixa etária dos autores do crime de roubo.....	103
Gráfico 24: Principais alvos do crime de roubo.....	104
Gráfico 25: Números de crimes de furto consumados e tentados	107
Gráfico 26: Número de bairros por estrato de ocorrências do crime de furto	107
Gráfico 27: Principais alvos do crime de furto verificados em 2007.....	110
Gráfico 28: Cometimento do crime de furto por período de ocorrência.....	111

Gráfico 29: Índice de idade por autor de crime de furto.....	112
Gráfico 30: Percentual indicativo da localidade do crime em relação a residência do autor.....	113
Gráfico 31: Quantificação das frentes criminais descritas como atos infracionais.	115
Gráfico 32: Período de consumação do ato infracional.....	116

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 A VIOLÊNCIA E SUA DISCUSSÃO.....	22
2.1 A proliferação da violência.....	22
2.2 A violência urbana.....	23
2.3 As origens do crime.....	24
2.4 O poder de punir.....	28
2.5 A fábrica da criminalidade.....	31
3 O ESPAÇO E SUA DISCUSSÃO.....	36
3.1 O entendimento espacial.....	36
3.2 Espaço urbano ou espaço propriedade?.....	38
3.3 A organização urbana e os processos espaciais.....	41
3.4 A problemática urbana.....	45
4 TERRITÓRIO E O PODER.....	48
4.1 Do espaço ao território.....	48
4.2 A epistemologia territorial.....	50
4.3 As relações de poder.....	54
4.4 Os territórios urbanos.....	57
4.5 A territorialidade do Estado.....	58
4.6 A territorialidade do crime.....	63
4.7 O enquadramento das tessituras frente à territorialização do crime.....	67
5 AS TERRITORIALIDADES DO CRIME.....	71
5.1 Três Lagoas: da localização a formação e fundação do município.....	71
5.2 A territorialidade criminal.....	72
5.3 As territorialidades do homicídio.....	76
5.4 As territorialidades da lesão corporal.....	84
5.5 As territorialidades do tráfico de entorpecentes.....	89
5.6 As territorialidades do roubo.....	98
5.7 As territorialidades do furto.....	105
5.8 Os atos infracionais.....	113

5.9 A distribuição territorial do crime.....	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	126

INTRODUÇÃO

A violência prolifera-se na sociedade de forma estrondosa e acelerada, como é vinculado nos meios de comunicação diariamente. Vivemos em um mundo cada vez mais globalizado, fator este que tem a função de unir e de ligar cada vez mais os espaços em redes, com isso ligando e uniformizando os crimes que outrora ocorriam apenas em cidades metropolitanas agora invadem as cidades médias e pequenas.

Neste entendimento, Pires (1985) descreve a violência como um fenômeno crescente em uma sociedade que agride, violenta, dá muito pouco a seus indivíduos e cobra caro pelo simples espaço da sobrevivência, segregando alguns e privilegiando outros que produz imensa riqueza às custas dos esforços de muitos e distribui injustamente em benefícios de poucos. “Que impõe a grande maioria em troca de uma única condição – sobreviver para continuar produzindo bens que não usufrui -, a espoliação da saúde, do bem estar, do equilíbrio físico, ou seja a fragmentação da vida” (PIRES, 1985, p. 7).

Esta forma de observar o espaço nos obriga a refletir sobre a organização espacial, assim como do real direito à cidade, onde Cavalcanti (2002) expõe que reafirmar o direito à cidade é uma maneira de contraposição à organização dominante da sociedade atual, que quer se autodenominar globalizada, ressaltando uma tendência de homogeneização do espaço. A defesa do direito à cidade, para todos os seus habitantes, parte do entendimento de que a produção de seu espaço é feita com a participação desses habitantes, obedecendo as suas particularidades e diferenças. Com isso a autora indaga que:

As conquistas dos mesmos (trabalhadores) ilustram a contribuição dos trabalhadores na edificação do espaço urbano, não só construindo o espaço do capital com seu trabalho, mas também o seu próprio espaço, através das lutas (CAVALCANTI, 2002, p. 49).

É neste contexto que enfatizamos a cidade como palco de nossos estudos, não desvinculando a criminalidade com o meio rural, ao contrário, mostrando sua contribuição no crescente aumento do crime na cidade, como nos aponta Félix (2002) ao enfatizar a relação entre criminalidade e metropolização, como resultado do processo de industrialização, por conseguinte, como articuladora de mudanças profundas nas relações entre países capitalistas, sua dinâmica de produção, sua aceleração do processo de urbanização e, conseqüentemente, de atração popular. Estas mudanças estruturais também ocorreram no meio rural, com a mecanização do setor agrário que provocou a liberação de uma parcela de sua mão-de-obra. Que migrou para o meio urbano, em busca de emprego. Assim, a autora argumenta que:

[...] De um modo geral, as cidades não tiveram condições de absorver toda a oferta de mão-de-obra migrante, tanto pelo volume, quanto pela necessidade de qualificação. Este desequilíbrio nas relações de produção levou, conseqüentemente, a desorganização social representada pela situação ecológica e sócio-econômica dessa população excluída do sistema dominante, caracterizada pelo desemprego, subemprego no setor terciário, recolhimento de esmolas, lixos etc., enfim, pela formação de um submundo (FÉLIX, 2002, p. 3).

Para Carlos (1999) uma contradição entre espaço que se globaliza e ao mesmo tempo se fragmenta em função da reprodução do espaço enquanto mercadoria, isto é, globalizado, no plano das estratégias, que o hierarquizam e o espaço se fragmenta para o uso no plano da vida. “Portanto, apesar de se tratar de um espaço mundializado, ele se fragmenta nas formas de apropriação para o trabalho, para o lazer, para a habitação, para o consumo” (CARLOS, 1999, p. 176).

As fragmentações ocorridas no espaço mundializado se dão devido à contribuição de novos territórios que se delimitam no espaço. Este, visto como mercadoria é facilmente apropriado por um ator que no plano das estratégias o territorializa, fragmentando e constituindo territórios no espaço como vemos em nosso objeto de estudo – a criminalidade.

Em meio a este contexto histórico e social, procuramos vincular neste trabalho às diferentes apropriações espaciais, as quais terão por finalidade a construção de territorialidades dentro do espaço urbano. Para esta análise será necessário entender que tais apropriações são provocadas por um grande jogo de poder espacial que se movimenta através de passos sincronizados, assemelhando a uma “dança territorial” protagonizadas pelas entidades do crime e pelo Estado, seja este nação, poder estadual ou municipal.

No bojo das apreensões, verificamos que a presença do crime ou do Estado em uma dada porção do espaço se dá em vários níveis e intensidades, assim essas apropriações terão suas localizações sujeitas a variações conforme o grau de intensidade (poder) que um ou que outro ator manifesta no território. Neste entendimento, o crime irá apropriar de um espaço que não esteja sendo ocupado pelo Estado ou que não seja de seu pleno interesse, como vemos em Félix (2002, p. 53) que ao observar estudos feitos nos Estados Unidos, revelou que os crimes violentos são mais freqüente em áreas urbanas que são caracterizadas “por deterioração física, baixo nível de educação e habilidade vocacional, alta proporção de homens sozinhos, lares desfeitos, mães que trabalham fora de casa, residências superpovoadas e substandartizadas e uso da terra misto (comercial/residencial)”. Ou seja, em espaços desterritorializados pelo Estado.

Contudo, uma das propostas de conceber a especificidade da geografia é a de responder as perguntas: onde e porque nesse lugar? “Essa idéia é esclarecedora dos objetivos da geografia porque orienta os trabalhos para acentuar uma perspectiva dessa disciplina, que é a localização” (FOUCHER¹, 1989 apud CAVALCANTI, 2002, p. 13). Assim trabalhamos no intuito de estabelecer as localizações criminais, bem como entendendo suas territorialidades e escolhas espaciais.

Neste intento temos como objetivo compreender/revelar, a constituição e localização dos territórios do crime, de modo que tivemos que analisar a organização espacial da cidade de Três Lagoas, para assim, desvendarmos as territorialidades exercidas na cidade pelos agentes do crime que consomem o espaço. Desta forma, buscamos ressaltar as ações criminosas no espaço urbano, as quais foram destacadas neste trabalho sob a forma de gráficos e quadros, além de um grande mapeamento simbolizando a real espacialização da criminalidade.

Para a satisfação de nossos objetivos buscamos entender como está organizado o espaço urbano local, dentro deste contexto compreendemos a apropriação feita neste espaço pela criminalidade, visto que tal apropriação resultará na constituição de um novo território urbano, como vemos em Raffestin (1993) o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível. Ao se apropriar de uma porção do espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa o espaço.

Admitimos então a figura da escolha, a escolha de uma dada porção espacial, que deve por excelência atribuir um ponto de interesse por parte do ator que a territorializa. Daí a escolha de estudarmos a territorialização do crime na cidade de Três Lagoas, o quarto maior município do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo a maior cidade da região do Bolsão e, que muito se investe para a formação de um pólo industrial, que motivou e acelerou a chegada de várias indústrias na cidade, assim como a mobilização espacial de uma população à procura de emprego.

Sobre os dados extraídos dos boletins de ocorrência, esclarecemos que apenas nos foi fornecido os dados confeccionados pela polícia militar, desvinculando os da polícia civil que por motivos que não nos foram esclarecidos, estes nos foram negados pelo delegado titular do primeiro distrito policial da cidade, embora não comprometam os resultados da pesquisa cabe destacar algumas conseqüências da falta dos dados completos:

¹ FOUCHER, M. **Lecionar a geografia apesar de tudo**. In: Vesentini J. W. (org.). **Geografia e ensino: textos críticos**. Campinas: Papirus, 1989

- Pela análise quantitativa a pesquisa sofrerá algumas alterações, pois dentre as atribuições descritas no artigo 144, parágrafo 4, da Constituição Federal brasileira, promulgada em 1988, é função da polícia civil o de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares. Isso traz à tona a necessidade da polícia militar após a confecção de seu boletim de ocorrência encaminhá-lo para a polícia civil, assim como aquele que foi lesado por alguma tipicidade penal procurar a polícia civil para a confecção do devido boletim de ocorrência. Neste ínterim apenas a polícia civil tem a totalidade das ocorrências descritas na cidade;
- Pela análise qualitativa a pesquisa não sofre alteração, pois as ocorrências feitas pela polícia militar são capazes de expressar com muita segurança e confiabilidade a preferência de determinadas tipicidades penais pela apropriação de alguns lotes da cidade, traduzindo a formação dos territórios do crime.

Para a realização deste trabalho não podemos deixar de considerar as contribuições vistas em sala de aula, durante a execução dos créditos determinados pelo programa de mestrado desta Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, lotado no Campus de Aquidauana, o qual muito nos esclareceu a respeito das formas de estudar o espaço, as categorias de análises pertencentes ao estudo geográfico, como o território, cujo adotamos por melhor traçar e delinear as espacializações da criminalidade em nossa área de estudo. É através do território que abstraímos as relações de poder que estruturam nossa sociedade, transparecendo ainda mais os fenômenos urbanos de exclusão social, como é o caso da segregação espacial.

Utilizamos então, recursos como máquina fotográfica digital para registros fotográficos, programas de software como o AutoCad®, Word® e Excel®, mapa oficial de Três Lagoas retirado na secretaria municipal de planejamento, impressora profissional para a impressão dos mapas em tamanho A3. Também foi utilizado um computador portátil notebook Toshiba para a agilidade do trabalho e acesso à internet.

Na busca da contemplação de nossos objetivos utilizamos o mapeamento do sítio urbano oficial cedido pela prefeitura municipal da cidade de Três Lagoas, no programa AutoCad®, para a confecção de nossos mapas temáticos. Porém cabe ressaltar algumas considerações pertinentes a nosso trabalho, dentre o que consideramos os bairros da cidade, soubemos junto à gerência de planejamento municipal, com o senhor Otony que não o são, pois na cidade não existem bairros tipificados por lei, o que existem são lotes, ou loteamentos

identificados como os conhecemos atualmente e, que a lei de regulamentação dos bairros ainda não está pronta, sendo exigida pelo Plano Diretor da cidade, regulamentado pela Lei 2083 de setembro de 2006, nos artigos 59 e 60.







Para analisar a escolha do espaço pelos agentes territorializantes foi necessário verificar antes de tudo as alterações espaciais (como por exemplo a especulação imobiliária, o que acelerou a segregação urbana no município), provocadas no decorrer do processo histórico de ocupação do município, para assim compreender as formações territoriais recentes. No entanto, não foi uma tarefa fácil, foram utilizados dados extraídos dos boletins de ocorrência, confeccionados pela polícia militar de Três Lagos (2º BPM) compreendidos entre os anos de 2003 ao mês de agosto de 2008, que traçam um perfil da criminalidade desde o período de baixa industrialização até os dias atuais onde o movimento industrial está cada vez mais intensificado.

Um levantamento bibliográfico foi feito, visando o entendimento de temas como a violência, o espaço geográfico, o espaço urbano, a criminalidade, o que a lei descreve como crime, o território, bem como sobre o histórico do município e aspectos que descrevem sua organização. Através deste levantamento fizemos a associação dos resultados dos dados extraídos dos boletins de ocorrências onde abstraímos as formações dos territórios criminais, estes discriminados entre os crimes contra a vida: homicídio e lesão corporal; crimes contra o patrimônio: roubo e furto; crimes contra a saúde pública: tráfico de entorpecentes e os atos infracionais, ou seja, aqueles praticados por menores de dezoito anos.

Para o mapeamento temático foram primeiramente tabulados os dados e, determinado as classes temáticas (Quadro 1). A legenda adotada foi a de tonalidade proporcional de acordo com as classes temáticas. Essa tonalidade é caracterizada pela porcentagem de transparência, ou seja, quanto maior o número de ocorrências nas classes temáticas, menor a porcentagem de transparência.

A planta urbana utilizada foi geo-referenciada, armazenada, manipulada, analisada e apresentada em um ambiente de sistemas de informação geográfica. Para CAMARA (2001), Sistemas de Informação Geográfica são ferramentas computacionais para Geoprocessamento que permitem realizar análises complexas, ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados geo-referenciados.

Quadro 1: Correspondência cromática das frentes criminais

	Frente criminal do homicídio
	Frente criminal da lesão corporal
	Frente criminal do tráfico de entorpecentes
	Frente criminal do roubo
	Frente criminal do furto
	Frente criminal do ato infracional

Org: Batista, 2008

Outra consideração que se faz importante refere-se a um bairro municipal que existe apenas no cunho popular, não sendo representado pelo mapeamento oficial do município. Trata-se do bairro Vila Alegre que para a prefeitura municipal o mesmo é incorporado pelo bairro Jardim Alvorada. Assim, embora termos representado o mapeamento conforme a prefeitura municipal, o abordamos em nossas discussões separadamente.

Na etapa posterior constataram os trabalhos realizados em gabinete, sendo considerados aqueles voltados para as tabulações dos dados, onde extraímos os gráficos apresentados no decorrer deste trabalho, colaborando para a satisfação de nossos objetivos. Dentro desta etapa metodológica destacam-se os trabalhos de cruzamentos de dados geográficos, os quais fizemos uma correlação aos sistemas de superposição de dados utilizado por geógrafos físicos, para a caracterização do mapa síntese da espacialização da criminalidade (ver Figura 11), o qual teve o seguinte procedimento:

- Inicialmente foram extraídas a partir dos boletins de ocorrências as incidências criminais registradas no ano de 2007 em toda área urbana de Três Lagoas;
- Posteriormente, diante a grande quantidade de dados foram quantificadas as frentes criminais, levando em consideração o número de incidências ocorridas no mesmo bairro, para então somá-las as demais tipicidades penais ocorridas na mesma unidade espacial;
- Diante o exposto, associamos as incidências criminais de cada bairro, ao número de incidências correspondente a sua conduta típica, somando-as, assim abstraímos o coeficiente criminal. Conforme a fórmula proposta:

$$CC = C1 \times NI + C2 \times NI + C3 \times NI + C4 \times NI \dots = \text{Resultado}$$

Para tal fórmula compreendemos que CC corresponde ao coeficiente criminal, C1 corresponde ao crime ocorrido no bairro, (homicídio, lesão corporal, tráfico de entorpecentes,

roubo, furto e ato infracional) e NI corresponde ao número de incidências das tipicidades penais as quais a quantidade de vezes que o crime ocorreu dentro do mesmo bairro.

Para a confecção deste trabalho de dissertação de mestrado, seguimos o presente fluxograma metodológico, destacando os parâmetros do indicador dos boletins de ocorrências da polícia militar:

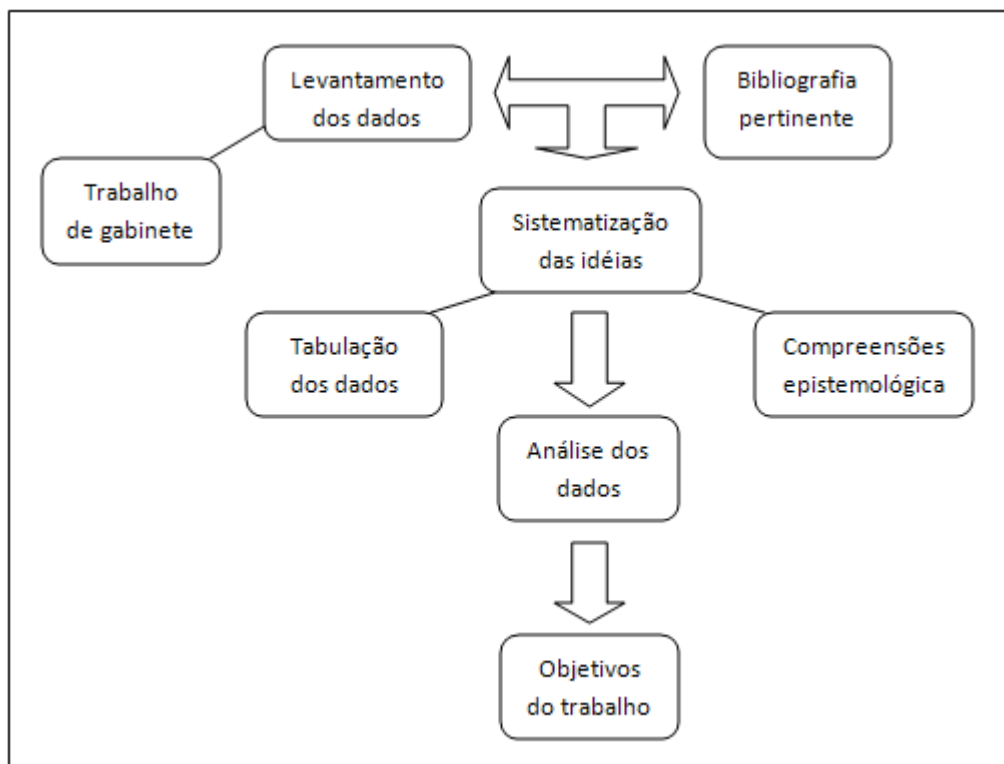


Figura 1: Fluxograma metodológico

Como percebemos, a criminalidade está inserida em todos os segmentos da sociedade, assim como é noticiado nos mais variados veículos de informação, seu estudo está cada vez mais sendo feito por várias ciências e, concordamos que assim devem ser feitas, pois é através da multidisciplinaridade que os problemas sociais ganham respostas.

Para Félix (2002) fazer geografia humana era analisar o crescimento demográfico e espacial das cidades, identificar suas funções econômicas e seu nível de difusão para outros espaços. As confrontações e as questões de desorganizações sociais, incluindo a criminalidade, eram vistas apenas pelos sociólogos e criminólogos.

Porém, se a geografia é uma ciência preocupada com o planejamento urbano metropolitano e a criminalidade vem provocando um grande rearranjo ambiental, com o surgimento de novos espaços defensivos, ela não pode ficar a margem do problema criminal (FÉLIX, 2002, p. 137).

A geografia do crime se mostra cada vez mais presente na discussão da criminalidade no espaço, isso movido por sua própria questão essencial que é fazer o estudo do espaço

geográfico, onde agora é realizado em meio suas categorias de análises, as quais Corrêa (1995) as descrevem como: o espaço, a paisagem, a região, o território e o lugar. Porém, é preciso entender que a paisagem, a região, o território e o lugar são categorias que foram geridas a partir do espaço, embora este esteja aqui, apenas formalizado como uma categoria, ele é o palco da criação e da atuação das demais categorias.

A cerca da criminalidade existe uma ampla bibliografia, um acervo riquíssimo deixado por vários sociólogos e criminalistas, no tocante aos geógrafos esse assunto ainda é pouco discutido, como nos mostra Félix (2002, p. 137) “um inventário de três revistas sociológicas e 11 geográficas, para os anos de 1970-88, mostrou que para um total de 788 revistas geográficas, foram encontrados apenas 25 (3,17%) artigos sobre o tema”. Embora exista uma pequena participação de geógrafos interessados por este assunto, admitimos que nossas pesquisas vêm além de contribuir para os estudos espaciais, em referência a criminalidade, propor uma nova forma de análise do crime, movida pelo território, transparecendo as relações de poder e a real organização do espaço social.

2 A VIOLÊNCIA E SUA DISCUSSÃO

2.1 A Proliferação da violência

A violência tem diversas formas de atuação e utilizam várias ferramentas para se fixar perante a sociedade, como por exemplo, através do medo, pois onde há medo, há ameaça e onde tem ameaça temos a violência, e nas palavras de Moraes (1985, p. 17–18) é difícil abordar o tema da violência:

[...] Pois que sua realidade percorre desde as violências vermelhas - sangrentas - até as violências brancas - como o empregado de linha de montagem que, nas grandes indústrias, é na verdade o prisioneiro de um campo de concentração habilmente disfarçado.

É necessário entender que a violência por ser tão abrangente e eficaz em sua atuação é a principal arma utilizada pelo processo capitalista de domínio e controle da sociedade, isto porque todo espaço tem predominância política como poderemos tomar como exemplo, ainda no pensamento de Moraes (1985, p. 20), em um núcleo familiar toda a família tem aqueles que produzem renda material e aqueles que se encontram em situação artificial, como os estudantes, e tem também os considerados improdutivos, como os muito idosos e as crianças. Esta relação nos dá uma divisão política, pois aqueles que contribuem materialmente para o sustento da casa se ditam os líderes.

Com base no exemplo ao observar os grandes centros urbanos podemos ver esta divisão política, onde temos favelas bairros pobres de periferia, regiões habitadas pelas chamadas classes médias e outras habitadas pelos ricos e muito ricos, os quais detêm o poder e o controle político destes centros. Esta divisão política não se deu desde os primórdios dos agrupamentos humanos, mas sim desde quando surge a terrível fórmula: “Homem = Produção = Dinheiro” (Ibid., 1985, p. 22), onde monstruosidades, inversão de valores e diversos outros fatores que geram e alimentam a violência de modo a dilacerar e despedaçar as condições humanas.

É nesse sentido que Bauman² (1998 apud STRAFORINI, 2006) coloca uma das estratégias do capitalismo para o acúmulo de dinheiro – a transformação das pessoas em consumidores; como uma das principais causas do avanço da violência no período atual, pois consumir, por excelência, evidencia a diferença entre aqueles que podem daqueles que não podem consumir.

² BAUMAN, Z. **O mal estar da pós-modernidade**. Trad. Mauro Gama e Claudia M. Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998

O que se tem registro, em anos recentes, como a criminalidade cada vez maior (...) não é um produto do mau funcionamento ou negligência. (...) É em vez disso, o próprio produto da sociedade de consumidores, logicamente legítimo. (...) Quanto mais elevada a procura do consumidor, mais a sociedade de consumidores é segura e próspera. Todavia, simultaneamente, mais amplo e profundo é o hiato entre os que desejam e os que podem satisfazer seus desejos. (...) A sedução do mercado é, simultaneamente, a grande igualadora e a grande divisora. (...) Os que não podem agir em conformidade com os desejos induzidos dessa forma são diariamente relegados com o deslumbrante espetáculo dos que podem fazê-los. O consumismo abundante é lhes dito e mostrado, é a marca do sucesso e a estrada que conduz diariamente ao aplauso público e a fama (BAUMAN, 1998, apud STRAFORINI, 2006, p. 41).

Com isto fica fácil visualizar a penetração da violência no meio social, que se dá de modo técnico e instrumental, utilizador e incentivado por uma elite capitalista onde sua intenção é a de manipulação social visando o lucro e o enriquecimento próprio, segregando o espaço e excluindo as massas.

2.2 A violência urbana

De acordo com a análise de Moraes (1985), podemos observar que a violência é algo que cresce no interior das pessoas, porém este crescimento é motivado e alimentado pela política em toda a sua manifestação de poder e de domínio. O resultado obtido por sua forma de ostentação e manipulação do real não pode ser diferente do que vemos, como cidadãos apavorados, dominados pelo medo e insegurança, numa sociedade cada vez mais truculenta, ao passo que só o que tem é o sentimento de ódio e vingança, por ter sido discriminado e deixado às margens de um desenvolvimento seletista. Ao qual só privilegia uma pequena porção da sociedade que tem em suas mãos o poder e o controle político.

Para Félix (2002) a violência tem sua maior amplitude nos centros urbanos, advindos do fenômeno de metropolização, que “escancarou as desigualdades sociais responsáveis por profundas frustrações humanas” (FÉLIX, 2002, p. 1). Por muito tempo os grandes centros eram tidos por muitos como um espaço de conforto, de qualidade de vida, onde povos migraram para estes lugares em busca de empregos e de acumularem riquezas, daí a grande surpresa, onde o saturamento urbano fez com que milhares de pessoas ficassem às margens do processo de urbanização, assim como de inclusão, deixando-os nas ruas ou nas favelas.

Neste ponto de vista não estamos enfatizando o processo migratório como o principal condicionante da criminalidade. Sabemos também que existem criminosos não migrantes, mas também sabemos que “a oportunidade faz o ladrão” onde uma maior movimentação populacional, mais produtos a serem furtados dão ao agente do crime maiores chances de

sucesso. Neste aglomerado de exclusão formou-se uma “massa de pessoas, tentando obter a força o que o sistema não lhe havia dado oportunidade de conseguir, como o demonstram as invasões de terra (favelas)” (FÉLIX, 2002, p. 4).

Não queremos aqui justificar a violência urbana em seus mais diversos atos de crueldade, onde pais de famílias são submetidos a um encarceramento em suas próprias casas ou locais de trabalho, posto pelo medo de serem assaltados ou de ter sua família violentada por delinqüentes. Mas grande parcela de culpa tem aqueles que manipulam a política onde sua ambição e enriquecimento próprio põem em cheque valores sociais e a dignidade de uma sociedade inteira, onde desta forma esta sociedade agredida ostenta a violência e encontra na conduta criminosa uma saída desse sistema corrompido e dilacerador.

Outro fator que agrava a problemática da violência urbana é o abandono da escola. “O desligamento da escola, onde ainda encontram a compreensão de professores e funcionários, é o primeiro passo para serem engolidas pela engrenagem que embrutece, marginaliza e finalmente leva ao crime” (PIRES, 1985, p. 48).

Contudo, a violência urbana pode atuar na sociedade como forma das elites capitalistas controlarem as massas, através da imposição de sua força ou como uma válvula de escape das massas de mostrarem seu descontentamento com o atual rumo tomado pelas políticas públicas.

2.3 As origens do crime

A criminalidade em meio suas ramificações e formas distintas foi utilizada por diversas camadas populares para lutarem contra o sistema dominante social ao longo do tempo, neste intento Ziegler (2003, p. 23) utilizando das palavras de Saint-Just³ (1988) descreve que “entre o povo e seus inimigos, nada há em comum, nada além da espada”. Assim, a criminalidade ficou difícil de se distinguir juridicamente, se não moralmente, da ilegalidade fiscal exercida por muitos diante a alta taxa tributária, ao contrabando, ao saque, a luta armada contra os agentes do fisco, aos soldados desertores. “[...] De modo que a criminalidade se fundamenta numa ilegalidade mais vasta, à qual as camadas populares estavam ligadas como a condição de existência; e inversamente essa ilegalidade era um fator perpétuo do aumento da criminalidade” (FOUCAULT, 2006, p. 71).

³ Louis Antoine de Saint-Just. **Fragments d'institution républicaines** Prefácio e nota de Robert Mandron, Paris, UGE, 1988

Foucault (1979) utiliza a obra de Engels⁴, para ressaltar que a criminalidade foi a primeira forma de revolta por parte dos operários – esta vindo a perder o efeito com a criação da sindicalização. Assim “Engels dizia que a primeira forma de revolta do proletariado moderno contra a grande indústria é a criminalidade – os operários que matavam os patrões” (ENGELS [19--] apud FOUCAULT, 1979, p. 53).

Ora, essa criminalidade fundamentada na ilegalidade, onde tinha por função exercer resistência a dominação contra as camadas populares foi perdendo o controle, de modo a dificultar a demarcação de suas fronteiras. Daí uma ambigüidade nas atitudes populares:

Por um lado o criminoso – principalmente quando se tratava de um contrabandista ou um camponês perseguido pelas extorsões de um senhor - gozava de uma valorização espontânea: reencontrava-se, em suas violências, o fio de velhas lutas; mas por outro lado àquele que, ao abrigo de uma ilegalidade aceita pela população, cometia crimes a custa destas, o mendigo vagabundo, por exemplo, que roubava e assassinava, tornava-se facilmente objeto de um ódio: ele voltara contra os mais desfavorecidos uma ilegalidade que estava integrada em suas condições de existência (FOUCAULT, 2006, p. 71)

Para Foucault (2006) o século XVII foi marcado por uma grande repressão da criminalidade, as leis contra a vagabundagem ficaram mais severas, obrigando aos agentes dos crimes a dissociarem seus bandos, onde outrora eram vastos, passaram a limitar-se a quatro. Isso trouxe uma nova organização criminal, alterando as tipicidades criminais tendo uma considerável diminuição do crime contra a vida, em contra partida, houve um aumento dos crimes contra o patrimônio.

[...] Nota-se uma diminuição considerável dos crimes de sangue e, de um modo geral, das agressões físicas; os delitos contra a propriedade parecem prevalecer contra os crimes violentos; o roubo e a vigarice sobre o assassinato, os ferimentos e golpes; a delinqüência difusa, ocasional, mas freqüentemente nas classes pobres é substituída por uma delinqüência limitada e hábil (FOUCAULT, 2006, p. 64-65)

Com isso percebemos que essa nova organização criminal evidencia tipos diferentes de criminosos. Os do século XVII “homens prostrados, mal alimentados, levados pelo impulso e pela cólera, “criminosos de verão” (FOUCAULT, 2006, p. 65) e os do século XVIII velhacos, espertos, matreiros que calculam, a criminalidade cometida pelos marginais.

Na concepção de Félix (2002) a prática do crime perpassa por algumas teorias, tais como a teoria determinista que “considera o homem submisso a certos fatores, condicionantes de natureza biológica e ecológica, que conduz à prática do delito” (Ibid., p. 9). Para a autora

⁴ F. Engel. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**, Cap. IX.

esse estudo que foi evidenciado por Cesare Lombroso (1975), ainda é considerado o ponto de partida para a criminologia científica.

Nesta concepção foram analisadas as causas genéticas que segundo a teoria de Jarvich et al. (1973 apud FÉLIX, 2002) foram classificados os ofensores violentos como resultante de um acidente genético, com cromossomos sexuais XYY, ao invés do par normal XY. Para esses teóricos apenas os fatores genéticos são transmissíveis e não os caracteres propriamente ditos, com isso a hereditariedade transmitiria apenas as tendências à criminalidade, tendo seu desenvolvimento ou não estimulado pelos fatores ambientais.

Dentro das interpretações teóricas deterministas temos segundo Félix (2002, p. 11), algumas características que levam ao aumento da criminalidade, como:

Os indivíduos de status sócio econômico mais baixos mostram maior agressão no verão que os de outras classes sociais, por inabilidade de lidar com os impactos de riscos ambientais como extremo calor (não possuem ar condicionado), inundações, doenças epidêmicas etc., e de modificar as condições físicas extremas que podem inteirar-se aos elementos pessoais (valores, atitudes e comportamentos) e impessoais (demografia, classes social e etnia) do meio social. Além disso os fatores ambientais (principalmente extremo calor com muita umidade no ar) são intervenientes do humor, que seria causa indireta da violência.

Outra teoria demonstrada por Félix (2002) é a teoria da sociologia do comportamento desviante, que traz conceitos contrários a teoria determinista. Nesta teoria “definições sociais de regras e leis que identifiquem os desviantes parecerão insuficientes, se não se investigarem profundamente o social, as forças políticas e econômicas, as espacialidades e temporalidades em seus mais diversos níveis de análise” (Ibid., p. 12).

Nesta linha argumenta-se que o indivíduo torna-se desviante ao desdenhar de um conjunto de regras de comportamento e sanções, produzidas pela sociedade, prescritas como ideais que devem ser seguidas. “Estabelece que a causa do delito é a lei, não que a viola, por ser aquela que transforma condutas ilícitas em lícitas” (Ibid., p. 12).

Na idealização deste conjunto de regras que normatiza as condutas humanas Foucault (2006, p. 76) argumenta que essa nova estratégia é como se fosse um contrato. Supõe-se que o cidadão tenha aceitado as leis da sociedade, incluso aquela que poderá puni-lo. “O criminoso aparece então como um ser paradoxal, um ser contraditório, ele rompeu o pacto, é, portanto inimigo da sociedade inteira, mas participa da punição que se exerce sobre ele”. O menor crime ataca toda a sociedade e, toda a sociedade – inclusive o criminoso – está presente na menor punição, o castigo penal é uma função generalizada, coextensiva ao corpo social e a cada um de seus elementos.

Outra teoria a ser destacada é feita pela abordagem Marxista que considera normal o comportamento desviante em função da diversidade humana. Na sociedade capitalista, a lei desenvolve excessiva atenção a necessidade de proteção a propriedade privada. “A origem dos problemas reside nessa privatização dos meios de produção e nas desigualdades que essas situações produzem no meio social” (FÉLIX, 2002, p. 13). Com isso os teóricos desta corrente afirmam que o controle social é uma consequência da distribuição desigual dos poderes econômicos e políticos, onde as leis servem à classe dominante.

Dentro desta teoria Sapori; Wanderley (2001) dizem que a compreensão do fenômeno criminoso não se desvincula da compreensão da dinâmica da sociedade capitalista, com isso o estudo do crime envolve uma investigação das contradições do capitalismo, tais como alienação, desigualdade, pobreza, desemprego e a crise econômica do capitalismo. Sob esta ótica, as contradições do capitalismo são quem produz os fundamentos do crime, não apenas durante o período de crise econômica, mas também devem ser considerados os crimes que estão vinculados à estrutura de dominação do sistema capitalista.

Assim, “um dos principais mecanismos geradores de criminalidade reside no fato de que o capitalismo necessita de um exército industrial de reserva” (SAPORI; WANDELEY, 2001, p. 47). Do ponto de vista da análise do discurso, não é apenas o fator econômico que contribui para o aumento da criminalidade, mas sim uma exigência do processo capitalista de produção que reproduz a classe excluída, tida como exército industrial de reserva, como foi apontado por Marx (1982) para continuarem acumulando riquezas e maximizando os lucros.

O proprietário da força de trabalho é mortal. Para que seus semelhantes não cessem de surgir no mercado, o exigem as necessidades contínuas do capital, é preciso que as forças de trabalho, que o desgaste e a morte subtraem ao mercado, seja ao menos substituído por um número igual de novas forças de trabalho. A quantidade de meio de subsistência necessária à produção de força de trabalho inclui, pois, os meios de subsistência das forças de trabalho destinadas a substituir as primeiras, isto é os filhos dos trabalhadores (MARX, 1982, p. 33).

Assim o crime é visto como um efeito colateral desta estratégia das classes dominantes.

Desse modo, Félix (2002) afirma que as interpretações teóricas da criminalidade não somente requerem diferentes explicações para diferentes grupos sociais, como também necessitam ser interpretadas sob a ótica do controle social.

Completando este pensamento Bondaruk; Souza (2004) argumentam que existem várias teorias para explicar o que gera a criminalidade, onde cada uma delas se aplicam

perfeitamente a uma situação criminosa, no entanto, nenhuma consegue explicar o nascedouro do crime, entendendo que o crime é um conceito muito amplo, assim os autores afirmam que:

Não há uma teoria geral sobre criminalidade, porque não há uma criminalidade em geral. Quando falamos em crime, estamos nos referindo à transgressão de uma lei, e isso engloba uma infinidade de situações diferentes, cada uma favorecida por determinadas condições (Ibid., 2004, p. 5).

Nesta ótica percebemos toda a extensão do conceito crime, assim concordamos que um garoto que rouba para cheirar “cola” tem uma motivação diferente daquele que lava dinheiro dos traficantes de entorpecentes, embora ambos estejam cometendo um crime.

2.4 O poder de punir

Foucault (2006) evidencia que uma das primeiras formas de se combater a criminalidade era feita por meio do suplício que para Foucault (2006, p. 31) “é uma pena corporal, dolorosa, mais ou menos atroz” acrescentando que “é um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e crueldade”. O suplício faz correlacionar o tipo de gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas. Diante tal contexto, o suplício tem como função purgar o crime, de traçar em torno, ou melhor, do corpo do condenado, marcas que não se apagam, incluso a memória dos homens, em todo o caso guardará a lembrança da exposição, da roda, da tortura ou do sofrimento devidamente contestado.

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada do sofrimento, um ritual organizado para a marcação da vítima e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios, se investe toda a economia do poder. (FOUCAULT, 2006, p. 32)

Foucault (2006) traz uma análise da semiótica com que se procura armar o poder de punir que repousa sobre cinco regras importantes:

Regra da quantidade mínima: um crime é cometido porque traz vantagens. Se a idéia do crime fosse ligada a uma idéia de desvantagem um pouco maior ele deixaria de ser desejável. É preciso admitir uma proximidade da pena do crime, mas não mais na antiga forma, em que o suplício devia equivaler ao crime em intensidade, com um suplemento que marcava o poder do soberano que realizava sua vingança legítima; “é uma quase equivalência ao nível dos interesses: um pouco mais de interesse em evitar a pena que em arriscar o crime” (Ibid., p. 79).

Regra da idealidade suficiente: ocorre se o motivo do crime é a vantagem que se representa com ele, a eficácia da pena está na desvantagem que se espera dela. “O que ocasiona a pena na essência da punição não é a sensação do sofrimento, mas a idéia de uma dor, de um desprazer, de um inconveniente – a pena da idéia da pena” (Ibid, 2006, loc. cit.).

Nesse consenso Boonen (2000, p. 33) admite que “o crime pode ser um ato isolado, mas, ao infringir a lei esse ato torna-se público e, assim, objeto de uma ação penal pública”. Através deste ato, toda uma sociedade foi ofendida com suas regras e normas e, dessa forma, tal ato deve ser punido. Essa sociedade ofendida passa a exigir dos órgãos da Justiça normas e formas punitivas para reprimir o agressor.

Regra dos efeitos laterais: a pena deve ter efeitos mais intensos naqueles que não cometeram a falta; em suma se pudéssemos ter certeza de que o culpado não poderia recomençar, bastaria convencer os outros de que ele fora punido. “O que devemos buscar é a pena economicamente ideal: é mínima para quem a sofre e máxima para os que a imaginam” (Idid., p. 80)

Dentro desta regra, nos permitimos traçar um parâmetro aos dias atuais que infelizmente seguem na contra mão deste pensamento. Zaluvar (1998) diz que a divulgação rápida tem permitido informar o público e capacitá-lo para pensar a respeito do que acontece, muitas vezes tem se chegado perto da divulgação que distorce a informação e confunde mais do que esclarece. As notícias de violência tornaram-se mercadorias. O sensacionalismo transforma autores de crimes em “pop star” da mídia, vangloriados no mundo do crime.

Entre jovens bandidos, a fama de matador, sobre tudo quando devidamente registrado no jornal, com nome e, melhor ainda, com foto, é comemorado como a conquista da glória, a saída da obscuridade pessoal (ZALUAR, 1998, p. 248).

Na regra da certeza perfeita é preciso que a idéia de cada crime e as vantagens que se espera dele, esteja associada a idéia de um determinado castigo, com as desvantagens precisas que dele resultam. Que as autoridades governamentais ou aristocratas renunciem seu direito de misericórdia, para que a força que está presente na idéia da pena não seja atenuada pela esperança dessa intervenção. “Se deixarmos ver aos homens que o crime pode ser perdoado e que o castigo não é sua continuação necessária, nutrimos neles a esperança da impunidade [...] que as leis sejam inexoráveis e os executores inflexíveis” (Foucault, op. cit. p. 81).

É necessário que se diminua a sensação de impunidade que se descreve no cenário nacional, que o crime seja repudiado por todos, e não um instrumento de destaque nos principais veículos de comunicação. Que a ampliação da pena seja proferida pelos magistrados em alto e bom som, que as sentenças esquecidas nos cartórios se tornem públicas,

e mais, que se reorganizem os órgãos de vigilância, que façam de suas rondas um instrumento de erradicação das “trevas” que se perpetua no espaço urbano.

Daí a idéia de que o instrumento de justiça seja acompanhado por um órgão de vigilância que lhe seja diretamente ordenado, e permita impedir os crimes, ou se já cometidos, prender seus autores; polícia e justiça devem andar juntas como duas ações completamente de um mesmo processo - a polícia assegurando a ação da sociedade sobre cada indivíduo, a justiça, os direitos dos indivíduos contra a sociedade; assim cada crime virá à luz do dia e será punido com toda a certeza (FOUCAULT, 2006, loc. cit.).

No contexto da impunidade Pires (1985) utilizando as palavras de um ex-presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, José Carlos dias, evidencia a impunidade tida nas altas cúpulas da organização social, como forma de legalizar o crime nas camadas mais baixas da sociedade:

Toda vez que um Ministro ou um alto funcionário pratica um ato de corrupção sem ser punido, ele está autorizando de forma expressa a que cada pessoa passando fome pegue um revólver para defender sua sobrevivência. Hoje, nós vivemos do Brasil a pedagogia da malandragem e da violência, porque uns assaltam sem precisar sacar seu revólver, apenas enchendo os bolsos de dinheiro. Outros precisam arriscar suas vidas e a dos outros (PIRES, 1985, p. 67).

Regra de verdade comum: o antigo sistema das provas legais, do espetáculo da reprodução da verdade haviam durante muito tempo isolado a prática penal nas formas comuns da demonstração, as primeiras provas traziam meias verdades e conseqüentemente meios culpados, frases arrancadas pelos sofrimentos tinham valor de autenticidade, uma presunção acarretava um grau de pena.

Agora a prática penal vai se encontrar submetida a um regime comum da verdade, ou antes, a um regime complexo com que se misturam para formar a íntima convicção do juiz, elementos heterogêneos de demonstração científica, de evidências sensíveis e de senso comum. “O senhor de justiça não é mais o senhor de verdade” (FOUCAULT, 2006, p. 82).

Por fim, a regra da especificação ideal, diz que toda infração tem que ser qualificada, tem que ser qualificada em espécie que não deixe escapar nenhuma ilegalidade. Será necessário um código, e que seja suficientemente preciso para que cada tipo de infração possa estar claramente presente nela. “A esperança da impunidade não pode se precipitar no silêncio da lei” (FOUCAULT, 2006, loc. cit.).

Contudo, a novidade de um delito e seu valor de indução não são os mesmos, de acordo com o status do infrator. “A idéia de um mesmo castigo não tem a mesma força para todo mundo; a multa não é temível para o rico, nem a infâmia para quem já está exposto” (Ibid., p. 82). Vemos aí, ao mesmo tempo a necessidade de uma classificação paralela dos

crimes e dos castigos e a necessidade de uma individualização das penas, em conformidade com as características singulares de cada criminoso.

Segundo Félix (2002) uma das primeiras definições de crime foi proposta por Thomas Hobbes, há trezentos anos, que diz “um crime é um pecado que comete aquele que, por atos ou palavras, faz o que a lei proíbe ou se abstém de fazer o que dela ordena” (ENZENBERG, 1991 apud FÉLIX, 2002, p. 8).

Na literatura atual, o crime é definido pelo Decreto-Lei nº 3.914 de dezembro de 1941, ao qual se trata da Lei de Introdução ao Código Penal, onde no artigo 1º diz: “considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativamente ou cumulativamente com a pena de multa”. Sendo assim, podemos dizer que crime é toda ação humana contrária a lei vigente no país que resulte no aprisionamento ou na detenção com, sem ou junto com uma multa imputada ao agente da conduta.

A criminalidade é o tipo de violência veiculada pelos meios de comunicação, onde na maioria das vezes mostram crimes cometidos pelas camadas mais pobres da sociedade e contra as elites dominantes, nos dando a impressão que os “pobres são os bandidos o os ricos são os mocinhos”. Assim como enfatiza Zaluar (1998) apontando este quadro paradoxal que se estabelece, dizendo que as classes mais pobres são quem mais padecem enquanto vítimas da violência difusa e privatizada e, são também os mais apontados como seus agentes. “A pobreza é determinante, ora da vitimização, ora da ação violenta” (ZALUAR, 1998, p. 252).

2.5 A fábrica da criminalidade

Foucault (1979) tratando da criminalidade e sua tamanha representatividade enfatiza o aparecimento do aparelho judiciário, que ocorreu pela ligação entre a justiça e as forças armadas, implicando em uma força de coação.

Com a queda do feudalismo, devido às revoltas camponesas urbanas, o novo sistema apoiou-se em um poder, em um exército, em um sistema fiscal centralizador e, ao mesmo tempo apareceram, com o parlamento, os procuradores do rei, as diligências judiciárias, a legislação contra os mendigos, vagabundos ociosos e dentre em pouco, surgiram os primeiros regimentos de polícia, uma justiça centralizada.

O embrião de um aparelho de Estado judiciário que cobria, reduplicava e controlava as justiças feudais com seus sistemas fiscais, mas que permitia funcionar. Assim, apareceu uma ordem judiciária que se apresentou como a expressão do poder público, árbitro e ao mesmo

tempo neutro e autoritário, “encarregado de resolver justamente os litígios e de assegurar autoritariamente a ordem pública” (FOUCAULT, 1979, p. 43).

Os mecanismos judiciais, as atribuições policiais foram no decorrer histórico sendo sucateado pelo Estado. Isso não por incompetência administrativa, mas por motivos estrategicamente pensados. Como vimos, manter as classes pobres na miséria foi, e continua sendo, estratégia do modo de produção capitalista, enfatizado pelas elites que o controlam, isso fez com que alguns grupos sociais se inclinassem para a ilegalidade, e até mesmo para a criminalidade como forma de sobrevivência – como vemos com aumento do trabalho informal, a grande onda de pirateamento de CDs e outros produtos industrializados e até mesmo com pequenos furtos ou furtos famélicos.

Não só as estratégias capitalistas de segregação espacial, retalhamento de bens e utilidades públicas, como serviços essenciais, tais como: educação, a saúde, mas também o processo de globalização ajudou a agravar o quadro da criminalidade no país. Isso porque a globalização atua no espaço como fonte de uniformização e principalmente a uniformização do consumo. Para Gallero (1999, p. 34) “a globalização uniformizou os instrumentos, os veículos, os produtos, a linguagem, os hábitos, as aspirações da sociedade e também o turismo”. A moda não se faz notar pela diferença, mas sim pela semelhança.

A globalização trouxe a todos os espaços a uniformização do consumo, esquecendo de trazer também a uniformização da riqueza. Com isso, não é apenas questão de consumir os produtos listados e anunciados na mídia, mais do que isso, é estar inserido no modo capitalista de ser, é sentir-se incluso na sociedade. Que por sua vez também é uma forma de deteriorização das classes menos favorecidas, pois esta inclusão é perversa, pois não representa inclusão no meio social, mas apenas na onda de consumo, sendo feita porque é de interesse da classe dominante que quer vender seus produtos e aumentar seu mercado consumidor.

Incluir todos no âmbito social é dar acesso aos aparelhos estatais, é dar acesso a saúde, a educação, ao lazer, a moradia – esta que deve se investir do termo habitação; pois para Cavalcanti (2002, p. 57) “habitar é mais do que morar, é morar bem, frequentar a cidade, morar com dignidade, ter acesso aos bens da cidade, exercer seu modo de vida, ter direito a produzir cultura, construir identidade”.

É neste quadro social que a criminalidade avança, mergulhado no desconforto e na ausência do Estado o crime se apropria dos espaços, na mesma velocidade que o Estado se distancia da população. No entanto compreendemos que este avanço da criminalidade não ocorre por acaso, que o Estado – órgão que deveria ser representante das camadas sociais,

apenas representa as classes dominantes, pois também concordamos que este é composto pelas elites. A isso Ziegler (2003, p. 24) sugere a pensar e questionar o Estado:

De onde vem o Estado? De onde procede a sua força? Quem mantém viva uma democracia? Que é capaz de fazer com que um ajuntamento de indivíduos isolados se torne uma sociedade estruturada, civilizada, capaz de resistir às paixões centrífugas? Qual a origem da lei?

Nessa ótica, Ziegler (2003) refletindo sobre o Estado cita Kant⁵ ao definir o Estado como uma comunidade de vontades impuras, sobre uma regra comum. Fica agora a necessidade de definir o que são essas vontades impuras, cujo autor exprime que todo homem traz em si as piores paixões, energias destruidoras, ciúme, instinto de poder. Neste ponto nos resta esperar que o legislador tenha sobre essas imperfeições humanas alguns instantes de lucidez abdicando uma parte de sua liberdade, fazendo prevalecer o bem comum, formulando então a regra comum.

A criminalidade vista anteriormente, em nosso entendimento, como efeito colateral da organização espacial desigual, agora toma outros nortes, pois o crime é em si uma fábrica, um meio de gerar lucros e de ampliar riquezas. Tomemos como exemplo o tráfico de drogas que faz circular no Brasil quantias milionárias, que faz cidades como o Rio de Janeiro ou até mesmo São Paulo parar, mobilizado pelo poder bélico dos traficantes, cuja conquistas advêm do dinheiro extraído do tráfico.

Nota-se também um efeito cascata, onde muitos usuários de drogas, sem dinheiro para manterem o seu vício praticam ilicitudes penais, como furtos, roubos, latrocínios, espalhando na sociedade o terror e o medo. Com isso aumenta-se o crime contra o patrimônio e o pior de tudo é que estes crimes são cometidos não só nos centros urbanos ou em bairros nobres, mas também dentro das comunidades carentes, tirando dessas pessoas o pouco que têm.

Toda esta criminalidade faz com que um determinado setor da sociedade econômica cresça, como o mercado de segurança que vem crescendo a proporção de 30% a 40% ao ano, segundo a pesquisa de Félix (2002). Motivados pelo medo a população descrente na máquina pública, não se sente mais segura com os recursos disponibilizados pelo Estado para manterem a ordem e propiciar segurança à população investe seus recursos - embora terem pago seus impostos mensalmente ao Estado - em segurança privada.

Para Bondaruk; Souza (2004) segundo o ILANUD (Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente) a violência custa

⁵ KANT, Emmanuel. *La region dans les limites de la simple raison*. Paris, Alcan, 1913.

caro tanto para o país quanto para o indivíduo, custa caro porque as pessoas vitimadas deixam de produzir passando a ser peso tanto para o Estado quanto para seus familiares.

Ainda na pesquisa dos autores, foi visto na revista *Veja* de 21 de julho de 1999 mostrou que o Banco Interamericano de Desenvolvimento realizou uma pesquisa sobre o impacto financeiro da criminalidade, constatando que o Brasil, no ano de 1997, consumiu em internação com vítimas da criminalidade o equivalente a 1,9% de seu PIB, sendo aproximadamente 15 milhões de dólares. Na pesquisa foi estimado o custo com a violência em 84 bilhões de dólares, ou seja, 10% do PIB nacional.

No tocante a segurança privada, verificada na mesma pesquisa, constatou-se um demasiado aumento, verificando um faturamento das empresas de segurança na ordem de 5 bilhões de reais. “[...] Só os bancos despendem cerca de 1,5 bilhão e os transportadores de cargas gastam de 2 a 3 bilhões para a proteção de seus caminhões” (BONDARUK; SOUZA, 2004, p. 12).

Isso não é de se admirar, pois os órgãos de segurança do Estado estão sucateado, viaturas policiais ficam a maior parte do ano parada em oficinas, as que persistem em rodar não têm as mínimas condições, os recursos em armamentos da polícia são restritos, sendo disponibilizados para o combate a criminalidade revólveres calibre 38, com munições que sequer serão trocadas. Tendo o agente policial que contar com a sorte quando necessitar empregar sua arma de fogo.

Em cidades como o Rio de Janeiro, policiais militares e civis ganham um salário de R\$ 850,00 por mês, isso para combaterem bandidos dispostos a morrerem pela manutenção de seus territórios criminais. Não estamos aqui tentando justificar o crime de suborno, mas policiais, funcionários públicos, pertencentes a uma classe excluída, sendo excluída também pelo Estado que o investe de poder apenas para combater a criminalidade, mas no ato de participar da riqueza fica de fora, torna-se uma presa fácil dos traficantes que quando não os matam, os subornam contribuindo para o real aumento do crime no espaço urbano.

Outros setores econômicos também são privilegiados com a expansão da criminalidade, como os agentes imobiliários que lucram com a construção de residenciais fechados e monitorados dioturnamente por seguranças particulares, faixas espaciais são concebidas como seguras, elevando o preço dos terrenos. Também as empresas seguradoras lucram com este quadro emblemático, tendo um grande aumento de venda em todas as áreas a serem asseguradas (carros, vida, residências, etc.).

A indagação que se julga necessária é o porquê desta submissão do Estado, frente a um quadro que agrava ainda mais as condições de vida de uma grande parcela da população,

que segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6, *caput* define que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância e a assistência aos desamparados, na forma desta constituição” (BRASIL, 2004, p. 20).

O que realmente vemos é que todos estes direitos sociais só realmente se efetivam através da compra, pois até nossos direitos viraram mercadorias, que seu uso fruto é privilégio de uma minoria. E, que tudo isso que ocorre, motivando a violência em todos os espaços é estratégia de alguns membros do poder estatal que, se não têm lucros diretos com a indústria do crime, tiveram suas campanhas financiadas por estes empresários, sendo então obrigados a colaborar para o ganho destes.

Dentre as afirmações feitas o que queremos destacar é que as garantias sociais constitucionalmente estabelecidas a todos não deveriam virar mercadorias, mas sim bens acessíveis, de qualidade, que não discrimine seus usuários pela condição social. Queremos apontar aqui não qualquer ilegalidade quanto a estes serviços oferecidos por terceiros, que não seja o Estado, mas sim o verdadeiro crime, de inviabilizar tais serviços pelo setor público, condenando a população a arcar o custo da segurança pessoal e patrimonial por conta própria.

3 O ESPAÇO E SUA DISCUSSÃO

3.1 O entendimento espacial

Para entender a Geografia como estudo do espaço seria necessário primeiro entender o que é o espaço, apoiamos nas compreensões de Moraes (2002) e, traçamos seu entendimento por três possibilidades: o espaço concebido como categoria do entendimento, sendo efetivado o seu estudo através de categorias como o tempo, o grau, o gênero, o espaço, etc.

O espaço também pode ser concebido como atributo dos seres, neste sentido nada existiria sem ocupar um determinado espaço. Esta forma de entender o espaço, o coloca como palco das relações sociais ou naturais. Por fim, o espaço pode ser concebido como ser específico do real, com características e com uma dinâmica própria. Este estudo da geografia enfatiza a busca da lógica da distribuição e da localização dos fenômenos, sendo então a essência da dimensão espacial.

Para Carlos (1999) o espaço articula duas dimensões, aquela da localização e aquela que dá conteúdo a essa localização, que a qualifica e singulariza. Esse conteúdo é determinado pelas relações sociais que aí se estabelecem “o que confere ao espaço a característica de produto social e histórico” (Ibid., p. 175).

Segundo Santos (1992), o espaço não é apenas uma condição da evolução social, ou ainda uma configuração da paisagem. Mas é sem dúvida, um fator da evolução social, o espaço deve ser considerado como uma instância da sociedade, assim como uma instância econômica e a instância cultural-ideológica, isso quer dizer que a essência do espaço é social. Não pode ser apenas formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nos dá a natureza. “O espaço é tudo isso mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual” (Ibid., p. 1).

Ainda tal autor nos esclarece que é imprescindível entender que a organização espacial, assim como sua evolução só será possível devido a justa interpretação do processo dialético entre a forma, função, estrutura e o processo que se inscreve no espaço. Daí, Santos (1992, p. 50) define como forma o aspecto visível de uma coisa referindo ao arranjo ordenado de objetos, a um padrão que deve ser analisado, interagido a outros fenômenos para não ser visto como uma forma descritiva. A função sugere uma tarefa ou atividade esperada de uma forma, pessoa, instituição ou coisa. Estrutura implica na inter-relação de todas as partes de um todo ou o modo de uma organização ou construção. E por fim o processo é tido como uma

ação contínua, desenvolvendo-se um resultado qualquer, implicando conceitos de tempo e mudanças.

Soja (1993, p. 101), pensando a questão do espaço e da organização espacial, disse: “o espaço em si pode ser primordialmente dado, mas a organização e o sentido do espaço são produtos da translação, da transformação e das experiências sociais”. Assim, o espaço no sentido de espaço social é determinado por sua transformação a partir do trabalho do homem, de suas modificações. E vai além quando concorda com Lefebvre em seu livro, afirmando que o espaço social pode ser conceituado como “segunda natureza”, ou seja, aquele onde o espaço natural foi alterado pelo trabalho do homem e influenciado pela política moldada ideologicamente à sociedade, onde podemos ver com clareza a proximidade do poder e, contudo sua influência direta àqueles que estão dentro de seu círculo espacial, vejamos:

O espaço não é um objeto científico afastado da ideologia e da política; sempre foi político e estratégico. Se o espaço tem uma aparência de neutralidade e indiferença em relação a seus conteúdos e, desse modo, parece ser puramente formal, a epítome da abstração racional, é precisamente por ter sido ocupado e usado, e por já ter evidentes na paisagem. O espaço foi formado e moldado a partir de elementos históricos, mas esse foi um processo político. O espaço é político e ideológico. É um produto literalmente repleto de ideologias. (LEFEBVRE, 1976 apud SOJA, 1993, p. 102).

No prisma da geografia humanista o espaço está assentado na subjetividade, na intuição, nos sentimentos, na experiência, no simbolismo e na contingência, privilegiando o singular e não o particular ou o universal. Neste ponto de vista “o lugar passa a ser o conceito chave, enquanto o espaço adquire o significado de espaço vivido” (CORREA, 1995, p. 30). Para Tuan⁶ (1972 apud CORRÊA, 1995) o lugar possui um espírito, uma personalidade, havendo um sentido de lugar que se manifesta pela apreciação visual ou estética e pelos sentidos a partir de uma longa vivência.

Neste sentido Carlos (1999), indica que a prática social tomada globalmente supõe o uso do corpo, emprego das mãos, membros, órgãos sensoriais, gestos do trabalho e das atividades fora do trabalho. O corpo é um elemento espacial. Assim, entende-se que “o espaço foi produzido antes de ser lido e não é produto para ser lido, mas para ser vivido por pessoas que tem um corpo e uma vida no contexto urbano” (CARLOS, 1999, p. 185).

Eis o espaço geográfico, a morada do homem. Absoluto, relativo, concebido como planície isotrópica, representado através de matrizes e grafos, descrito através de diversas metáforas, reflexo e condicionante social, experienciado de diversos modos, rico em simbolismo e campos de lutas, o espaço geográfico é multidimensional. (CORREA, 1995, p.44)

⁶ TUAN, Y. F. **Space and place: Humanistic Perspective**. In: GALE, S. e OLSSON, G. (eds.). **Philosophi in Geographi**. Dordrecht, Reidel Publ. CO., p. 387-427.

3.2 Espaço urbano ou espaço propriedade?

A ordenação urbana compreende o processo de organização dos elementos que compõe o espaço urbano, é esta organização espacial que cria no espaço elementos de inclusão ou de exclusão, conforme forem os anseios daqueles quem detém o controle espacial. Assim, a organização espacial deve ser entendida como “o conjunto de objetos criados pelo homem e disposto sobre a superfície da terra, é assim um meio de vida no presente (produção), mas também uma condição para o futuro (reprodução)” (CORRÊA, 1990, p. 55).

Para Castrogiovani (2001) o espaço urbano não pode ser construído para apenas uma pessoa, mas para muitas, que apresentam diferenças de temperamento, formação, ocupação profissional, origem étnica, diversidade social e portanto, interesses. “A cidade deve ser vista como uma representação da condição humana, sendo que esta representação se manifesta no meio da arquitetura em si e na ordenação de seus elementos” (Ibid., p. 23).

Corrêa (1993, p. 9), argumenta que o espaço urbano é também mutável, devido à dinâmica social, que por sua vez dispõe de uma mutabilidade complexa. Com toda sua dinâmica o espaço urbano condicionado pelo espaço das cidades torna-se também cenário dos conflitos sociais, que afinal de contas visa o direito à cidade, à cidadania plena e igual para todos.

Eis o que é espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas estruturais.

Assim, Corrêa (1997, p. 37) vai completar que o espaço urbano é:

Fragmentado, articulado, reflexo e condicionante social, o espaço urbano é também o lugar onde os diferentes grupos vivem e se reproduzem. Envolvendo de um lado o cotidiano e o futuro e de outro, crenças, valores, mitos, utopias e conflitos gerados no bojo da sociedade.

Neste entendimento Cavalcanti (2002) compreende que o arranjo interno de uma cidade deve ser construído, pois, conforme se organiza a vida e o processo produtivo. Como as pessoas precisam morar, vão se configurando áreas residenciais diferentes porque as pessoas se inserem no processo produtivo de maneira diferente – por exemplo, uns são proprietários dos meios de produção, outros são assalariados, outros desempregados, excluídos do processo produtivo.

Neste sentido uma organização espacial surge no espaço urbano. As pessoas precisam trabalhar, assim as fábricas, as empresas ou outra unidade de produção, comercialização e de serviços vão ocupando um espaço físico compatível com a atividade que irão desenvolver.

Para que a unidade produtiva possa funcionar, são necessárias atividades de apoio (energia industrial, escritórios, bancos). As pessoas precisam consumir, passear, comer, assim vão se organizando equipamentos de lazer, transporte, as lojas, os hospitais, as escolas, dentre outras.

Cavalcanti (2002, p. 55) ainda argumenta que para “o aprofundamento do estudo da cidade nos dá a apreensão de elementos como a produção, a circulação e a moradia”. Com isso a produção refere-se a produção da vida das pessoas nas cidades, suas atividades e o arranjo espacial. No tocante a circulação, a autora diz que para que a vida ocorra é preciso que as pessoas circulem por sua malha coletiva ou particular. As pessoas buscam em outros lugares a satisfação de suas necessidades e de necessidades da cidade em geral.

Carlos (1992), aponta que o espaço em meio sua modificação apresentará um sentido de propriedade privada da terra, “o espaço urbano aparece como movimento historicamente determinado num processo social. O modo de produção do espaço contém um modo de apropriação, que hoje está associada à propriedade privada da terra” (Ibid., p. 51). Pensando no espaço como propriedade privada da terra veremos claramente uma seleção deste espaço, onde quem tem melhores condições financeiras terá o melhor espaço, em contra partida, aqueles que não tem poder aquisitivo ficará às margens do processo de produção do espaço.

Há uma variação de habitações no mesmo tempo e no mesmo espaço porque há uma variação na capacidade de pagar pela casa e pelos equipamentos e serviços coletivos. As unidades de moradia são, então, de tipos diferentes e em funções de diferenças existenciais e sociais concretas. Têm-se, assim, desde mansões e apartamentos luxuosos a favelas, ocupações e cortiços (CAVALCANTI, 2002, p. 56).

Com isso Castrogiovani (2001) nos esclarece que o espaço capitalista é um mundo de interesses que nem sempre representa a maioria. Ele é dinâmico e representa o próprio interesse do capital. Com o processo de globalização, o espaço cada vez mais se manifesta como um produto fundamental para a expansão do processo capitalista. Cada vez mais ele é visto como mercadoria e, portanto, participa das trocas.

Se por um lado assistimos a tendência da produção de bens imateriais, por outro vende-se cada vez mais o espaço, inaugurando um movimento que vai do espaço de consumo (particularmente produtivo – aquele da fábrica que cria o espaço enquanto condição da produção, distribuição, circulação troca e consumo de mercadoria) ao consumo do espaço, isto é, cada vez mais se compram e se vendem pedaços do espaço para a reprodução da vida.

É neste intento que Spósito (1996) ao perceber esta nova característica espacial intitula aqueles dotados de poder, que detém vários lotes urbanos como os donos da cidade e por outro lado aqueles que não possuem a propriedade são intitulados pelo auto como os não donos que a cidade tem, os quais representam a maioria da população.

Se existem, por um lado, aqueles que possuem um, dois ou até vinte, cinquenta lotes urbanos ou mais, e que são considerados proprietários do território urbano, por outro lado existem aqueles que não têm acesso ao direito da propriedade (SPÓSITO, 1996, p. 59).

O espaço urbano, morada do homem, que deveria ser um espaço onde todos pudessem viver tendo ao seu alcance os recursos obtidos pelos avanços tecnológicos, pois ao contrário disso é extirpado por uma elite que detém o controle social e para a reprodução de seus lucros transformando o espaço em mercadoria.

Todo esse processo se evidencia pela organização espacial que é vista por Corrêa (1990, p. 57) como “a segunda natureza, ou seja, a natureza primitiva modificada pelo homem”. Deste modo a organização espacial torna-se expressão da produção material do homem, sendo resultado de seu trabalho social. Neste sentido, a organização espacial vai ser o espelho da sociedade, o qual vai refletir as transformações feitas pelo grupo social que a criou, com isso ela terá em seu âmago inúmeras cristalizações, produzidas pelo trabalho social, da qual a sociedade formada cria seu espaço geográfico onde nela irá produzir ou se reproduzir.

Dentro deste contexto o estudo da organização espacial vai privilegiar a compreensão de algumas práticas espaciais, das quais, apontaram as ferramentas utilizadas pelas elites na transformação do espaço em mercadoria.

Corrêa (1995) entende as práticas espaciais como um conjunto de ações espacialmente localizadas que impactam diretamente sobre o espaço, alterando-o no todo ou em parte ou preservando-o em suas formas e interações espaciais. Resultam de um lado, da consciência que o homem tem da diferenciação espacial e, de outro dos diversos projetos, também derivados de cada tipo de sociedade, que são engendrados para viabilizar a existência e a reprodução de uma atividade ou empresa. Assim, temos por práticas espaciais:

- A) A seletividade espacial: no processo da organização espacial o homem age seletivamente. Decide sobre um determinado lugar segundo atributos julgados por interesses de acordo com os projetos estabelecidos.
- B) A fragmentação ou remembramento espacial: aqui o espaço se divide em unidades territoriais controladas por uma comunidade aldeã, uma cidade, uma organização religiosa, Estado-moderno ou poderosas empresas. A fragmentação e o remembramento destas porções do espaço são políticas que levam a diferentes formas de controle sobre o espaço.
- C) Antecipação espacial: constitui uma prática que pode ser definida pela localização de uma atividade de um dado local antes que condições favoráveis tenham sido satisfeitas.

- D) Marginalização espacial: o valor atribuído a dado lugar pode variar ao longo do tempo. Razões de ordem econômica, política ou cultural, podem alterar sua importância, assim, marginaliza-lo, deixando-o à margem da rede de lugares que se vinculava.
- E) A reprodução da região produtora: que implica em práticas espacialmente localizadas, efetivadas pelo Estado ou grandes e complexas corporações. Constituem ingredientes da gestão do espaço territorializado.

Dentre tais manifestações espaciais concebidas como práticas, fica evidente a utilização do espaço como forma de consumo e pior, como modo de ampliação dos lucros, condenando muitos a miséria, ao desconforto e a humilhações. Como vimos no capítulo 1 “a violência e sua discussão”, esta forma de organizar o espaço privilegia tendências à criminalidade, que por sua vez é de interesse da classe dominante por lucrar com esta indústria, que o crime fomenta anualmente.

3.3 A organização urbana e os processos espaciais

Entendemos que os processos espaciais, os quais originam formas espaciais que devem ser repensadas devido a utilização na conexão da ação humana, tempo, espaço e mudança. Usamos a definição de Corrêa (1993, p. 33) sobre processos espaciais:

Os processos espaciais são as forças através das quais o movimento de transformação da estrutura social, o processo, se efetiva espacialmente, e refazendo a espacialidade da sociedade. Neste sentido os processos espaciais são de natureza social, cunhados na própria sociedade.

No estudo de Corrêa (1993), ele aponta as respectivas formas dos processos espaciais: a centralização e área central, descentralização e os núcleos secundários, coesão e as áreas especializadas, segregação e as áreas sociais, inércia e as áreas cristalizadas. Contudo devemos lembrar que estes processos agem simultaneamente no mesmo espaço, desta forma, estes processos são complementares entre si.

Para compreender o processo de centralização e área central é necessário entender o que é área central, que se constitui não apenas no foco da cidade, mas em toda sua hinterlândia. Nela concentram-se as principais atividades comerciais, de serviço, da gestão pública e privada e os terminais de transporte inter-regionais e intra-urbanos. O processo de centralização ocorre pela proximidade infra-estrutural, circulação de bens e de serviço e de transporte em uma área (central), ao qual corresponde como área core.

O processo de descentralização e os núcleos secundários aparecem de um lado como uma medida das empresas visando eliminar as deseconomias geradas pela excessiva

centralização da área central. De outro, resulta de uma menor rigidez locacional no âmbito da cidade, em razão do aparecimento de fatores de atração em áreas não centrais.

Coesão e as áreas especializadas são os processos espaciais visto como aquele movimento que leva as atividades econômicas a se localizarem juntas. Também são sinônimos de economias externas de aglomeração.

A coesão é caracterizada por um monopólio espacial, que apesar de não manterem ligações entre si, atraem consumidores que tem possibilidade de escolher vários tipos de serviços, marcas e preços. Um bom exemplo são as ruas especializadas em móveis, mecânicas, confecções, etc.

O processo de inércia e áreas cristalizadas vai traduzir-se na preservação simultânea da forma e do conteúdo, e não apenas da forma como mudança do conteúdo, pois isto seria em realidade o processo de substituição invasão-sucessão.

A inércia, mais do que outro processo, é marcada por um forte relativismo, que impõe a preservação de determinados usos da terra em função de sentimentos e simbolismos seus e que são difundidos e aceitos como todos. Assim este processo introduz ao pesquisador uma outra percepção, cuja reorganização espacial se dá por meio da natureza e do significado do espaço urbano, rompendo com a interpretação economicista que permeiam muitas das análises do espaço urbano.

Embora todos os processos tenham significativa importância, abordaremos o fenômeno da segregação espacial que privilegia a classe dominante selecionando o espaço, aos quais os melhores lugares vão para aqueles que podem pagar o seu preço, e assim como afirma Corrêa (1993, p. 64), está além de ser um fenômeno de seleção do espaço, é também uma ferramenta de controle de massa, vejamos:

A segregação assim redimensionada aparece com um duplo papel, o de ser um meio de manutenção e o de um meio de controle social por esta mesma classe sobre os outros grupos sociais, especialmente a classe operária e o exército industrial de reserva.

Esta segregação tida por Corrêa (1993) como a segregação residencial é definida por ele como uma concentração de tipos de população de um dado território. Neste sentido a segregação aparece como um processo que define a divisão social do espaço, enquanto os outros processos definem a divisão econômica do espaço.

Nesta linha do pensamento será necessário entender o conceito de áreas sociais, que são definidas como sendo:

[...] áreas marcadas pela tendência a uniformidade da população em três conjuntos de características: status sócio-econômico (renda, status

ocupacional, instrução, etc.), urbanização (mulheres na força de trabalho, face do ciclo de vida, isto é, solteiro, casais jovens com filhos pequenos, etc.) e etnia (Ibid., p.60).

Esta uniformidade cria aparentemente, bairros homogêneos, como bairros de operários em suas casas modestas, e de empresários com suas belas mansões. Isto define bem as áreas sociais.

A segregação social da cidade capitalista ocorre à medida que vão se criando os espaços homogêneos ou áreas sociais. No entanto é necessário entender que este processo ocorre devido ao problema da habitação, ao qual sustenta a questão de como e de onde morar.

As diversas classes sociais, em especial as mais empobrecidas, são vistas como consumidores do espaço urbano, que esbarram no problema habitacional, onde a solução foge de suas competências, pois para Corrêa (1993, p. 62) a habitação trata-se de “mercadoria espacial, possuindo valor de uso e de troca, o que faz dela uma mercadoria sujeita ao mecanismo de mercado”. Assim o lugar onde se morar é adquirido através da compra, ou seja, adquire o melhor lugar aquele que tem condições financeiras de pagar o seu valor, fator este que é a essência da criação das áreas sociais e por sua vez da segregação residencial do espaço urbano.

Na análise de como e de onde morar, vemos que estes fatores se fundem, gerando assim uma uniformidade e que não se dá somente em termos da renda das classes sociais, mas também no caráter cultural, valores e, sobretudo em termos dos papéis a serem cumpridos na sociedade pelos seus habitantes.

Outra questão que vem a tona é quem produz a segregação? E para responder a esta questão destacamos o papel do Estado que poderia viabilizar recursos para o financiamento de habitações dignas, ou construir casas populares evitando assim a formação de favelas ou de outros tipos de moradias que corrompem a dignidade das pessoas. Por outro prisma, temos o papel das classes dominantes, que por serem detentoras do mercado de terras, da incorporação imobiliária e da construção civil, direciona seletivamente a localização dos demais grupos sociais no espaço urbano, segregando-os.

Outro autor que aborda esta linha de pensamento é Lefebvre (1991) que caracteriza o Estado e as Empresas como fontes de exploração que procuram se apoderar do espaço urbano, através de seus objetivos estratégicos, exercendo suas forças e promovendo a segregação, vejamos um trecho de seu pensamento:

O Estado e a Empresa, como dizíamos, se esforçam por absorver a cidade, por suprimi-la como tal. O Estado age sobre tudo por cima e a Empresa por baixo (assegurando a habitação e a função de habitar nas cidades operárias e

os conjuntos que dependem de uma “sociedade”, assegurando também os lazeres, e mesmo a cultura e a “promoção social”). O Estado e a Empresa, apesar de suas diferenças e às vezes de seus conflitos, convergem para a segregação. (LEFEBVRE, 1991, p. 95)

Em face ao que ocorre podemos falar de dois tipos de segregação, a auto-segregação e a segregação imposta, onde Corrêa (1993, p. 80) refere-se às primeiras, a segregação das classes dominantes, a medida que podem selecionar para si as melhores áreas, excluindo-as do restante da população e, a segunda, a dos demais grupos sociais, cuja opção de como e de onde morar são poucas ou nulas. “Em todo o mundo os ricos ajustam-se a ameaças dos pobres formando condomínios fechados, mais visíveis em áreas de expansão imobiliária recente” (HOBSBAWN, 2007, p. 147).

Em decorrência disto à segregação mantém sobre seu controle, classes sociais que tem por finalidade sustentar o sistema capitalista de produção, conforme a divisão social do trabalho, desta forma as elites dominantes mantêm-se detentora do poder e exploradoras por natureza.

O espaço urbano é também produzido por agentes que consomem o espaço. Estes agentes sociais são concretos, atuando em um espaço concreto, suas ações são complexas e derivam da dinâmica de acumulação do capital, aos quais estas ações incluirão práticas e constantes processos de reorganização espacial, que são definidos por Corrêa (1993) como: os proprietários dos meios de produção – que são grandes consumidores do espaço; os proprietários fundiários – que atuam no sentido de obterem maior renda fundiárias de suas propriedades; os promotores imobiliários – que são um conjunto de agentes que realizam várias operações a fim de promoverem e viabilizarem transações imobiliárias; o Estado – que atua na organização espacial variando no tempo e no espaço e refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte constituinte e; os grupos sociais excluídos – aqueles aos quais, os bens e serviços sociais não lhe são acessíveis.

Estes agentes contribuirão para a organização espacial, que em sua discussão social é definida como um fenômeno que vai além da descrição dos padrões espaciais, de modo a ver as relações dialéticas entre formas espaciais e os processos históricos que modelam os grupos sociais.

A organização espacial, ou seja, o conjunto de objetos criados pelo homem e dispostos sobre a superfície da Terra, é assim um meio de vida no presente (produção), mas também uma condição para o futuro (reprodução) (CORRÊA, 1990, p. 55).

Para Santos (1992, p. 28), alguns fatores são consideráveis para a compreensão da organização espacial, tais quais, os fatores de dispersão e os fatores de concentração. Os

fatores de dispersão são aqueles representados pelas condições de difusão de informações e de modelos de consumo, assim como são difundidos e generalizados as informações e os consumos importados nos países hegemônicos.

Por outro lado, os fatores de concentração são o tamanho das empresas, as indivisibilidades das inversões as economias e externalidades urbanas de aglomeração necessárias para implantá-las. Desta forma, Santos (1992, p. 29) conceitua a organização do espaço como: “o resultado do equilíbrio entre os fatores de dispersão e de concentração em um momento dado na história do espaço”.

Contudo, vimos que o espaço é organizado por uma elite dominante que exerce um determinado poder na sociedade, porém este poder deve ser mascarado, de modo a sucumbir os atos ilícitos decorrentes desta reorganização espacial. A forma utilizada para maquiagem este poder é formulada por grupos da sociedade ao qual formam um monopólio, cuja ação perdura no tempo e a cada momento histórico é feito por um grupo diferente: “trata-se ora de feiticeiros, ora de sacerdotes, ora de teóricos da ordem social, política ou econômica” (CLAVAL, 1978, p. 33). A importância deste mascaramento ser feito por esses grupos é para dar sustentabilidade a suas teses e afirmações, ao qual não seja questionado pela camada da sociedade mais prejudicada.

E como afirma ainda o referido autor, este trabalho de mascarar a realidade, de naturalizar o poder e seus atos bárbaros contra a sociedade foi também atribuído aos geógrafos, vejamos:

[...] nesse sentido, a geografia da influência ideológica é a mesma das transformações de massa; implicam a interpenetração fina dos que procuram impor suas idéias e da população a ser convertida e dominada (Ibid, p. 34).

Em meio a organização e reorganização do espaço, devido seus agentes, processos e sua influência de poder, o espaço urbano vai se estruturando, selecionando seu território, distribuindo a pobreza e concentrando a riqueza. Isto com sua essência sempre mascarada, mantendo os excluídos aos auspícios da alienação.

3.4 A problemática urbana

“Nos países subdesenvolvidos de um modo geral há cidadãos de classes diversas, há os que são mais cidadãos, os que são menos cidadãos e os que nem mesmo ainda os são” (SANTOS, 1987, p. 12).

Para o autor, o que acontece é uma troca de identidade, onde no lugar do cidadão formou-se um consumidor ao qual aceita ser chamado de usuário. Isto devido o

desencadeamento de processos contemporâneos e simultâneos ocorridos em nosso país, como por exemplo: “a desruralização, as migrações brutais, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a instalação de um regime repressivo que suprime os direitos elementares dos indivíduos, entre outros processos” (Ibid., p. 13).

Com toda esta disparidade dá-se um crescimento econômico, onde agrava ainda mais a distribuição de renda, concentrando-a nas mãos de poucos e deixando muitos em situação precária. O atual processo de globalização se diferencia de outros períodos, pelo grau de cogniscidade do planeta e o uso desse conhecimento para gerar lucros. “Nesse sentido, o conhecimento é tomado pelo capitalismo como instrumento de lucro, controle e poder” (STRAFORINI, 2006, p. 32).

Portanto, é dada uma reorganização espacial e como sabemos o espaço é organizado através das influências de poder que por sua vez, selecionam o espaço de modo a organizá-lo para aumentarem os lucros, assim como afirma Soja (1993, p. 118):

O planejamento urbano foi criticamente examinado como um instrumento do Estado, que atendia as classes dominantes através da organização e reorganização do espaço urbano em benefício da acumulação de capital e da administração da crise.

Através deste selecionamento do espaço, regionalizado a partir de relações de poder, o que sobra para a classe menos privilegiada é a periferia e, nesta lógica este espaço periférico é tido como um “espaço empobrecido e que também se empobrece: material, social, política, cultural e moralmente” (SANTOS, 1987, p. 48). Empobrecem porque estes elementos que são requisitos básicos para a vida humana deveriam estar acessíveis a todos, não só àqueles que podem pagar.

Ainda na lógica do espaço segregado e dividido pelas formas de poder, podemos dizer que o espaço ocupado pelos pobres é um espaço sem cidadãos, onde não tem nenhum serviço essencial à vida social nem tampouco a vida individual do ser humano. Santos (1987, p. 61) explica esta condição humana pelo advento da alienação e diz, “quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação”.

Isto acontece através do processo de desterritorialização que pode ser considerado sinônimo de alienação, onde se vê obrigado a abandonar seu território, fonte de sua cultura partindo para outro lugar inóspito, tendo que se adaptar a uma nova e dura realidade em seu novo lugar.

Tais processos vão dinamizar o espaço formando verdadeiros “aglomerados de exclusão” que Haesbaert (1995, p. 193) o autor o define como: “espaços sobre os quais os

grupos sociais dispõem de menor controle e segurança, material e simbólica”. E vai além quando diz: “[...] a desterritorialização arrasadora dos aglomerados excludentes produz assim o anonimato, a anulação de identidade e a ausência praticamente total de autonomia de seus habitantes”.

Através desta dinâmica, o espaço urbano vai tomando forma e, através da segregação, este espaço seleciona seus ocupantes, beneficiando uns e discriminando outros.

Há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é um indivíduo num lugar. A república somente será realmente democrática quando considerar todos os cidadãos como iguais, independente do lugar onde estejam. (SANTOS, 1987, p. 123)

Contudo não devemos pensar que esta condição é inalterável, e temos que acreditar que o homem como modificador do meio é capaz de modificar sua própria realidade. Assim como argumenta Santos (1987, p. 125), devemos acreditar que o homem com sua sensibilidade é capaz de reaprender o que não lhe foi ensinado e vai substituindo sua ignorância pelo conhecimento, mesmo que fragmentado, podendo então se livrar da alienação que lhe veda os olhos aprisionando-o neste espaço de exploração.

4 O TERRITÓRIO E O PODER

4.1 Do espaço ao território

Antes de entrarmos na discussão do território propriamente dito, é necessário indicarmos sua gênese estrutural, fazendo necessário esclarecer e distinguir as diferenças entre o espaço e o território, contrariando alguns autores que analisam ambos os conceitos como sinônimos. É necessário diferenciar o espaço do território porque seus elementos de análise são de ordem diferenciada, fazendo com que caíamos em algumas armadilhas contextuais, que implicará em uma distorção da realidade.

Souza (1995) entende o espaço como o espaço natural, com isso coloca Raffestin como um dos teóricos que não distingue o território do espaço, afirmando que o mesmo define o território como um espaço concreto, assim “Raffestin praticamente reduz o espaço ao espaço natural, enquanto o território de fato torna-se, automaticamente, quase que sinônimo de espaço” (SOUZA, 1995, p. 97). Para o autor, Raffestin não discerniu o território como um substrato do espaço social em si, mas sim como um campo de forças, as relações de poder delimitando e operando como um substrato referencial, daí aponta a problemática do exercício do poder depender muito diretamente da organização espacial, das formas espaciais, falando aí dos trunfos espaciais da defesa do território e não do conceito de território em si.

Na verdade Raffestin (1993, p. 143) diz que “o espaço e o território não são equivalentes, é necessário entender que o espaço é anterior ao território”. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (agente responsável pela apropriação do espaço e conseqüentemente pelas manifestações de relação de poder neste território). Ao se apropriar de um espaço concreto ou abstrato o autor territorializa o espaço.

Com isso Andrade (1984/1995) afirma que na concepção ratzeliana o território define-se pela propriedade, isto é, representa uma parcela do espaço terrestre identificada pela posse. Ainda o autor afirma que Ratzel apesar de não fazer uma distinção entre a questão do território e o espaço, já apontava um fator essencial para que o façamos, a apropriação.

Para Soja (1993) o espaço é compreendido como produto social que é organizado no sentido político e ideológico, expressando relações sociais. Com isso fica claro que nem todos os espaços sociais são território, mas apenas aqueles apropriados. “Portanto, um mesmo espaço pode ser território para alguns e não para outros” (SILVA, 2002, p. 20).

Méndez (2001, p. 38) identifica o território como “um cenário passivo, onde ocorrem os acontecimentos, entendidos como um conjunto interdependente de sistemas de objetos e sistemas de ações”. Neste caso o território foi identificado como sinônimo de espaço, tendo inclusive seus métodos de análises – os quais foram estipulados por Santos (1996), equiparados.

Maillat (2002) ao analisar os sistemas territoriais de produção, aponta duas lógicas, a Lógica Funcional, onde, empresas são organizadas de maneira hierárquica e vertical. Repartem geograficamente suas funções de modo a reduzir os custos de produção. Aqui o autor diz que o território é um suporte, um lugar de paisagem e também que o território desempenha um papel passivo. Por outro lado, indica a Lógica Territorial que tem por objetivo a territorialização da empresa, ou seja, sua inserção no sistema territorial de produção. As empresas são organizadas em rede, de modo horizontal com o meio orquestrando o sistema cooperação/concorrência. Neste caso, o território terá um papel ativo.

Guattari⁷ (apud SILVA, 2002) explica que o espaço está ligado aos objetos que ele contém, já o território estaria ligado a um ordem de sujeição individual e coletiva, a subjetividade que o delimita. “Por isso, o campo de forças onde se desenvolvem as relações de poder se torna território em determinado espaço, e não a partir do espaço” (Ibid., p. 20).

Com isso percebemos que o território não pode ser passivo, em sua essência ele é tido pela apropriação, fator este que está carregado de poder, “o território é um instrumento de exercício do poder” (Ibid., 2002, p. 20). Para Foucault (1979, p. 157) “o território é sem dúvida uma noção geográfica, mas é antes de tudo uma noção jurídico-política: aquilo que é controlado por um certo tipo de poder” .

Neste campo das abstrações, compreendemos que Maillat (1993) define como território apenas as apropriações de empresas que exercem no espaço uma territorialidade horizontal, ou seja, que expressem interações entre a empresa e os atores já existentes nestes espaços apropriados.

Sendo assim, concordamos com Raffestin (1993, p.144) ao afirmar que “o espaço é a prisão original e o território é a prisão que os homens constroem para si”. O espaço já está primordialmente dado, mas o território é construído pela apropriação deste espaço, que por motivos inerentes ao ator que o territorializa, cria neste espaço outra forma de vida, outros sistemas de condutas, contudo trazendo marcas profundas na essência do cotidiano vivido.

⁷ GATTARI, Félix. **Espaço e poder a criação de territórios na cidade**. In: **Espaço e Debate**. São Paulo, n. 16.

4.2 A epistemologia territorial

Partindo das compreensões de Andrade (1984) o estudo do território não foi primordialmente dado pela geografia, mas pela botânica e zoologia dos naturalistas do final do século XVIII. Este conceito era atribuído pelas áreas de dominação de determinadas espécies para definir os espaços de manifestação desses gêneros, citamos aqui como exemplo o território das seringueiras ou o território da cana de açúcar. “[...] o conceito de território veiculava um sentido de domínio de um determinado animal ou planta sobre porções da superfície da terra” (Ibid., p. 91).

Silva (2002) aponta que a palavra território deriva do latim *territorium*, significando terra que pertence a alguém, com esta interpretação o termo adquire um significado de controle político, sendo associado a uma área de controle de um Estado ou governo, isso ainda se mostra muito presente na sociedade, pois se perguntarmos aos populares o significado do termo território, teremos como resposta às áreas nacionalistas.

Para a geografia essa correlação de território e Estado não é mais vinculada, considerando que existem territórios que não são mais subordinados diretamente a qualquer tipo de organização estatal ou governamental, com isso podemos visualizar outros tipos de territórios, como “os territórios de organizações criminosas, de grupos religiosos, ou de grupos urbanos” (Ibid., p. 16). Com isso Andrade (1984) estudando o território através das análises de Marx, diz que o território não se afirma pelo domínio e sim pelo uso, assegurando que “é a apropriação (num sentido lato) e não a propriedade (uma relação social historicamente mais limitada) que o credencia”, ainda se utiliza das palavras de Marx apontando-nos que “[...] o que faz com que uma região da terra seja um território de caça é o fato das tribos ali caçarem” (MORAES, 1985, p. 91).

Neste sentido o território é uma apropriação de uma determinada porção do espaço, por certo agente sintagmático (individual ou coletivo), que neste espaço apropriado irá produzir territorialidades, isto é, exercerá sua manifestação de poder como forma de se ditar proprietário deste território “[...] o território, objeto deste ensaio, é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 1995, p. 78). Estes atores territoriais também irão exercer posturas sêmicas como forma de se identificarem dentro do território.

Outra variável territorial é entendida por Sack⁸ (1986 apud SILVA, 2002, p. 42) como territórios móveis, isto é, “territórios que existem apenas durante algum tempo”. Os territórios

⁸ SACK, Robert D. **Human territoriality – It's theory and history**. Cambridge University Press, 1986.

móveis podem estar em constante movimento, sendo correto afirmar que um único agente do crime, no exercício de sua atividade pode formar um território e que por uma repressão por parte da polícia pode fazer com que este agente migre para outra porção do espaço, lá constituindo um novo território. Outra variável territorial é dada pelos territórios cíclicos, que segundo Silva (2002, p. 42) “grupos de prostitutas podem ocupar espaços da cidade durante a noite, servindo esses espaços, durante o dia, para outras atividades”. Traduzindo neste território um duplo papel (ou dupla territorialidade) intercalado em horários distintos.

Percebemos que outros conceitos apareceram na categoria do território, tais como ator sintagmático, tessituras, territorialização, códigos sêmicos e relações de poder. Faremos então uma breve conceituação.

Como vimos, ator sintagmático é aquele que se coloca como responsável primordialmente pela apropriação do espaço, elevando este ao nível de território, onde exerce relações de poder com o intuito de se manifestar neste território como o dono (pertencente) a ele. Outro ponto importante a ser considerado é o status obtido pelo pertencimento a uma dada localidade, onde estes indivíduos ganham um valor que pode aumentar ou diminuir, isso dependerá de sua localização territorial, assim para Santos (1987, p. 81) “Cada homem vale pelo lugar onde está: o seu valor como produtor, consumidor, cidadão, depende de sua localização no território”. Isso implicará na escolha da porção do espaço a ser apropriada.

Nesta perspectiva Raffestin nos brinda com uma definição de atores sintagmáticos, atribuindo a cada um de nós, em especial àqueles que têm por essência o poder, a função de atores sintagmáticos, vejamos:

De fato vários são os atores que produzem o território, como o Estado que está sempre organizando o território nacional, por intermédio de vários recortes, de novas implantações e mais ligações. O mesmo ocorre com as empresas e outras organizações. Em graus diversos, em momentos diferentes e em lugares variados, somos todos atores sintagmáticos que produzem território. (RAFFESTIN, 1993, p. 152).

Porém nem todos os que habitam um território são atores sintagmáticos, mas não significa que estes não tenham uma função dentro do território, ficando ao encargo deste o exercício das tessituras. Raffestin (Ibid., p. 154) diz que a “tessitura é sempre um enquadramento do poder, sua escala determina a escala do poder”. Há poderes que podem intervir em todas as escalas e aqueles que estão limitados as escalas dadas. Finalmente a tessitura exprime a área de exercício dos poderes ou a área de capacidade dos poderes.

Em outras palavras, as tessituras podem se expressar pelas estratégias traçadas pela sociedade para suportar as pressões exercidas pelos atores sintagmáticos poderosos. Tomemos

como exemplo os territórios do crime que por sua vez, evidencia dois atores sintagmáticos, o Estado – representado pelo poder judiciário e pelas polícias, e a organização criminosa – representada pelos mais variados agentes criminais, com isso dá-se aos populares não um status de atores sintagmáticos, mas sim, de um agente que exerce sua tessitura dentro deste território, fazendo com que possam sobreviver em meio esta guerra territorial.

Ainda devemos considerar outro fator, os códigos de sistemas sêmicos que podem ser interpretados como códigos de posturas, dos quais os agentes sintagmáticos utilizam para se reconhecerem em seu território. Um exemplo disto foi estudado por Silva (2002) em sua abordagem sobre os territórios da prostituição no Rio de Janeiro.

Para Sack (1986 apud SILVA, 2002) uma forma de afirmação territorial, ou do reconhecimento de seus atores dentro de um determinado território é evidenciada nos territórios da prostituição pela comunicação através de posturas corporais, assim nos territórios da prostituição essas posturas representam o uso de vestimentas extravagantes e as formas de se portar nos pontos de esperas.

Raffestin (1993) em sua análise do estudo dos territórios compreendeu dois tipos de códigos sêmicos: os códigos sintáticos e os códigos semânticos. Os primeiros são constituídos por uma série de articulações, tais como a dimensão, a forma e a posição que obedecem a uma lógica estrutural de uma combinatória que permite demonstrar a morfologia geral do território.

Quanto aos códigos semânticos, identifica-se um caráter estático que não devem ser negligenciados, mas que dissimula a estratégia ou as estratégias que conduziram a esses resultados. “Finalmente, esses códigos semânticos são tipos de mensagens, esquemas já prontos, não formas que suscitam a palavra, mas formas esclerosadas” (Ibd., p. 23-24).

Dentre tais apreensões compreendemos que estes códigos sêmicos regulamentam as estratégias elaboradas pelos atores sintagmáticos, os quais podem mascarar ou acentuar seu exercício do poder. Diante deste quadro fica evidente o aparecimento de outro conceito estabelecido no bojo do território – a territorialidade; que se manifesta por meio das estratégias das quais os homens se evidenciam no território, através da qual podemos abstrair a essência contida na paisagem do território, pois este fator tem por definição toda uma dinâmica própria.

[...] O estrategista não vê o terreno; mais ainda, só deve vê-lo conceitualizado, senão agiria. É a distância que sua ação é possível e, desde então, essa dinâmica é a única a criar o espaço: O espaço estratégico não é uma realidade empírica. É de fato, criado pelo conceito de ação, que pode ser a guerra, mas que também pode ser qualquer tipo de organização, de

distribuição de malha ou de corte. O estrategista não vê o terreno, mas sua representação. (Ibid., p. 25).

A palavra estratégia apesar de sua origem militar assume outras conotações, como por exemplo, a teoria dos jogos, que descreve o comportamento que teremos em cada circunstância possível. Clausewitz⁹ (1965 apud RAFFESTIN, 1993, p. 42) define a estratégia nos termos militares como “o uso do engajamento para fins de guerra”, assim movidos por este sentido concordamos que a estratégia descreva a combinação de uma série de elementos a serem convocados para chegarem a um objetivo.

Na busca da diferenciação entre seu sentido militar e seu sentido geral, podemos dizer que a estratégia entendida no militarismo visa a destruição de seu adversário, sua derrota. No que tange ao sentido geral, vise o controle, embora Raffestin (1993) concorde que às vezes visa a destruição de seus inimigos também.

Na visão de Lacoste (1988) um raciocínio estratégico é na realidade a articulação dos diferentes níveis de análise sendo, portanto, a intersecção de conjuntos espaciais de diversas categorias científicas. “[...] sua adequação e seus erros são sancionados pela vitória ou pela derrota em face das finalidades que nos propunhamos atingir, ele corresponde a articulação daquilo que se chama, em todos os exércitos, a estratégia e a tática” (Ibid., p. 91).

Para Foucault (2006) a manutenção do território é compreendida pelas estratégias adotadas pelos agentes sintagmáticos que exercem relações de poder, ditando-se dominadores. Neste sentido, o autor em sua análise sobre o sistema punitivo desvenda a soberania do Estado através das relações de poder exercidas sobre o corpo (réus julgados pela justiça) que sofrem castigos físicos e psicológicos. Assim, o corpo é visto como força de produção que é investido de relações de poder e de dominação, dando-nos a entender que a constituição como a força de trabalho só é possível se ele está preso em um sistema de sujeição.

O estudo desta microfísica supõe que o poder nela não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma apropriação, mas a disposição, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende neles antes uma rede de relações sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes da batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que possui, que não é o privilégio adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. (FOUCAULT, 2006, p. 26).

⁹ CLAUSEWITZ, Carl Von. **De la guerre**. Paris, 1965, p. 237.

A territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Para Howard (1920 apud RAFFESTIN, 1993, p. 159) a territorialidade é definida “como a conduta característica adotada por um organismo para tomar posse de um território e de defendê-lo contra os membros de sua própria espécie”. Tal conceito de dava da seguinte forma por compreender apenas as territorialidades animais, sendo estipuladas por teóricos naturalistas.

Mas a vida é tecida por relações, tanto do homem com o meio quanto do homem com o próprio homem. Daí a territorialidade pode ser definida como “um conjunto de relações que se origina num sistema tridimensional sociedade-espaco-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema”. Cada sistema territorial segrega sua própria territorialidade, que os indivíduos e as sociedades vivem. A territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais, ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que “de certa forma, é a face vivida da face do poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 161).

O que percebemos é que a territorialidade é uma representação das formas de apropriação territorial, as quais expressam as formas de poder em seus mais variados graus, provenientes do tipo de apropriação. Dentre tal perspectiva, outro tipo de constituição territorial se faz em contraponto aos mencionados por Raffestin (1993), Silva (2002), Soja (1993), apontado por Tuan (1980 apud RIBEIRO; MATTOS, 2002, p. 93) o território constituído através da apropriação simbólica, onde o lugar é muitas vezes utilizado como sinônimo de território, através da topofilia que significa “o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico”.

Enquanto a territorialidade é identificada pelas práticas sociais, que por um lado, são definidas por relações de poder através do controle: e, por outro, pela apropriação simbólica e afetiva de uma área geográfica por indivíduos e grupos; o território, nada mais é, do que a manifestação geográfica dessa territorialidade (RIBEIRO; MATTOS, 2002, p. 94).

4.3 As relações de poder

Na metade do século XVIII, um medo começou a assombrar: o espaço escuro que impede a total visibilidade das coisas, das pessoas, das verdades. “Ora, estes espaços imaginários são como a ‘contra-figura’ das transparências e das visibilidades que quer estabelecer” (FOUCAULT, 1979, p. 216). É neste reino da opinião invocado com tanta frequência nesta época, que um tipo de poder poderá se exercer pelo simples fato de que as coisas serão sabidas e que as pessoas serão vistas por um tipo de olhar imediato.

A este poder expresso pela luz que ilumina e irradia os espaços escuros, Foucault utilizando das palavras de Bentham, revela que “é preciso estar incessantemente sob o olhar de um inspetor; isto na verdade significa perder a capacidade de fazer o mal e quase perder o pensamento de quere-lo” (FOUCAULT, 1979, p. 217).

Toda esta introdução nos faz lembrar o sistema criado por Bentham e que Foucault traduz muito bem, no capítulo ‘o olho do poder’ de seu livro ‘a micro física do poder’, que seria o sistema *panopticon*. Este sistema era mais ou menos a forma de um castelo – uma torre cercada por muros, utilizada para criar um espaço de legibilidade detalhada. Com isso criava-se um sistema prisional completamente transparente, com uma torre de vigilância central, onde o vigilante chefe tinha total visibilidade de todos que se encontrassem dentro do sistema (tanto presos, quanto guardas).

Este modelo foi caracterizado como um território de luz, onde os espaços escuros eram erradicados e a luz emanada por um olhar vigilante expressava todo o poder e a soberania do sistema. Mas, isto traduz uma outra variante, de que toda a manifestação de poder incorre em um custo (tanto econômico, quanto político). Eram necessários investimentos para a construção do sistema, pagamento dos vigias, entre outros gastos para sua manutenção e, por conseguinte, existiam gastos políticos, onde se houvessem muitos presos poderia haver uma revolta, de desobediência que levaria um custo elevado politicamente.

Na verdade todo este discurso nos faz refletir sobre as relações de poder que ainda está muito presente na sociedade atual. Em referência a este poder criado através do modelo de um olhar vigilante temos o exemplo das relações entre empregado e empregador, dos sistemas industriais de trabalho, das manifestações de poder estatal emanado por meio das polícias, agindo como verdadeiros vigias do sistema *panopticon*, do próprio sistema prisional que se existe no país.

As relações de poder ainda foram estudadas por outra metodologia, assim como evidencia Raffestin (1993), que descreveu o poder por sua sintaxe lingüística, caracterizando a palavra por suas maiúsculas e minúsculas.

Marcado por uma maiúscula adjetivando o termo, equipara-se “a um conjunto de instituições e de aparelhos que garantem a sujeição de cidadãos a um Estado determinado” (LEFEBVRE, 1972, apud RAFFESTIN, 1993, p. 51). Neste caso, o Poder, com a letra maiúscula, postula a soberania do Estado, da nação, onde é fundamentada por leis e regimentos. Aqui o poder apresenta-se visível a todos, familiar, mais marcante e também mais habitual a familiaridade de seu nome, movido enquanto sinônimo de Estado.

[...] Seria o antigo sistema dos filósofos do século XVIII, que se articula em torno do poder como direito garantido que se cede, constitutivo da soberania, tendo o contrato como matriz do poder político. O poder que corre o risco, quando se excede, quando rompe os termos do contrato, se torna opressivo. Poder-contrato, para o qual a opressão seria a ultrapassagem de um limite (FOUCAULT, 1979, p. 177).

Quanto ao poder, nome comum, substantivo ou como diz Raffestin (1993) letra minúscula, esconde-se atrás do Poder (nome próprio). Esconde-se tanto melhor quando for sua presença em todos os lugares. Está presente em cada relação, na curva de cada ação: insidioso, ele se aproveita de todas as fissuras sociais para infiltrar-se até o coração do homem. Nesta análise do poder Foucault (1979) o faz por sua funcionalidade econômica, no sentido em que o poder teria essencialmente como papel manter as relações de produção e reproduzir uma dominação de classes que o desenvolvimento e uma modalidade própria das forças produtivas tornaram possível. Com isso o poder político não seria mais analisado pelo modelo contrato-opressão, mas seguindo o esquema guerra-repressão, que não se basearia mais pelo abuso, “ao contrário, o simples efeito e a simples continuação de uma relação de dominação” (FOUCAULT, 1979, p. 177).

A ambigüidade se encontra aí, portanto, uma vez que há o “Poder” e o “poder”. Mas o primeiro é mais fácil de cercar porque se manifesta por intermédio dos aparelhos complexo que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos. É o poder visível, maciço, identificável. [...] Porém o mais perigoso é aquele que não se vê, ou que não se vê mas porque acreditou tê-lo derrotado, condenando-o a prisão domiciliar. [...] Desde então, o poder torna-se perene, pois não é mais visível, é consubstancial com todas as relações (RAFFESTIN, 1993, p. 52).

Em torno desta discussão do poder, é através de sua mecânica que poderemos verdadeiramente definir sua atuação dentro de um sistema territorial. Foucault (1979, p. 175) indaga que “o poder é o que reprime a natureza, os indivíduos, os instintos, uma classe”. Neste sentido constatamos que a mecânica do poder é dada pela repressão, que sua existência só se dá por sua ação, como também da afirmação de que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força.

Com isso entendemos que a real importância do poder dentro de um território, que é exercido por cada ator sintagmático, onde através de suas relações de poder mostram sua força, reprimindo outros atores e demarcando suas fronteiras territoriais.

Sendo assim os territórios se formam em determinado espaço, onde se realizam relações de poder. Estas relações são limitadas espacialmente, tanto no sentido da dominação, quanto da resistência do dominado. “Assim, território implica a existência de fronteira,

mesmo que esta não seja demarcada e exista apenas como uma referência rarefeita e/ou imaginária” (SILVA, 2002, p. 21).

4.4 Os territórios urbanos

O espaço urbano é um grande articulador das redes, sendo considerado um nó, ou seja, o ponto de encontro destas redes e malhas. Nesta perspectiva Santos (2005) menciona tipos diversificados de espaço que podem ser luminosos mediante o acúmulo de densidades técnicas e informacionais, ficando assim mais aptos a atrair atividades com maior conteúdo em capital, tecnologia e informação. Por oposição, os subespaços onde tais características estão ausentes seriam os espaços opacos.

À medida que o território torna-se fluido, as atividades econômicas se difundem e uma cooperação entre empresas se impõem, que cobrem várias porções do território unindo pontos distantes sob uma mesma lógica particularista. Em outras palavras, Santos (2002, p. 09 apud OLIVEIRA, 2007, p. 61) “o território é o lugar em que se desembocam todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações de sua existência”.

Por ser ponto de encontro de interesses o espaço urbano torna-se apropriável, desejado por inúmeros agentes para a constituição de seus territórios. A cidade é ao mesmo tempo território (apropriado pelo Estado) e ator territorializante, que recorta o espaço em inúmeros territórios, como o território de atuação da polícia, do crime, de empresas, de associações, de grupos e até mesmo de pessoas.

Segundo Silva (2002) o estudo das diversas territorialidades urbanas serve para denotar a diferença entre espaço social e território. Deste modo o autor afirma que até o período pré-capitalista a cidade era território do Estado de forma mais geral, e seu recorte territorial, o município, apresentava-se como uma divisão hierárquica do Estado territorializado. Neste ponto não havia a necessidade da manutenção de outros territórios que não fossem os do Estado. Apenas admitindo a veracidade desta afirmativa quando desconsideramos o espaço privado, que eram territórios dos senhores.

Quando o poder do Estado e de suas classes dirigentes foi posto em xeque por apresentar territórios estatais fora do alcance de suas territorialidades se tornou necessário um maior controle social, identificado com o controle territorial.

Assim, surgiram as visões higienistas e de ordenação urbana, que procuravam definir os lugares de trabalho, residência e o ordenamento da cidade, tentando colocar as novas territorialidades sob o controle do Estado

ou, através da criação de novos territórios, estabelecer o controle social. (SILVA, 2002, p. 30).

Para tanto o Estado traça suas estratégias de territorialização pela premissa do incômodo, onde os bairros sociais de classe média, habitados pela elite – incluso os membros componentes do Estado; não vai incomodar ou apresentar riscos a seu território, porém as concentrações de pobres, criminosos, trabalhadores informais em determinados bairros, constituindo imensos aglomerados de exclusão causam uma preocupação às organizações estatais.

Compreendemos que a pobreza e o crime devem ser uma preocupação do Estado, porém o que não compreendemos é o modo como estas enfermidades espaciais¹⁰ são combatidas. Para Foucault (1979) é necessário separar a classe pobre da delinquência porque é a partir dela que a delinquência se fortalece.

[...] E a prisão foi o grande instrumento de recrutamento. A partir do momento que alguém estava na prisão se ocasionava um mecanismo que o tornava infame, e quando saía, não podia fazer nada se não voltar a ser delinqüente. [...] A prisão profissionalizava. (Ibid., p. 133).

Como vimos o Estado deveria e deve fazer a distinção entre pobreza e criminalidade, de modo a não ajudar a criar um território de exclusão, comandado pela criminalidade, que aprisiona uma grande parcela de trabalhadores cujo único crime cometido foi não ser enquadrado nos padrões sócio-econômicos admitidos pelo Estado.

É neste mosaico espacial que vários territórios são compreendidos no espaço urbano onde as apropriações se dão através de diversos atores (Estado, crime, religiosos, gangues, homossexuais, pessoas comuns) e por diversos motivos, os quais indicarão sua posição territorial no espaço e sua demarcação de fronteiras.

4.5 A territorialidade do Estado

O território de abrangência estadual fica delimitado por toda extensão de terra dividida pelas unidades administrativas da União, sendo um total de 26 unidades territoriais mais o Distrito Federal. Dentro de seus limites territoriais, expresso por Lei, o Estado investido de função sintagmática é proprietário de toda a extensão territorial, onde nela são desenvolvidas estratégias para sua manutenção.

¹⁰ Conceito identificado por Lefebvre, 1991, p. 43.

Tratando de nosso objeto de pesquisa evidenciaremos o avanço da criminalidade dentro do território estatal, ressaltando deste modo que às estratégias de manutenção dos territórios estabelecidas pelo Estado (no caso Mato Grosso do Sul) não estão sendo eficazes.

Os pilares da defesa da manutenção territorial do Estado são os poderes judiciários e as polícias (Civil e Militar), órgãos responsáveis pela aplicação da ordem e da paz pública. No tocante ao território da polícia, destacaremos apenas à polícia militar, onde nos ateremos a discutir sobre a polícia militar da cidade de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não por ser a única polícia a apresentar territorialidade ou a de mais importância em relação às outras, mas é aquela cujos dados nos foram mais acessíveis e que vai nos permitir fazer um estudo que possa compartilhar os resultados com as demais polícias.

A Constituição Federal brasileira, promulgada em 1988, em seu artigo 144, caput, diz: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:” (BRASIL, 2004, p. 88). Este artigo menciona os órgãos da segurança pública, citando a polícia federal; a polícia rodoviária federal; a polícia ferroviária federal; as polícias civis estaduais e por fim na no inciso V, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares.

Este mesmo artigo ainda rediz sobre as competências de cada órgão, onde no parágrafo quinto relata sobre a competência da polícia militar, dizendo: “às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública [...]” (BRASIL, 2004, p. 89).

Na análise dos parâmetros constitucionais, devemos primeiramente entender o que significa a palavra ostensivo, cujo dicionário o define como “algo que mostra, ou ostenta alguma coisa” (BARILI, 1970, p. 605). Neste sentido percebemos então que a polícia militar tem por dever constitucional de mostrar-se, ver e ser vista, assim podemos entender por que esta polícia usa a farda (uniforme), que varia de cor e estilo em cada unidade da federação, bem como suas viaturas que são personalizadas.

A ostensividade atua no sentido de prevenir o crime, através da presença e da imposição. O uso da farda policial, bem como de viaturas personalizadas servem para que a população possa ver a polícia efetuando rondas e patrulhamentos pela cidade, inibindo os agentes propulsores das atividades criminais de praticarem seus atos ilícitos nos locais em que a polícia está.

Esta forma de se impor na sociedade é uma estratégia que os órgãos administrativos governamentais criaram para fazer a territorialização das polícias militares nos Estados, onde

através da qual, usa esta territorialidade para exercer sobre o território abordado a fiscalização, o controle político e institucional.

Esta estratégia de controle territorial foi estipulada pela criação de territórios morais, isto traduz a idéia de que a polícia é investida de uma moralidade e integridade acima de qualquer suspeita, assim como seus oponentes são considerados moralmente repugnantes.

Os policiais constroem uma fronteira social e moral classificando no espaço o que é certo ou errado, bom ou ruim, influenciando suas visões sobre os suspeitos e as áreas. A territorialidade da polícia pode ser entendida pelos policiais que a executam como uma atividade fundamentalmente moral (SILVA, 2002, p. 37).

Esta estratégia causa, por um lado, um ar de segurança e estabilidade moral nos espaços públicos assegurados pela presença da polícia, por outro, causa aos moradores um bloqueio moral, traduzindo uma confusão do contexto representado. Neste ínterim, moradores diversos têm repúdio da polícia na porta de suas residências, com medo de serem considerados pelos vizinhos como frente de ataque da polícia, sendo assim discriminados e considerados agentes de moral insólita e questionável.

Como sabemos, as estratégias pensadas pelo Estado, tiveram na perspectiva de seus resultados esperados pontos positivos e negativos. Sendo os positivos, um maior êxito ao combate ao crime que por considerar o criminoso como infame, reduziu as possibilidades daqueles que se consideram simpatizantes das atividades penais de pensarem suas ações antes de cometê-la. No campo da negatividade acabou por aumentar a distância entre polícia e o cidadão.

Ainda neste efeito esta estratégia desencadeou o que conceituamos aqui como “discriminação correlacional” que seria uma discriminação lançada não apenas ao agente de uma prática ilícita, mas a todo o seu núcleo familiar, que acaba por ser de extrema gravidade quando desencadeada por populares que não tiveram acesso a uma educação de qualidade e são vigorosamente alienados. Piora ainda mais o quadro quando exercida pela própria corporação policial, que é parte integrante do Estado e deveria ser por natureza um ator de inclusão.

Quando a polícia (seja toda a corporação ou um agente isolado) age de forma excludente é como se o próprio Estado excluísse sua população e este tipo de comportamento abre fraturas profundas nas territorialidades do Estado, dando assim uma vantagem para as apropriações do crime.

Em uma análise mais profunda da organização policial, observamos um outro tipo de discriminação - a econômica. Atividade esta que hierarquiza o território do Estado, que ao

nosso entender, deveria ser *uno*, privilegiando todos os espaços apropriados. Para entender esta lógica, é necessário admitir que a polícia, embora parte integrante e fundamental do Estado, não é auto-suficiente e necessita de ajuda financeira para continuar o seu trabalho no território. Assim, alguns empresários investem dinheiro na polícia – mas, deixemos bem claro que este investimento é feito por interesse próprio e não por sensibilidade comum; tendo em troca uma maior atenção da polícia na resolução de seus problemas.

O grande problema desta prática é que alguns policiais esquecem que a população em geral, inclusive estes empresários, já pagou e continua pagando impostos que são estabelecidos por lei para o investimento em segurança pública, sendo deste modo vedada a discriminação de qualquer ordem, social, econômica, étnica, etc. Porém, estes profissionais acabam por confundir suas atribuições e privilegiam apenas aqueles que pagam além dos impostos para receberem segurança.

Também não estamos aqui anunciando que as grandes culpadas são as organizações policiais, pois temos bem claro que esta culpa advém do Estado que deixa de investir o dinheiro em segurança pública, deixando a polícia sem recursos para trabalhar para a manutenção de territórios de paz e de inclusão, como deveria ser. Neste sentido Marx e Engels argumentam que:

O Estado é a forma na qual os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns a qual se resume toda a sociedade civil de uma época, segue-se que todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem através dele uma forma política. [...] Daí a ilusão de que a lei se baseia na vontade e, mais ainda, na vontade destacada de sua base real – na vontade livre. Da mesma forma, o direito é reduzido a vontade. (MARX; ENGELS, 1984, p. 98).

Também sabemos que os órgãos policiais, assim como os judiciários atuam conforme lei vigente que estabelecem suas atribuições e penalidades. Tais leis são criadas e sancionadas pelo poder legislativo, exercido por representantes sociais, dos quais deveriam elaborar as leis de forma inclusiva e eficaz na manutenção da paz e da ordem pública. Apesar de não possuímos competência jurídica, nos permitimos relatar que nossas leis vigentes no Brasil estão ultrapassadas e cheia de falhas, evidenciando a grande onda de impunidade que é registrada em todos os meios de comunicação diariamente e, como vimos em Foucault (2006) a impunidade é o motor propulsor do acelerado aumento da criminalidade.

Contudo, não são apenas de falhas que são estabelecidas as estratégias de manutenção territorial do Estado, onde através do policiamento comunitário um forte vínculo é estabelecido entre o cidadão e a polícia, dando a estes territórios elementos de inclusão e conseqüentemente de segurança para toda a comunidade.

Apoiados em Dias Neto (2000) identificamos a polícia comunitária como uma resolução de problemas locais e complexos com criatividade e participação de todos – seja a polícia civil ou militar, empresários e comerciantes, imprensa, políticos e comunidade – respeitando as suas competências, mas exigindo parcelas de responsabilidades dentro de suas respectivas atribuições.

Policiamento comunitário é uma ação operacional da polícia que prioriza o relacionamento adequado com a comunidade no dia a dia. É realizado dentro de características próprias da ação policial, porém deve ser trabalhado segundo as necessidades e recursos locais, deste modo, não existe maneira de fornecer regras rígidas e rápidas que possam cobrir todas as circunstâncias (MATO GROSSO DO SUL, 2002, p. 62).

Como percebemos a polícia é um dos principais atores territorializantes do Estado, sendo seu braço forte que em meio às estratégias estatais faz surgir territórios de exclusão. O Estado, em meio sua cúpula administrativa – detentora do poder – utiliza a organização policial (toda a corporação, seja civil ou militar) como ferramenta de sua territorialização.

No entanto, o policial (agente) se inscreve no seio da população excluída pelas estratégias estatais, sendo ele massa excluída. Através deste fator um efeito oposto ao esperado pelo Estado ocorre, a do combate efetivo a criminalidade, não mais aquele proposto pelo Estado que ao invés de combater o crime serve como manipulação de massa, iludindo-os, dando assim uma falsa sensação de segurança. É pelo simples motivo do policial se enquadrar às massas que ele se dedica ao combate da criminalidade, pois ele vive esta realidade, ele mora neste ambiente controlado pelo crime, e acima de tudo ele busca a melhoria de sua qualidade de vida.

Ao contrário do pensamento capitalista, de acumulação de dinheiro a qualquer custo, que agride a sociedade em busca da ampliação do capital, o policial, embora agente do Estado, atua na contra mão deste pensamento, mais do que o dinheiro nas mãos de alguns atores poderosos ele prefere a segurança de sua família e a tranquilidade de seu serviço. É claro que existe àqueles que utilizam sua exclusão social como pretexto para praticarem atos ilícitos, como o peculato, a corrupção passiva, a condescendência criminoso, a prevaricação, entre outros. Ainda entendemos que estes criminosos são duplamente perigosos e poderosos, onde se investem do poder estatal, atribuído por sua função pública e também do poder tido pelo crime que se traduz pelo medo imposto a sociedade. Mas, felizmente este fato não é regra, é sim exceção, e como toda exceção tem uma representatividade pequena, mas que não deve ser desconsiderada e deve ser combatida severamente.

Antes de qualquer coisa, devemos frisar que o policial é um cidadão que está em contato direto com outros cidadãos, incluindo os infratores. Neste contexto o policial se diferencia por ser um cidadão a serviço da população, trabalhando sempre junto da comunidade, o policial é um representante do Estado, tendo em vista que sua missão é servir e proteger, dentre os outros e o mais acessível, a sociedade. Devemos ter sempre em mente que a territorialidade expressa pelas polícias são sem sombra de dúvidas as territorialidades mantidas pelo Estado, enquanto gerenciador do espaço urbano.

4.6 A territorialidade do crime

A criminalidade vem ao longo dos anos se organizando e impondo na sociedade seu lugar no território. Nos anos de 1990 a sociedade foi aterrorizada com o comando vermelho (CV), uma facção criminosa que demarcou e delimitou seu território nas favelas nacionais (Rio de Janeiro e São Paulo), por meio de seus atos de crueldade, comandos de vendas de drogas, assassinatos, roubos entre outras modalidades criminais. Organizada por um erro da ditadura militar que colocou em presídios comuns presos políticos, que lapidaram os instintos criminais da população carcerária da época, ensinando-os e organizando-os.

Nos tempos atuais, vemos constantemente outra facção criminosa que se mostra muito mais forte e mais organizada. O Primeiro Comando da Capital (PCC), que tem toda uma estrutura política, inclusive hierárquica, apresentando seus generais e comandantes do crime. Seus sócios além de mostrarem sua fidelidade e obediência a facção ainda pagam uma mensalidade, adquirida por atos ilícitos no meio social.

O PCC territorializa-se através do medo incutido na sociedade, onde mostra seu poder como uma brincadeira de tiro ao alvo, onde os alvos são policiais, que no atributo de suas funções representam o Estado, é o braço forte do Estado. Com isso, esses ataques mostram a toda população o poder exercido por esta entidade do crime.

Não só de ataques a policiais que são expressas as territorialidades do PCC, mas também com ordens diretas emanadas aos populares de favelas, como no período de 12 a 15 de maio do ano de 2006 houve o fechamento de escolas, áreas comerciais, como vimos até mesmo a cidade de São Paulo, coração financeiro do país parou, aterrorizado com atos de violência e crueldade. Esta facção presume a existência de um segundo Estado, assumindo um poder paralelo ao do Estado que parece se mostrar impotente a estes ataques.

Para Dias Filho; Rosa (2008, p. 2) o planejamento e a execução dos movimentos foram atribuídos à organização criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital). “Os atentados

teriam sido uma resposta a decisão do governo do estado de São Paulo de isolar líderes da facção com o objetivo de desmontar a articulação da mesma colocando-os em presídios de segurança máxima”.

É neste contexto que se inscrevem os territórios do crime que se alastram por todo o espaço urbano alterando os sistemas territoriais já existentes e, conseqüentemente travando uma disputa territorial entre as modalidades criminais e o Estado.

Na compreensão desta modalidade territorial faremos um estudo sob duas vertentes, onde acreditamos que os territórios do crime são formados a partir de uma organização criminal ou por meio de suas especificidades. Começaremos analisando-a pela organização do crime, com isso este território será conceituado como palco de várias tipicidades penais (num mesmo território existirá a figura do roubo, do tráfico de drogas, do furto, do homicídio, etc). Este modo de enxergar o território nos dá a idéia de que não existe um ator sintagmático individualizado, mas sim de uma organização criminosa que se investe do atributo de ator sintagmático. Contudo esta idéia não nos permite conceber todo o espaço urbano como território do crime, já que ele se manifesta territorialmente como uma organização, um conjunto de atividades ilícitas, cabe lembrar que este sistema territorial pode existir de forma descontínua, ou seja, atuando em vários segmentos do espaço urbano, porém em cada território criminal existirá uma organização criminal como ator principal por sua territorialização.

Por outro lado, os territórios do crime podem assumir uma multiplicidade territorial enorme, pois acreditamos que cada agente do crime em meio sua especificidade criminal podem investir-se das atribuições de um ator sintagmático. Sendo assim, consideramos que isto vai traduzir no espaço urbano a constituição de vários territórios, como: territórios do furto, do tráfico de drogas, do homicídio, da ameaça, etc. Para a sustentação desta afirmativa, é preciso entender que os agentes do crime, embora tenham a capacidade de cometer vários fatos típicos, estes se especializam e passam a cometer apenas uma infração penal. Esta atitude vai traduzir no território uma enorme seqüência territorial expressa pelo crime.

No entanto, suas territorialidades, ou seja, as estratégias utilizadas para a configuração das relações de poder destes atores sintagmáticos são as mesmas. O poder será expresso por estratégias que levem os moradores deste território ao pânico, ou melhor, ao medo. Então entendemos que os territórios do crime são sinônimos de territórios do medo, independente da especificidade de cada ator.

Neste sentido, a criminalidade usa a estratégia do medo, para delimitar seu território, deixando na sociedade profundas cicatrizes que se manifestaram dando aos agentes criminais liberdades de ação para agirem no âmbito social.

Na cidade de Três Lagoas – MS, a criminalidade tem uma representatividade alta, considerando que esta cidade tem menos que 100.000 habitantes, dada a quantidade de crimes de modo geral, somando os crimes registrados pela polícia militar, na data correspondente a pesquisa podemos perceber que existe um aumento gradativo anual dos crimes, cujo houve intervenção policial, assim se considerarmos os crime que ocorreram, mas por algum motivo não foram comunicados a polícia militar, esses valores serão ainda maiores.

Numa análise mais apurada da territorialidade exercida pela criminalidade na cidade de Três Lagoas, podemos identificar duas variáveis territoriais. Na análise da territorialidade criminal, utilizaremos o exemplo do crime de tráfico de drogas, onde podemos dizer que os territórios expressos por este tipo de crime se encaixam nos chamados territórios móveis (como vimos anteriormente), isto é, territórios que existem apenas durante algum tempo. Devido às dificuldades legais, investidas policiais, denúncias anônimas os ditos “boqueiros” (donos de bocas de fumo) são obrigados a mudar de território para não serem apanhados pela justiça.

Esta mobilidade territorial nos mostra toda uma dinâmica postulada no espaço, nos remetendo assim que os territórios não são eternos. Movimenta-se constantemente no espaço, mantendo uma relação entre espaço e território, de modo a cumprir um tipo de dança espacial movimentando o território e territorializando os espaços.

Por outro lado temos um outro tipo de território, conhecido por territórios cíclicos, onde se manifestam no mesmo local que outras atividades, mas em períodos diferentes. Neste ínterim devemos analisar o mercadão central, uma área comercial muito valorizada tempos atrás na cidade de Três Lagoas, onde hoje sofre duas territorialidades. No período matutino e vespertino é territorializado por comerciantes, mas no período noturno este espaço é territorializado por usuários de drogas e prostitutas. Mostrando-se, como um território cíclico.

Podemos também observar uma variação entre os dois tipos de territórios, desse modo prestemos atenção na territorialidade da polícia que se manifesta através da ostensividade, contrariamente a esta alguns tipos de crimes (furto, por exemplo) se manifestam sorrateiramente, para não ser visto. Então suas territorialidades se dão sob a égide das formas móveis e cíclicas, móvel porque assim como a polícia se movimentam, territorializando espaços distintos, os crimes também se movimentam, andando na contra mão dos territórios

policiais e, cíclicas, intercalando-se no mesmo território da polícia, assim não coexistindo no mesmo espaço/tempo um do outro.

Para que esta afirmativa seja verdadeira é necessário que os agentes policiais tenham uma conduta ilibada, voltada para o bem, de forma a não serem os agentes propulsores das ações criminais, mantendo assim a fiel separação entre o bem e o mal, o crime e a Lei. Esta variável só é válida também em cidades onde a criminalidade é inferior a atividade policial, sendo esta reprimida e combatida pelos agentes da lei. Em cidades de grande teor criminal, cujo medo chega dentro dos quartéis e a criminalidade sobressai a atividade policial, então não podemos concordar com tal afirmativa, pois o crime irá se manifestar no mesmo território (independente do tempo) da polícia. Este é o caso das favelas que mesmo com os confrontos entre a polícia e os traficantes, resultando em morte nos dois lados, as atividades ilícitas não param.

Sabemos que a criminalidade está presente em todos os bairros da cidade de Três Lagoas, porém ele não se apresenta com a mesma intensidade em todos os bairros. Em um estudo feito sobre os bairros que concentram mais tipicidades penais, Batista (2006) elaborou uma escala de crimes com base nos boletins de ocorrências confeccionadas pela polícia militar da cidade de Três Lagoas entre o período de 2003 a junho de 2006, que varia entre 0 a 50 ocorrências policiais; de 50 a 100 ocorrências; de 100 a 200 ocorrências; de 200 a 500 ocorrências e acima de 500 ocorrências, onde relacionou os crimes aos bairros correspondentes que representaremos aqui como o gráfico 1.

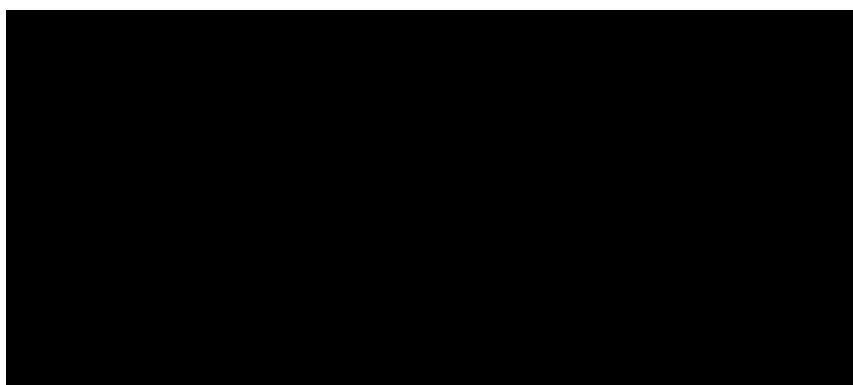


Gráfico 1: Números de bairros por estratos de ocorrências policiais
Fonte: Batista, 2006, p. 54.

O referido gráfico mostra que a grande concentração criminal na cidade, considerando as escalas de 200 a 500 ocorrências e acima de 500 ocorrências, territorializam apenas cinco bairros da cidade. Desta forma devemos compreender que a criminalidade segue uma lógica, atuando em espaço que lhe sejam propícios e não de forma alheatória.

Assim o crime não atua de forma desorganizada, manifestando-se sem motivos fortuitos, pois um passo errado dos agentes criminosos pode lhes render a restrição de sua liberdade. Condenados ao ócio e a perda de oportunidade de ganhar dinheiro fácil através de suas atividades criminosas.

Portanto o crime se manifesta de modo inteligente, organizado, com estratégias bem estruturadas para se imporem no território. A territorialidade criminal é algo real, existencial e cruel que cada vez mais ganha espaço na sociedade se apresentando e dominando áreas manifestando suas ações ilícitas e aterrorizando toda sociedade.

4.7 O enquadramento das tessituras frente a territorialização do crime

Como vimos anteriormente os territórios se formam a partir das apropriações feitas por seus agente ou atores, que escolhem os espaços a serem apropriados conforme suas exigências específicas. Como no exemplo dos crimes contra o patrimônio, em nossas pesquisas - a qual demonstraremos posteriormente – constatamos que os espaços mais afetados pelas modalidades penais, como o furto e o roubo, concentram-se nos bairros de maior número populacional, nos de maior poder aquisitivo, e na área central, lócus de atividade econômica e circulação populacional.

Assim como afirma Raffestin (1993) as tessituras são o enquadramento do poder em seus mais variados níveis, que proporcionalmente a intensidade do poder territorial do crime exprime suas manifestações. A análise das tessituras não pode se desvincular do que Félix (2002) definiu de genealogia do crime, que é o “estudo que identifica os espaços de criminalidade e de agrupamento de ofensores” (FÉLIX, 2002, p. 52), pois estes espaços antes das apropriações do crime foram apropriados por pessoas, moradores.

Com o advento do capitalismo e da acelerada introdução da globalização no espaço, associada a liberação feminina, onde as mulheres entraram de corpo e alma no mercado de trabalho, a rotina populacional mudou, onde para conseguirem uma melhor qualidade de vida tanto o homem quanto a mulher estão saindo de suas residências para trabalharem, com isso as mesmas estão ficando sozinhas, a mercê dos agentes do furto, que conforme veremos mais a frente desencadearam um acelerado aumento desta prática penal.

Os moradores cansados de serem vitimados por este crime e descrentes com a atuação do Estado no combate do furto procuraram outras alternativas que provocou uma mudança arquitetônica no espaço urbano (Figuras 2 e 3), assim como mudanças em seu estilo de vida.



Figura 2: Tessituras residenciais de maior recurso financeiro



Figura 3: Tessituras residenciais de menor recurso financeiro

Fonte: Batista, 2008

Como percebemos as residências apresentaram uma mudança estrutural, aparentando-se cada vez mais com presídios, apontando a verdadeira realidade social, que concebe o morador, cidadão como presos em seus domicílios e os marginais, agentes do crime como pessoas libertas, soltas nas ruas para desencadearem suas atividades ilícitas e anexarem ainda mais territórios para si.

As residências que outrora apresentavam pontos de atração criminal ganharam novas defesas (que embora não sejam cem por cento) dão aos moradores uma maior segurança e confiabilidade. Esta mudança arquitetônica apresenta-se com muros mais altos, cercas elétricas ou de arame farpado, muros revestidos com pregos ou cacos de vidros, portas e janelas mais resistentes e com grades de proteção, as residências que antes eram construídas com forro hoje são de laje, além de sofisticados aparelhos tecnológicos de segurança, como câmeras de vigilância interna e externa, alarmes residenciais e comerciais, sensores de movimento, entre outros.

Porém, estas defesas exigem um certo investimento, que podem ser de alguns reais a algumas centenas ou milhares de reais, assim as populações de baixa renda acabam sendo cada vez mais prejudicadas, pois os agentes do crime impossibilitados de invadirem as residências cujo poder aquisitivo são maiores, aumentando os prêmios de sua ação ilegal, ficam sujeitos a praticarem seus atos nos bairros mais carentes, subtraindo o pouco que estas pessoas têm.

Uma outra característica da tessitura é a mudança nos hábitos da população que mesmo dentro de suas residências trancam os portões e portas, evitam saírem em determinados horários, traçam o que consideramos de vigilância solidária, onde uma rede de vizinhos efetua o patrulhamento residencial cuidando uns das casas dos outros, além de outras formas de tessituras.

Contudo os territórios não são estáticos, parados, eles apresentam uma dinâmica própria que se não tivermos atenção em sua análise incorreremos em erros gravíssimos na análise territorial do crime. Entendemos que é a “oportunidade que faz o ladrão”, com isso a medida que se restringe a atuação de uma certa atividade penal, esta migra-se para outro território, levando a crer que houve uma redução da criminalidade neste local.

Na verdade, se considerarmos a atividade penal como única, podemos afirmar que realmente houve uma redução, mas isso não implica que houve uma redução do grau de violência do bairro. Por analogia, prestemos atenção nas rodovias nacionais, cujos órgãos responsáveis pela fiscalização do tráfego motorizado têm com ferramenta de trabalho os radares móveis de captação de velocidade veicular, esta medida tem por objetivo reduzir a velocidade e a imprudência dos motoristas nas rodovias, principalmente por ter como vantagem a posição estratégica que faz com que os motoristas não saibam onde está sendo feita a fiscalização e assim procuram manter-se dentro da velocidade, porém existem motoristas que têm instalado em seus carros sistemas anti-radares que captam a frequência dos radares policiais não permitindo aos policiais saberem a sua real velocidade. Nesta mesma ocasião sabemos que existem radares fixos dispostos ao longo de certas rodovias tendo como objetivo controlar a velocidade permitida, no entanto a maioria dos motoristas, apenas reduz a velocidade nas faixas de captação dos radares e depois voltam a dirigir imprudentemente. Assim, repousamos nossas indagações nas ações desencadeadas para burlar a fiscalização, fator este que torna necessário muita reflexão nas análises territoriais.

Como visto nas aplicações de tessituras para restringir o acesso dos agentes do crime de furto em determinados bairros, certamente este território do furto sofrerá um forte abalo em suas estruturas, podendo até mesmo deixar de existir nestes espaços. Mas o espaço ainda é

uma atratividade para as manifestações do crime, assim o que acaba ocorrendo é uma mudança territorial de atividades do crime – o que antes era furto, pode tornar-se roubo. Se os bens móveis alheios não podem ser subtraídos sem que seus donos percebam, estes serão roubados, tirados a força violentamente.

À medida que os sistemas de segurança evoluem tecnologicamente, as atividades penais também se aprimoram as estratégias de apropriação e manutenção territorial são revisadas, entra em sena a lógica do crime que se articula espacialmente. Também não podemos desconsiderar os esforços criados pelo Estado em meio suas estratégias ou pela população em meio suas tessituras para coibirem o crime, o que pretendemos considerar são as mais diversas variáveis que ocorrem na tentativa de combater o crime.

5 AS TERRITORIALIDADES DO CRIME

5.1 Três Lagoas: da localização e formação e fundação do município

O município de Três Lagoas tem 10.235,8 km², está localizado na porção leste do Estado de Mato Grosso do Sul. A sede do município localiza-se na divisão com o Estado de São Paulo, tendo como barreira natural o rio Paraná, apresentando como núcleo urbano as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 20° 45' 04" S e longitude de 51° 40' 42" W. O município tem os seguintes limites geográficos: ao norte: Inocência, ao nordeste: Selvíria, leste: Selvíria e São Paulo, sudeste: São Paulo, sul: Brasilândia, sudoeste, oeste e noroeste Água Clara.



Figura 4: Localização geográfica da cidade de Três Lagoas
 Fonte: CAZULA, Leandro Pansonato, 2008

Os primeiros desbravadores da região onde hoje se encontra o Município de Três Lagoas foram os mineiros e paulistas, das famílias Garcia e Lopes.

A gênese do Município ocorreu em 1.829, quando esses desbravadores iniciais, chefiados por Joaquim Francisco Lopes e enviados por João da Silva Machado, Barão de Antonieta, atingem as imediações do rio Paraná.

Em 1.830 chega à região a bandeira de Januário Garcia Leal e outros sertanistas, com o objetivo de conquistas de terras para a expansão de fazendas de gado, cujos rebanhos vinham do vale do rio São Francisco, em busca de melhores condições nas pastagens de Goiás e Mato Grosso.

Implantados que foram os primeiro lotes e fixados os marcos de posse, margeando os rios, rastreamos os paulistas que se convizinharam na exploração da pecuária, igualmente demarcando áreas extensas, de tal forma que logo se pontilharam de grandes propriedades Rio Pardo adentro, no rumo do Vacaria e Brilhante, de onde foram despojados em consequência da guerra do Paraguai.

Entretanto, em 1875, finda a guerra do Paraguai, os sertanistas voltaram as suas terras, reunindo o restante dos rebanhos e reunindo novos povoadores, que gradativamente foram espalhando-se pela margem dos ribeirões Palmito, Moeda, Piaba, Pombo, Campo Triste e Brioso.

Três Lagoas foi conseqüentemente, o desdobramento do surto povoador que teve início em Sant'Anna do Parnaíba. Em 1880 eram os principais proprietários de terras da região, João Ferreira de Melo, Januário Garcia Leal o último remanescente das bandeiras de penetração, Moeda e no Taquarussu.

Em 1911, atingem a região os trilhos da N.O.B., que representava a mais importante frente pioneira para o Oeste.

Com a Construção da primeira estação ferroviária, surgem os primeiros traçados urbanos, planejados pelo engenheiro Oscar Guimarães e demarcados no sítio urbano pelo agrimensor Justino Rangel de França funcionário da Construtora; Machado de Melo & Cia. Tendo as primeiras construções erguidas nas proximidades da estação da N.O.B.

Cumpra ainda lembrarmos, que o princípio deste século Antônio Trajano dos Santos, fixou residência a margem esquerda do ribeirão Palmito, no local passou a denominar-se Coletoria, por ser instalado ali, um posto fiscal do Estado, para controle sobre impostos Pecuaristas. Suas terras já devidamente legalizadas foram cortadas em diagonal pela E.F.N.O.B., deixando uma área em forma de triângulo a sua margem esquerda.

Antônio Trajano dos Santos doa então essas terras ao povoado nascente, cerca de 40 alqueires, instalando-se desde já uma praça onde foi construída uma capela em homenagem a Santo Antônio, eleito padroeiro. A área restante foi doada pelo Estado, cerca de 3.600 ha, no governo de Celestino da Costa, sendo demarcada em 1.921 pelo engenheiro Sampaio Jorge, e loteada como área suburbana.

5.2 A territorialidade criminal

O crime está presente em todo o espaço urbano de Três Lagoas, expressando sua força e poder, de modo a se impor frente às territorialidades do Estado. Dentre nossas expectativas

iniciais estávamos crentes que o crime ocuparia o espaço urbano de Três Lagoas de forma a suprir suas necessidades, como por exemplo, o crime de furto estaria presente nas áreas residências das classes médias e altas, pois ali está o seu produto chave (maior quantidade de bens móveis alheios), é claro que o crime de furto se fez presente nessas áreas, mas o que nos surpreendeu foi o fato da criminalidade se mostrar muito mais inteligente e organizada do que pensávamos. Acreditar em nossas suposições iniciais é crer no óbvio, entender que o furto é cometido em áreas que possuam maiores prêmios a seus agentes é um fato.

Em nossas premissas, o que não consideramos errôneas, acreditávamos que a territorialidade do crime se faz por dois modos. O primeiro, pela criminalidade como um todo onde a criminalidade se espalha no espaço urbano de forma aleatória levando o medo e seus prejuízos a todos, neste ínterim os agentes territorializantes do crime são todos os agentes que cometem alguma atividade típica (descrita no código penal). Por outro lado, entendíamos que o crime se manifestava por meio de suas tipicidades, tais como o furto, o roubo, o tráfico de drogas, formando assim territórios do crime, porém distintos entre suas tipicidades. O que nos fez pensar nesta hipótese foi o fato das favelas localizadas nos grandes centros urbanos serem identificados como territórios do tráfico de drogas, mas o que temos que pensar é que outros crimes também são registrados nestas localidades.

Na análise do espaço urbano de Três Lagoas, podemos compreender (assim como mostraremos nos tópicos posteriores) que o crime, ou melhor, a organização criminosa atua no espaço urbano compreendendo as duas territorialidades que descrevemos acima, mas com um grande diferencial, ela age como um todo, mas não no espaço de forma aleatória e, simultaneamente, ela atua por meio de suas frentes de ataque e de apropriação. O que nos sugere pensar que a entidade criminosa é uma grande cabeça que primeiramente estuda seus possíveis locais apropriáveis e posteriormente define qual frente de ataque que irá usar, se será através do crime de furto, do crime de tráfico de drogas e assim por diante.

Vale ressaltar que não estamos dizendo que existem um grupo de mafiosos sentados atrás de uma mesa planejando sua apropriação do espaço, pelo menos não na cidade de Três Lagoas, não crendo assim como crê a teoria da conspiração ao analisar o modo capitalista de produção.

Diante de nossas pesquisas percebemos que o crime privilegiou no espaço urbano três-lagoense uma hierarquização espacial, onde através de seus interesses próprios definiu em todo o espaço as áreas de maior atração ao crime e as áreas de menor atração, de modo que as áreas de maior atração não foram aquelas desprezadas pelo Estado, de pouco recurso e investimentos, mas como veremos são as que o Estado está mais presente. Outro ponto a ser

considerado é o fato das áreas de maior atração do crime serem apropriadas por mais de uma tipicidade.

Podemos perceber a hierarquização do espaço através da grande concentração dos crimes vistos em nossas análises (Gráfico 2), onde os crimes que propomos analisar se mostraram presentes em muitos bairros da cidade, porém só se concentram em poucos, deduzindo uma hierarquia destes.

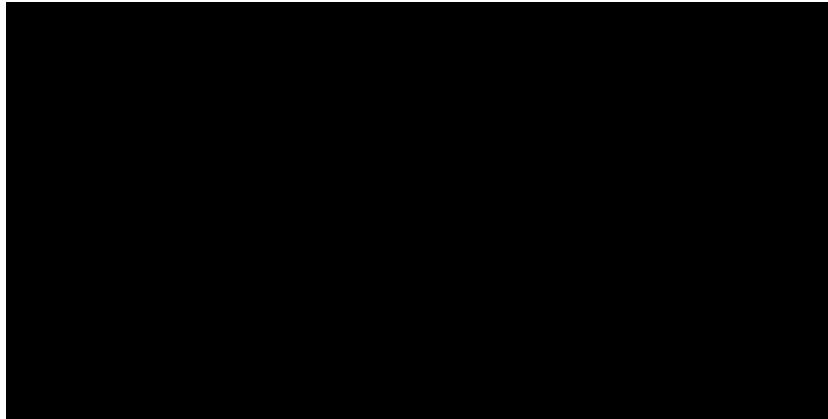


Gráfico 2: Número de bairros por estrato de ocorrências de lesão corporal
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008

O que percebemos é que o crime de lesão corporal atingiu um total de 59 bairros na cidade no ano de 2007, mas dentre suas incidências apenas dois bairros foram vitimados com mais de 21 ocorrências no ano, sendo eles a área central com 24 ocorrências e o bairro Vila Nova com 34 ocorrências. Já outros 33 bairros ficaram entre as faixas de 0 a 5 ocorrências no ano que é um número muito pouco expressivo.

Percebemos que a lógica do crime concebe uma hierarquização dos bairros, mas que seus locais de atração podem sofrer algumas variações, dependendo do crime a ser analisado, isso nos leva a pensar que as apropriações do crime se dão por meio de frentes de combate, como nos referimos anteriormente. Diante o tal, prestemos atenção no seguinte quadro:

Quadro 2: Pontos de atração das atividades criminais por suas frentes de ataques.

	At. Infrac.	Furto	Homicídio	L. Corp.	P. Entorpec.	Roubo	Tráfico
Centro	10	76	05	24	10	24	02
Interlagos	07	09	04	14	01	04	02
J. Alvorada	07	04	05	18	02	16	04
J. N. Aeroporto	-	01	-	09	03	-	05
V. Nova	08	31	07	18	06	16	04
V. São João	01	02	01	04	09	-	04

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007.
 Org: Batista, 2008

Como observamos no quadro 2, a área central é o espaço de maior atração do crime, isso por contemplar em sua estrutura vários fatores que possibilitam o crime apropriá-lo por meio de diversas frentes, como os atos infracionais, o crime de furto, a lesão corporal, o roubo, a posse de entorpecentes e ainda o homicídio e o tráfico de entorpecentes. Ainda observamos que dentre essa territorialidade criminal áreas que são de atração para alguma frente criminal é ao mesmo tempo área de repulsão para outras frentes, como é o caso do Bairro Jardim Novo Aeroporto que é um espaço de atração para o crime de tráfico de entorpecente, ou seja, a conhecida “boca de fumo”, e é um espaço de repulsão quanto aos crimes de atos infracionais, homicídios, roubos e até mesmo o furto.

Tais perspectivas evidenciam nossas afirmativas no tocante a engenhosidade das estratégias do crime, que só ocupam os espaços devidos suas necessidades, e mais, se mostram audaciosos ao tentar se apropriar de espaços controlados pelo Estado, como a área central que é por excelência um território comercial – o que tentaremos entender no decorrer de nosso trabalho.

Outro fator a ser dissertado é sobre as frentes de ataques do crime, neste ínterim existem várias outras frentes além das quais destacamos em nossas pesquisas, como os crimes de ameaças, perturbação do sossego, crimes de trânsitos, agressão, estupro, atentado violento ao pudor, entre outras. Procuramos tratar das ocorrências de maior vulto na cidade, destacando os crimes descritos no Código Penal brasileiro como sendo os crimes contra o patrimônio, dentre eles abordamos o furto e o roubo, os crimes contra a pessoa ou a vida, onde buscamos os crimes de lesão corporal (com exceção das cometidas em veículos auto motores) que representam uma boa fração do total de crimes na cidade, além do crime de homicídio, os crimes contra a saúde pública como o crime de tráfico e posse de entorpecentes.

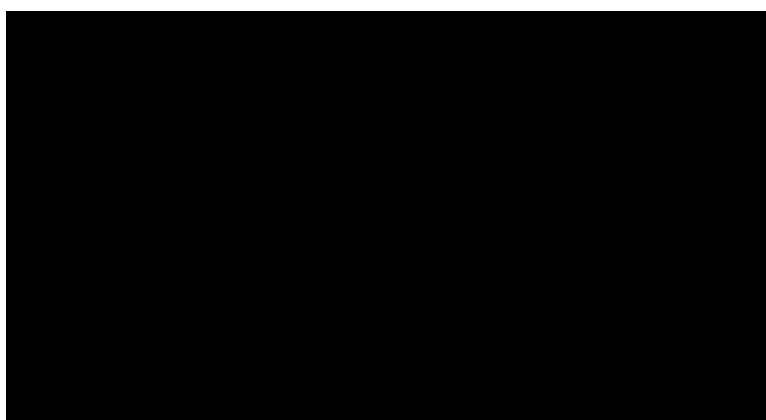


Gráfico 3: Percentuais das frentes de ataques na totalidade dos crimes
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2008

O Gráfico 3, aponta que os crimes que descrevemos em nosso trabalho representam 48% do total de ocorrências para o ano de 2007 no município de Três Lagoas, ainda merece destacar que como veremos mais à frente destes 52% dos demais crimes que ocorreram na cidade um percentual de 40% diz respeito a lesão corporal provocada no trânsito (acidentes com vítima não fatal, acidentes com vítimas fatais e acidentes sem vítimas). Sendo assim estas frentes de ataque que a criminalidade se investe para se apropriar do espaço urbano três-lagoense ganha uma enorme proporção do total de crimes, nos possibilitando assim contemplarmos o nosso objetivo.

5.3 As territorialidades do homicídio

É cada vez mais comum vermos divulgadas nos meios de comunicação notícias relacionadas a esta modalidade penal, entretanto ainda nos assustamos com alguns dos motivos que promovem tal violência. “Garota é suspeita de matar a mãe para ver Calypso” (JORNAL ACONTECE, 2008, p. 3), esta notícia foi divulgada no período de 11 a 17 de abril do ano corrente, onde traz em seu texto indícios que uma garota de 17 anos de idade é suspeita de matar a própria mãe com 27 facadas na cidade de Boa Vista, estado de Roraima. Segundo o jornal o fato ocorreu após uma discussão entre ambas, onde a mãe teria negado o carro à menor para ir ao show da banda Calypso.

Com tanta atrocidade que vemos em nosso meio, acabamos por achar que já vimos de tudo, onde nos surpreendemos com os relatos que vão surgindo. Na cidade de Três Lagoas foi noticiado pelo jornal Hoje MS, no dia de 18 de junho de 2008 que a cidade já registra onze homicídios em apenas seis meses, o que indica um novo record. Segundo Massunari (2008, p. 7) o décimo primeiro homicídio foi registrado na manhã do dia 15 de junho “com direito a requinte de crueldade”, argumenta a repórter. Pois, foi encontrado um homem de 42 anos morto com o corpo parcialmente carbonizado no bairro Vila Carioca.

Para que melhor compreendamos a essência desta modalidade criminal, faremos um estudo mais apurado de seu artigo. O crime de homicídio abre a segunda parte, ou seja, a parte especial do Código Penal brasileiro, descrito entre os crimes contra a vida, o qual contempla além do homicídio, os crimes de induzimento, instigação ou auxílio a suicídio, infanticídio e o aborto. Sendo assim, o crime de homicídio é representado pelo artigo 121, que apresenta o seguinte texto: “matar alguém” (Brasil, 2004b, p. 325).

Para Capez (2005) o homicídio é a morte de um homem provocada por outro homem. “É a eliminação da vida de uma pessoa praticada por outra” (Ibid., p. 3). Desta forma o objeto

jurídico do crime é o bem jurídico, isto é, o interesse protegido pela norma penal obedece a um critério que leva em consideração o objeto jurídico do crime, colocando-se em primeiro lugar os bens jurídicos mais importantes: a vida, a integridade física, a honra, o patrimônio, etc. É a partir dessa estrutura que se montou o Código Penal, obedecendo a esses bens jurídicos tutelados pelo Estado, assim é dado o combate ao crime de homicídio extra-uterino (após o nascimento) como forma de proteger o seu maior bem tutelado, a vida.

No entendimento de Mirabete (2006, p. 29) Para que ocorra o homicídio não é necessário que se trate de vida viável. “Existirá homicídio ainda que se comprove não ter havido possibilidade de sobrevivência do neonato, bastando a prova de que nasceu ele vivo”, com isso a prova da comprovação da vida é fornecida pela docimasia, isto é, comprovação médica e com metodologia reconhecida.

Na tentativa de expressarmos a espacialidade desta frente de ataque para apropriação do crime fizemos um estudo sobre esta modalidade criminal no ano de 2007, onde observamos que tal criminalidade se dissemina no espaço urbano três-lagoense entre 30 bairros diferentes, entretanto seguindo a hierarquização espacial estipulada pela lógica do crime.

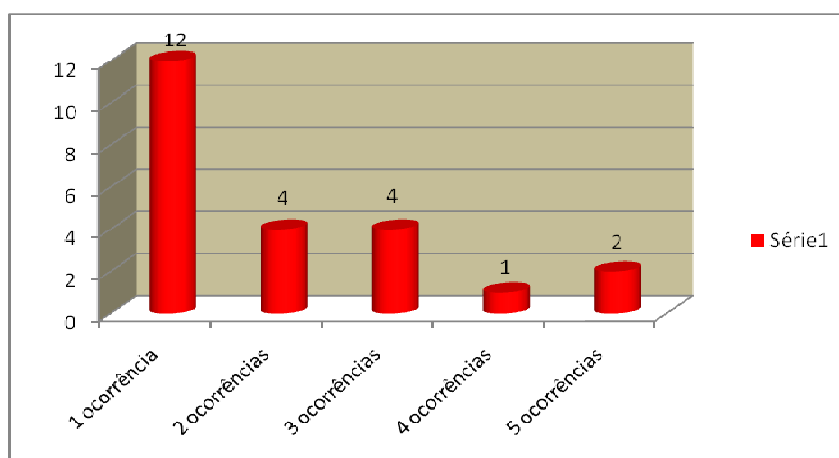


Gráfico 4: Número de bairros por estrato de ocorrência de homicídio
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
 Org: Batista, 2008

Podemos perceber que dentre os bairros, no ano de 2007, apenas três deles, tiveram quatro ou mais ocorrências em seus domínios, sendo os bairros Vila Nova com quatro ocorrências e os bairros Vila Alegre¹¹ e Lapa com cinco ocorrências. Neste intento percebemos que esta modalidade criminal segue a lógica do crime, elegendo espaços que lhe

¹¹ Cabe ressaltar que o bairro Vila Alegre não é representado pelo mapeamento oficial municipal, sendo incorporado ao bairro Jardim alvorada. No entanto, resolvemos destacá-lo em nossas abstrações, pois o mesmo é representado por todos os segmentos sociais, inclusive pela polícia militar que a descreve em seus boletins de ocorrência.

possibilite uma melhor apropriação por meio desta modalidade criminal. O bairro Vila Alegre, destaca-se como alvo de apropriações por meio de uma ferramenta importantíssima, a danceteria “Alo Tchê”, que reunia nas noites de domingo os elementos mais perigosos da sociedade tres-lagoense, onde frequentemente havia tiroteios ao fim de cada noitada. Foi uma grande conquista do ministério público conseguir o fechamento desta danceteria. Já na análise do bairro da Lapa acreditamos que sua localização foi fundamental para a escolha desta frente criminal, pois este bairro faz fronteiras com o bairro Vila Nova e a conhecida Zona Velha, local de prostituição e tráfico de entorpecentes em meados dos anos de 1970, tendo como marco o prostíbulo da “Finéia”.

Estas localidades, conhecidas como áreas de risco foram fortemente apropriadas pela polícia, investida pelo Estado tiveram suas taxas criminais reduzidas, deslocando parte de seus agentes da violência para as áreas vizinhas. Outro fator contribuiu para este alto índice no bairro da Lapa, assim como para o bairro da Vila Alegre, suas ruas encontram-se no período noturno mal iluminadas e desertas, o que favorece o cometimento desta prática criminal.

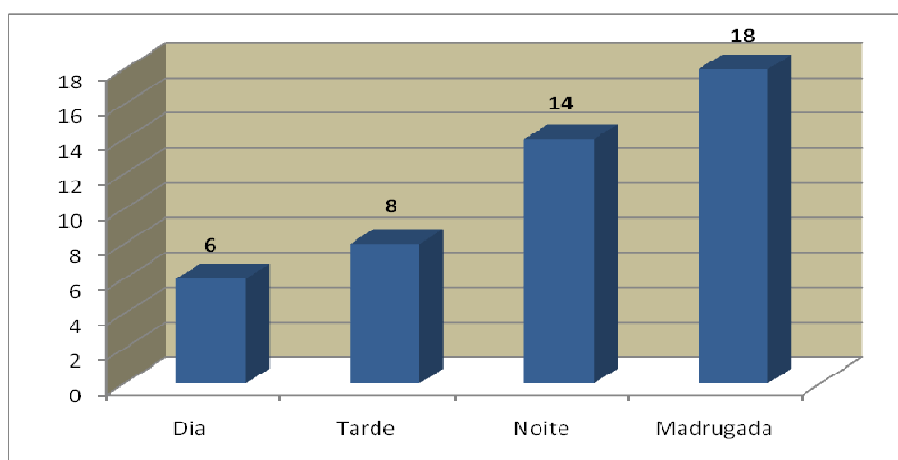


Gráfico 5: Índices de ocorrências por período de cometimento em 2007

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM

Org: Batista, 2008

Como observamos no Gráfico 5, os períodos de maior apropriação é o da noite e da madrugada, o que nos viabiliza entender essas maiores taxas nos bairros já vistos.

Assim, prestemos atenção no mapa territorial do crime de homicídio (Figura 5), gerado a partir de análises feitas nos boletins de ocorrências no ano de 2007, demonstrando a espacialização desta modalidade penal em toda área urbana.

Intensidade de ocorrência de Homicídio na área urbana do município de Três Lagoas/MS

20°44' S
51°44' W

Projeção:
Universal Transverso Mercador (UTM)

Datum:
World Geodetic System 1984 (WGS84)

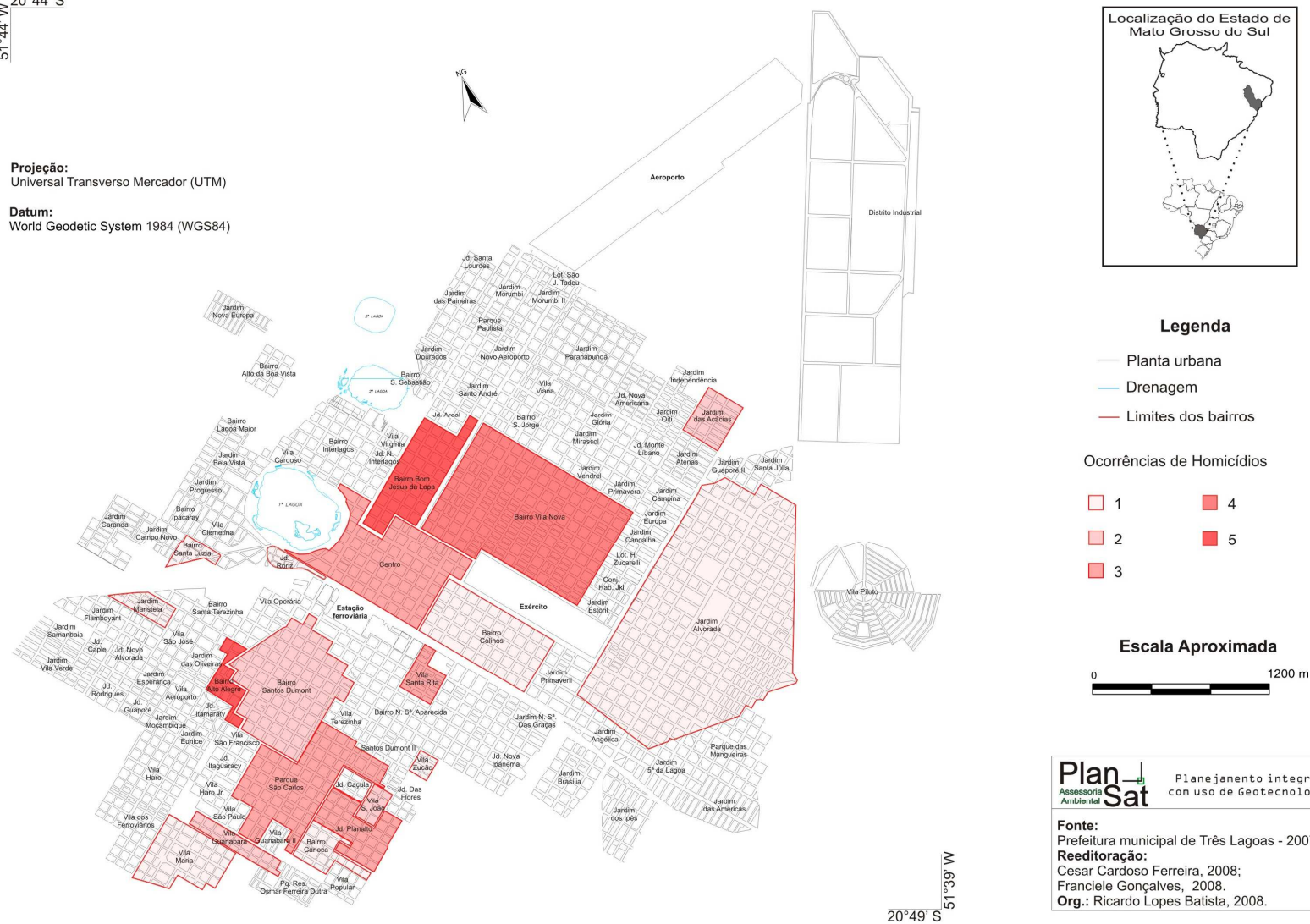


Figura 5: Mapa da espacialização territorial do crime de homicídio no espaço urbano três-lagoense

Para melhor compreendermos este território é necessário identificarmos seus atores sintagmáticos. No Gráfico 6, faremos a identificação dos autores desta tipicidade penal quanto ao gênero, ou seja, quanto ao sexo do autor, descritos nos boletins de ocorrências no ano de 2007 no município de Três Lagoas.

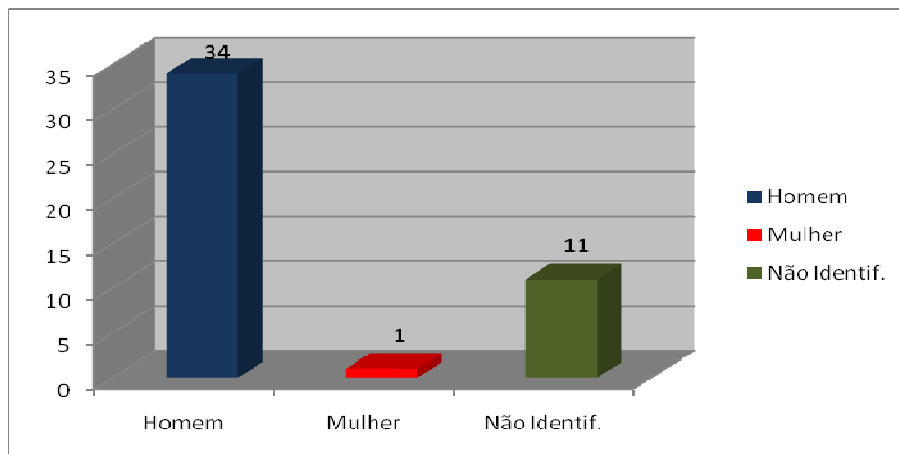


Gráfico 6: Quantidade de autores em relação ao gênero
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008

No gráfico acima percebemos que foram constatados 46 casos do crime de homicídio, sendo 13 consumados e 33 tentados, dos totais da ocorrência 34 casos, ou seja, 73,9% foram cometidos por homens e apenas 1 caso, representando 2,2% foi cometido por um autor do sexo feminino. No entanto, o grande obstáculo que encontramos na identificação destes autores se dá pelo alto índice de autores desconhecidos pela polícia, sendo 11 casos, o que representa 23,9% de imprecisão no que tange a autoria.

Compreendendo os autores identificados sumariamente nos boletins de ocorrências da polícia militar, pudemos traçar o perfil etário¹² dos autores, representado pelo gráfico 7, vejamos:

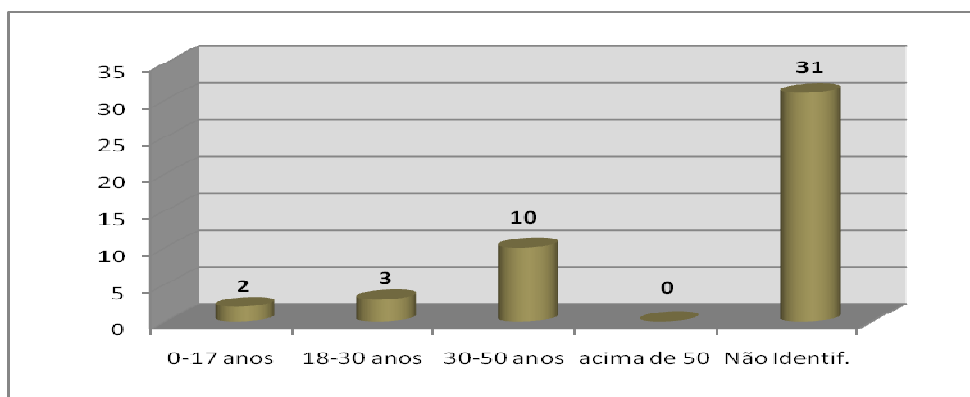


Gráfico 7: Quantificação etária dos autores envolvidos no crime de homicídio
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
 Org: Batista, 2008

¹² Os estratos etários foram retirados do programa SINESP, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para avaliar os índices criminais em todo o país.

O Gráfico 7, embora tenha demonstrado um alto índice da idade dos autores não identificados, podemos perceber que a maioria dos envolvidos se encontram na faixa dos trinta a cinquenta anos, apontando uma maturidade etária.

Cabe ainda denotarmos as relações que os autores têm com os bairros onde foram cometidos os crimes, cujas análises feitas dos boletins de ocorrências apontaram que dos totais desta tipicidade penal 9 ocorrências se deram no mesmo bairro de residência do autor, apontando também que a mesma quantidade, 9 ocorrências, aconteceram em bairros divergentes aos de residência dos autores, restando então 28 casos que não tiveram a localidade residencial do autor expressa no boletim de ocorrência.

No tocante a localidade das ocorrências de homicídio relacionadas com a localidade residencial do autor, devemos considerar que apesar de nenhum motivo justificar este ato de crueldade, esta tipicidade penal admite a pacionalidade, descrita pelo Código Penal brasileiro em seu artigo 121, parágrafo primeiro, que inclusive comina uma diminuição da pena de um sexto a um terço “se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social e moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”(BRASIL, 2004, p.325). No entanto, o que queremos demonstrar é que os crimes pacionais ocorrem em sua grande maioria na mesma localidade residencial incluindo assim seu raio de vivência.

No campo das estratégias usadas pelos autores cabe-nos pensar no meio de cometimento de tal crime, onde em nossas pesquisas realizadas sobre o ano de 2007, podemos destacar que o meio mais utilizado para a consumação deste crime foi com o auxílio de armas de fogo, neste intento elaboramos o proposto gráfico:

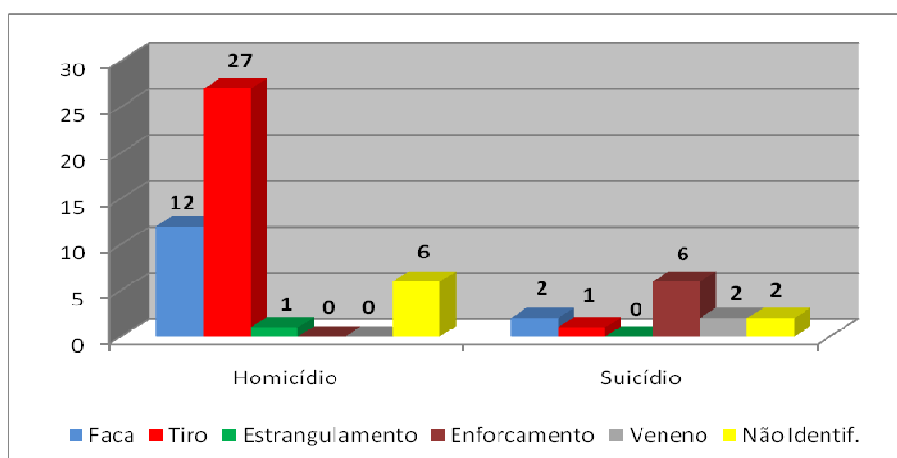


Gráfico 8: Meios de cometimentos dos crimes de homicídio e suicídio

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2008

O Gráfico 8, contempla os dados do crime de homicídio e do crime de suicídio, pois sabemos que em ambos os resultados são os mesmos, o que muda no caso, é a vítima em relação ao autor que para o suicídio incorre no mesmo agente. Voltando a análise do referido gráfico, percebemos que para o homicídio o meio mais usado para sua manifestação é com o auxílio de arma de fogo, seguido pela faca, em relação ao suicídio, percebemos que se dá por meio de enforcamento.

Nos chama a atenção o número de ocorrências envolvendo armas de fogo, o que vitimou no ano de 2007, o total de quarenta e seis pessoas, envolvidas tanto na tentativa de homicídio, quanto no homicídio consumado. Para isso, também resgatamos o total de armas apreendidas no ano de 2007 pela polícia militar, vejamos os dados:

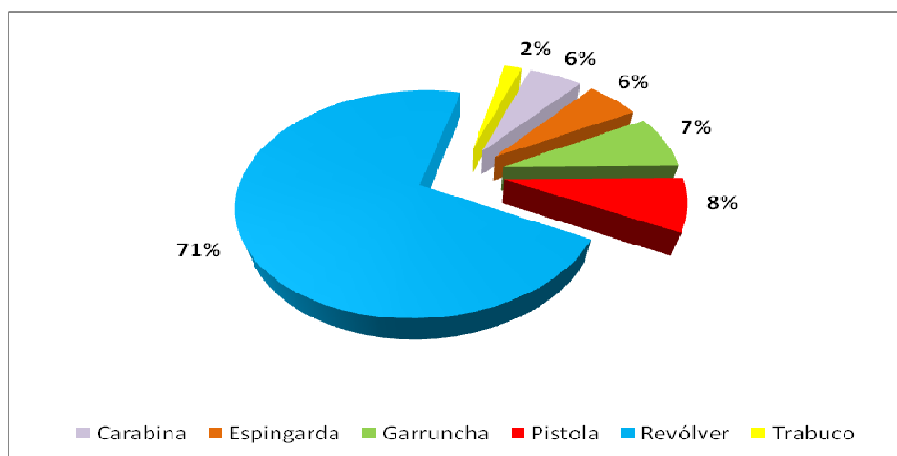


Gráfico 9: Armas apreendidas pela polícia militar de Três Lagoas

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2008

Conforme nos aponta o Gráfico 9, percebemos que existe um alto índice de revólveres dentro do espaço urbano tres-lagoense, seguido de pistolas e de garunchas, que foram apreendidas. Contabilizando as apreensões de armas no ano de 2007, chegamos a um total de 52 armas, indicando um aumento em relação ao ano de 2005 onde foram apreendidas 48 armas, sendo entre elas 26 revólveres. Para destacar o poderio armamentício que foi apreendido no ano de 2007, elaboramos o Quadro 3:

Quadro 3: Total de armas apreendidas em relação a seu calibre

Armas	Calibres	TOTAL
Carabina	Cal. 22	1
Carabina	Cal. 36	1
Carabina	Cal. N/I	1
Espingarda	Cal. 36	1
Espingarda	Cal. 32	1
Espingarda	Cal. N/I	1
Garruncha	Cal. 22	3
Garruncha	Cal. N/I	1
Pistola	Cal. 380	1
Pistola	Brinquedo	1
Pistola	Cal. N/I	2
Revólver	Cal. 22	5
Revólver	Cal. 32	7
Revólver	Cal. 38	20
Revólver	Cal. N/I	5
Trabuco	Cal. N/I	1
Total		52

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Dentre as análises podemos perceber que as armas de calibres 22, 32 e 38 estão mais acessíveis às pessoas, sendo as de maior representação dentre as apreendidas. Ainda devemos lembrar que estas estatísticas representam apenas as bases da polícia militar, com isso devemos considerar que com as apreensões das polícias civil e federal este número pode ser ainda maior, outro fator que devemos levar em consideração são as ocorrências que envolveram armas de fogo, mas que não foram localizadas ou apreendidas, como ocorrências de roubo e disparos de arma de fogo em via pública, que dentre estas tivemos um total de 8 ocorrências registradas, isto representa oito armas ainda nas ruas, as disposição dos agentes do crime.

A capacidade de tirar uma vida, ou melhor, a coragem de cometer este ato é que devemos questionar, pensando até que ponto somos capazes de atentar contra a vida de alguém? Como vimos em algumas matérias que se veicularam nos meios de comunicação os motivos estão sendo cada vez mais fúteis, simbolizando uma real banalidade da vida.

Nosso código penal até que tenta ser reduzir esta banalidade, aumentando a pena aos agentes que comentem este crime por motivos fúteis – se existe algum motivo para cometer esta atrocidade – contudo o que percebemos é que a usurpação da vida esta cada vez mais banalizada, sinalizada pela liberdade de expressão que põem em destaque vários casos truculentos de ataques contra a vida, muita das vezes sinalizando seus autores como heróis, assim como já foi feito com os traficantes de entorpecentes. Percebemos que estamos

voltando a época do suplício, assim como nos referia Foucault (2006) onde as pessoas era condenadas a morte e mortas em praça pública.

Temos que compreender é que todas estas atividades contribuem para o cometimento deste crime, contribui para a apropriação espacial do crime, que tem na frente criminal do homicídio sua maior arma de perpetuação do medo.

5.4 As territorialidades da lesão corporal

A lesão corporal é introduzida nos crimes contra a pessoa, sendo descrita e qualificada pelo Código Penal brasileiro em seu artigo 129, como “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” (BRASIL, 2004b, p. 326). Neste intento Capez (2005, p. 130) diz que “a integridade física diz respeito a alteração anatômica, interna ou externa, do corpo humano, geralmente produzida por violência física e mecânica”, assim consideramos como exemplos a produção de ferimentos no corpo, amputação de membros, entre outros, não exigindo a o derramamento de sangue. O mesmo autor continua seu pensamento argumentando que “a saúde fisiológica do corpo humano diz respeito ao equilíbrio funcional do organismo, cuja lesão normalmente não produza alteração anatômica, ou seja, dano, mas apenas perturbação da sua normalidade funcional normal do organismo” (CAPEZ, 2005, loc. Cit.).

A redação do caput, refere-se a lesão corporal leve, onde resulta apenas em escoriações ou até mesmo em lesões sem que cause a perda de um membro ou a incapacidade permanente da vítima. Assim, a lesão corporal leve resulta em detenção de três meses a um ano de prisão.

O mesmo artigo baseado no parágrafo primeiro, incisos I, II, III e IV, relata a existência da lesão corporal grave, se o crime incorre em incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função ou ainda aceleração de parto, respectivamente. A esta natureza da lesão corporal o autor fica sujeito a uma pena de um a cinco anos de reclusão.

A lesão corporal ainda admite mais uma função, a lesão gravíssima, que foi tipificada pelo parágrafo segundo, do mesmo artigo, em seus incisos I, II, III, IV e V, por meio da incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, deformidade permanente ou ainda o aborto. Fica o autor deste crime sujeito a uma pena de dois a oito anos de reclusão.

Por fim o artigo 129, do Código Penal registra a lesão corporal seguida de morte, redigida pelo parágrafo terceiro, como: “se o crime resulta morte e as circunstâncias

evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo” (BRASIL, 2004b, p. 327). Evidencia-se então a figura da culpa neste crime, ou seja, que o autor não tenha a intenção do resultado final, a morte, porém houve o dolo, a intenção do agente em provocar a lesão corporal, por isso ele é tipificado no crime de lesão corporal seguido de morte, sendo punido com uma pena de quatro a doze anos de prisão, ao invés de ser tipificado no crime de homicídio.

Como foi mostrado no Gráfico 2 (página 74) o crime de lesão corporal no ano de 2007 ocorreu em 54 bairros da cidade de Três Lagoas, apresentado uma grande espacialização no meio urbano. Em contrapartida, esta tipicidade penal segue a lógica da criminalidade privilegiando a hierarquia urbana para o crime, denotando uma grande concentração em dadas porções do espaço municipal. Desta forma, nos atentemos na figura 6:

Intensidade de ocorrência de Lesão Corporal na área urbana do município de Três Lagoas/MS

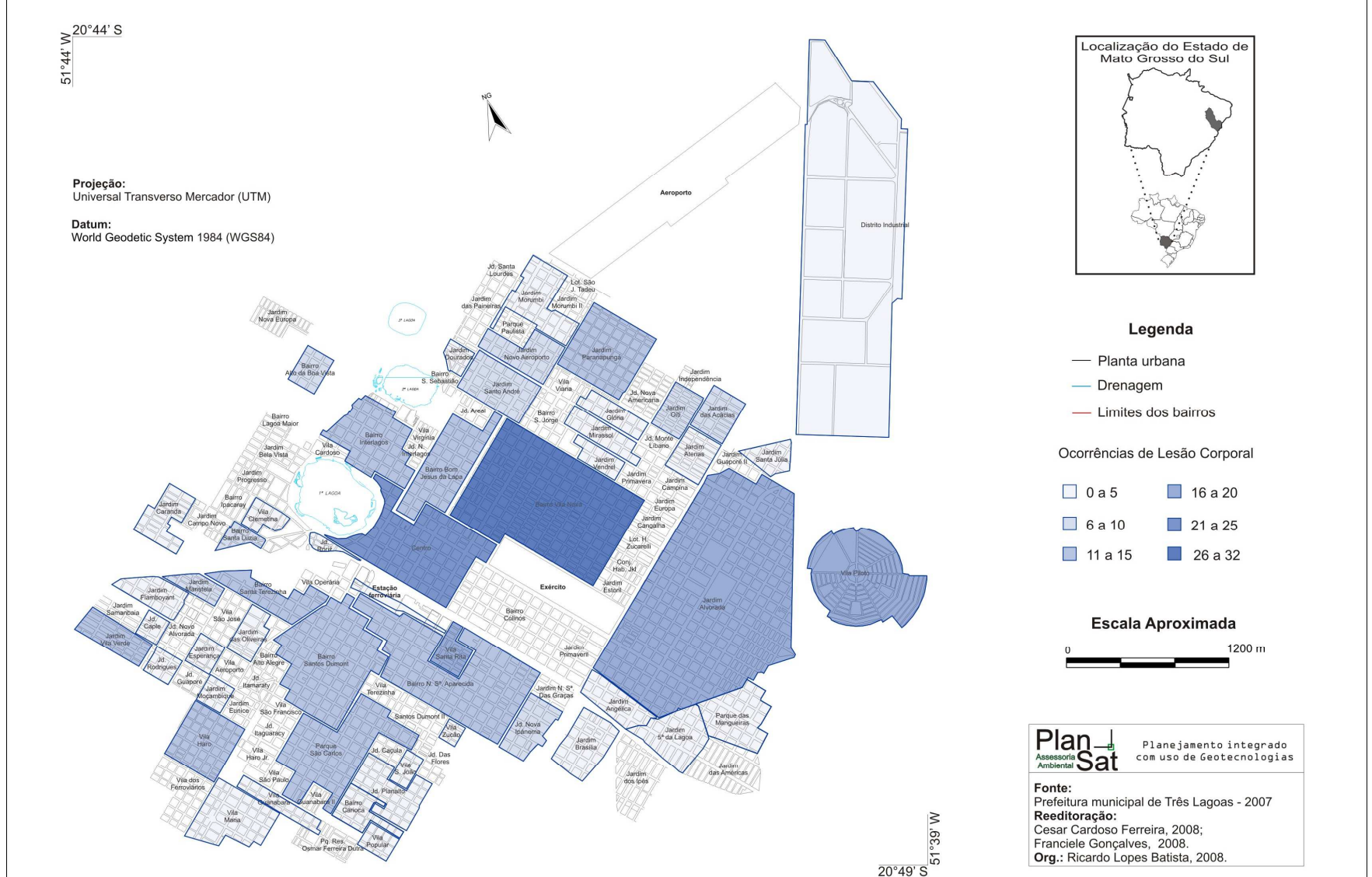


Figura 6: Mapa da espacialização territorial do crime de lesão corporal no espaço urbano três-lagoense

O crime de lesão corporal teve um grande aumento, na cidade de Três Lagoas, em comparação ao ano de 2005 e o ano de 2007. Foram registrado um total de 262 casos em 2005, onde constatamos um aumento de 63,2% em 2007, o que significa um total de 414 ocorrências, acreditamos que tal aumento se deu pela maior procura das vítimas por justiça e o fim de tais agressões, haja vista o grande percentual de violência doméstica (Gráfico 10).

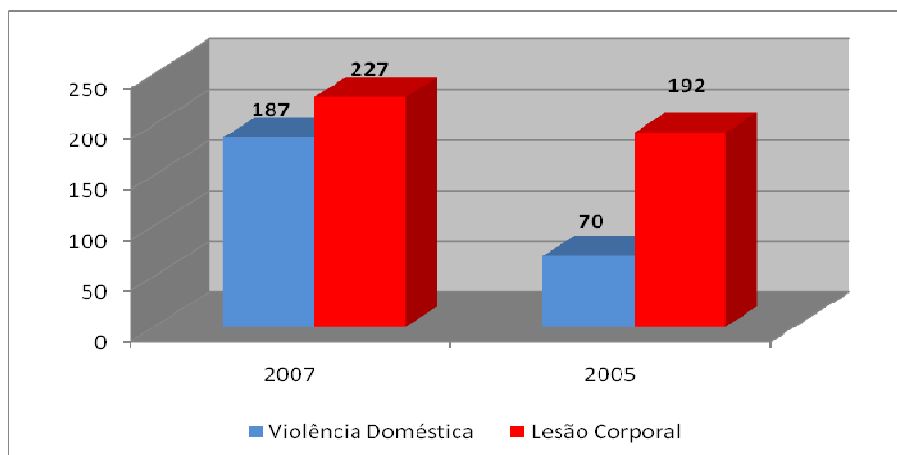


Gráfico 10: Índice comparativo entre os anos de 2005 e 2007

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2007

Como podemos perceber no gráfico acima houve um considerável aumento da violência doméstica, que, talvez, podemos entender como um aumento da confiança no serviço policial e na impunidade do autor, fato este que vem contribuir para o aumento das estatísticas. Seguindo esta lógica do pensamento admitimos que no ano de 2005 os índices criminais da lesão corporal também eram altos, elas apenas não eram comunicadas as autoridades competentes. Este fato é reforçado pelo amparo do governo às vítimas de violência doméstica com a criação da Lei Maria da Penha.

Porto (2006, p. 4) assume que a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), objetiva erradicar, ou pelo menos minimizar a violência doméstica e familiar contra a mulher, “violência que, na acepção do artigo sétimo da referida lei, abrange formas outras que *vis corporalis*”. Com isso o legislador dá evidente constatação de que, em nossa sociedade a mulher ainda é oprimida, especialmente pelo homem, e que tal opressão é particularmente mais grave porque ocorre principalmente no âmbito doméstico e familiar, sendo por isso mesmo, a gênese de outras desigualdades.

Neste sentido, constatamos em nossas pesquisas a grande participação o homem como autor das ocorrências de lesão corporal, registradas no âmbito três-lagoense no ano de 2007, assim como indica o Gráfico 11.

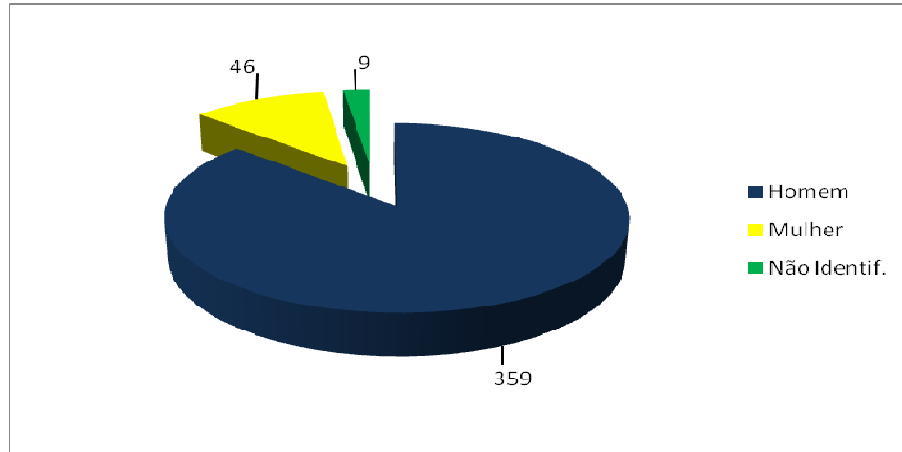


Gráfico 11: Sexo dos autores do crime de lesão corporal em 2007
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
 Org: Batista, 2008

Dentre as análises dos autores desta modalidade penal podemos traçar um comparativo entre as faixas etárias destacadas nas ocorrências, entre os anos de 2005 e 2007, onde podemos traçar um perfil dos autores, assim como sua dinâmica na escala temporal.

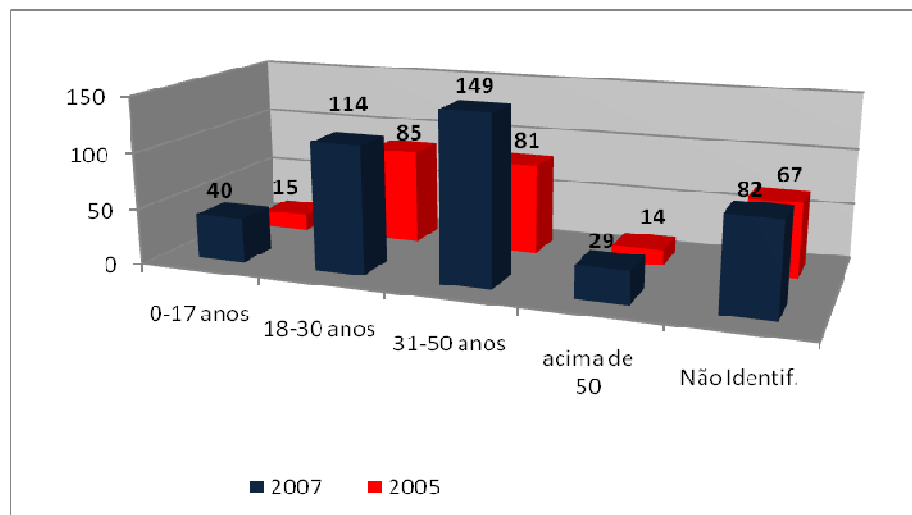


Gráfico 12: Quantificação etária dos autores entre os anos de 2005 e 2007
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
 Org: Batista, 2008

Como podemos perceber os autores correspondentes a primeira faixa etária tiveram um aumento, onde no ano de 2007 estes significam quase o triplo do total de 2005, entre a segunda e terceira faixa notamos uma mudança no quadro, onde em 2007 os autores da terceira faixa assumiram a ponta nas estatísticas, isso pode ter sido motivado pelo alto índice de violência doméstica registrada em 2007, sabendo que é um crime cometido contra a mulher sendo provocada por seu amásio, o que simboliza um aumento da idade dos autores. Os autores acima de 50 anos apresentaram uma abrupta queda em ambos os anos e os não identificados permaneceram proporcionais.

Na busca da explicação de nossas afirmações traçamos um perfil comparando a idade dos autores ao crime de violência doméstica, onde obtivemos o Gráfico 13, vejamos:

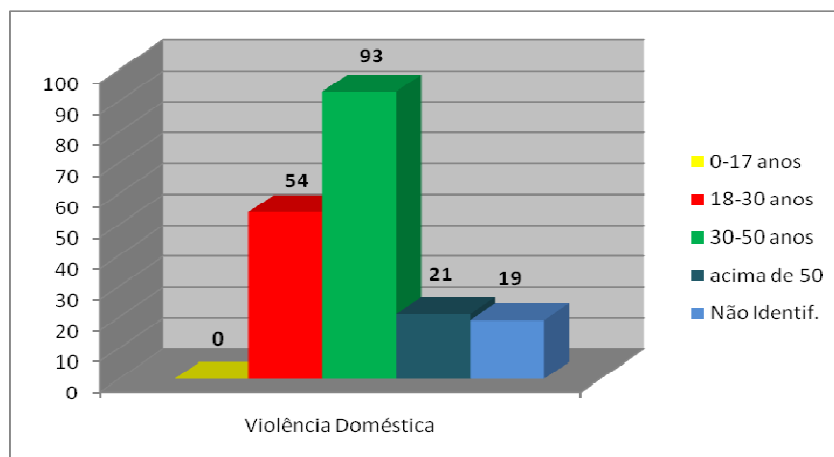


Gráfico 13: Faixa etária dos autores de violência doméstica em 2007

Fonte: Boletins de ocorrência da polícia militar/2º BPM

Org: Batista, 2008

Assim como vimos houve um aumento significativo do crime de lesão corporal entre a faixa etária de 30 a 50 anos, o que podemos correlacionar a grande participação destes autores nos crimes de violência doméstica.

Portanto, compreendemos que o crime de lesão corporal, visto como frente de ataque da criminalidade está presente no campo das estratégias, como ferramenta de controle territorial, assim como pudemos perceber na Figura 6, sua presença bem espacializada por todo o espaço urbano três-lagoense e, também assume, assim como assumiu o crime de homicídio a função de aterrorizar a população, sendo tais crimes incumbidos da extirpação da vida. Na medida da crueldade a lesão corporal ganha peso ao se apropriar da figura da violência doméstica, pois ataca aquele que tem em sua essência seu porto seguro, seu reduto de segurança, o lar.

Os crimes cometidos dentro dos lares aprisionam as pessoas, eliminando a pouca esperança que lhes restam em desejar um lugar mais seguro e tranquilo para viverem e criarem seus filhos, a partir daí, o crime ganha força e anexa mais territórios aumentando o seu poder e controle territorial.

5.5 As territorialidades do tráfico de entorpecentes

O crime de tráfico de entorpecentes sofreu uma alteração, tendo sua antiga Lei 6.368 de 21 de outubro de 1978, modificada pela Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006, onde o artigo 33 descreve que:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou oferecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. (BRASIL, 2006, p. 7)

Neste artigo o legislador define o autor de tráfico de entorpecentes, assim como imputa-lhe a pena de cinco a quinze anos de reclusão e o pagamento de quinhentos a mil e quinhentos reais dias-multa. Em comparação a antiga Lei de entorpecentes (6.368/76) a pena era descrita pelo artigo 12, sendo de três a quinze anos e o pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta dias-multa. No tocante ao crime de tráfico de entorpecente observamos que a nova lei ficou mais rigorosa, e suas multas muito mais caras.

No campo das comparações entre as duas leis que legislam sobre esta modalidade criminal, passaremos a análise do usuário de entorpecentes que a antiga lei definia como crime, em seu artigo 16, tendo como pena a detenção de seis meses a dois anos de prisão, mais o pagamento de vinte a cinquenta reais dias-multa. A nova lei regulamenta como usuário de entorpecentes em seu 28, “quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas” (BRASIL, 2006, p. 6).

O mesmo artigo imputa como pena em seus incisos: I – advertência sobre os efeitos da droga; II – prestação de serviços à comunidade e III – medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo. Assim se os autores são primários, tais medidas terão o prazo máximo de cinco meses e se forem secundários terão as penas no prazo máximo de dez meses.

O que podemos perceber foi a descriminalização da pena para os usuários de entorpecentes, que agora são tratados como pacientes, pessoas doentes que necessitam de tratamento. Assim a lei esquece que o tráfico é motivado por seu mercado consumidor e quanto maior o mercado maior será a sua produção e introdução no âmbito social.

Antes de continuarmos nossas análises dos efeitos da descriminalização do uso de entorpecentes é necessário entender o que é substância entorpecente, as quais são relacionadas pela Portaria 344 de 12 de maio do ano de 1998, da ANVISA (Agencia Nacional de Saúde), no capítulo 1 (das definições) como “substância que pode determinar dependência física ou psíquica relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela Convenção Única sobre Entorpecentes, reproduzidas nos anexos deste Regulamento Técnico” (BRASIL, 1998, p. 1). Desta forma, entendemos como droga qualquer substância ou matéria-prima que tenha finalidade medicamentosa ou sanitária.

O crime de tráfico de entorpecentes, visto como frente de ataque do crime, atua no espaço urbano privilegiando áreas, ou seja, hierarquizando o espaço. Como percebemos nas demais frentes criminais esta modalidade concentra a sua atuação em determinadas áreas, assim como podemos perceber no gráfico abaixo:

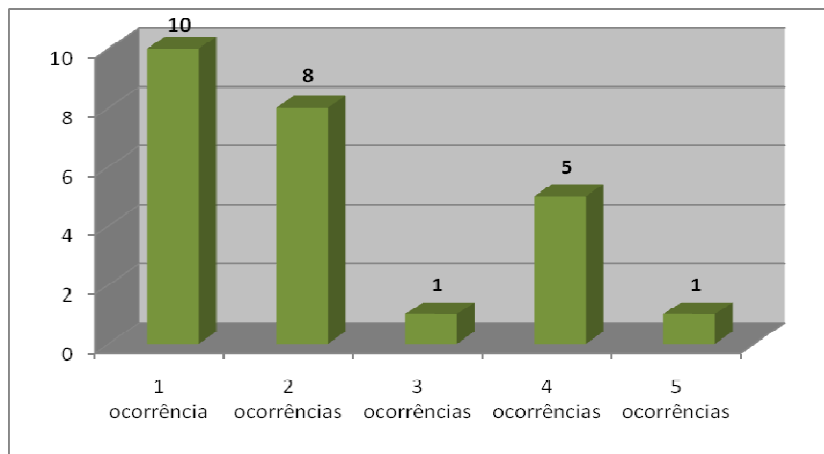


Gráfico 14: Número de bairros por estrato de ocorrências de tráfico de entorpecente
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008

A primeira vista podemos notar que o Gráfico 14 tem a mesma dinâmica dos demais crimes, porém se analisarmos mais profundamente, podemos perceber que as áreas de atração desta modalidade criminal se inverteu, onde ora elegiam-se bairros centrais, de maior poder aquisitivo aqui os bairro mais procurados são aqueles esquecidos pelo Estado, com pouca infra estrutura, e baixas interferências policiais.

Deste modo, podemos perceber que os bairros com mais de cinco ocorrências registradas são: Jardim Alvorada (4 ocorrências), Vila Alegre (4 ocorrências), Vila dos Ferroviários (4 ocorrências), Vila Nova (4 ocorrências), Vila São João (4 ocorrências) e Jardim Novo Aeroporto (5 ocorrências). Cabe lembrar que tais bairros detêm 46,2% das ocorrências registradas em Três Lagoas, no ano de 2007, sendo um total de 54 ocorrências territorializadas em 25 bairros da cidade. A este respeito observemos a Figura 7:

Intensidade de ocorrência de Tráfego na área urbana do município de Três Lagoas/MS

20°44' S
51°44' W

Projeção:
Universal Transverso Mercador (UTM)
Datum:
World Geodetic System 1984 (WGS84)

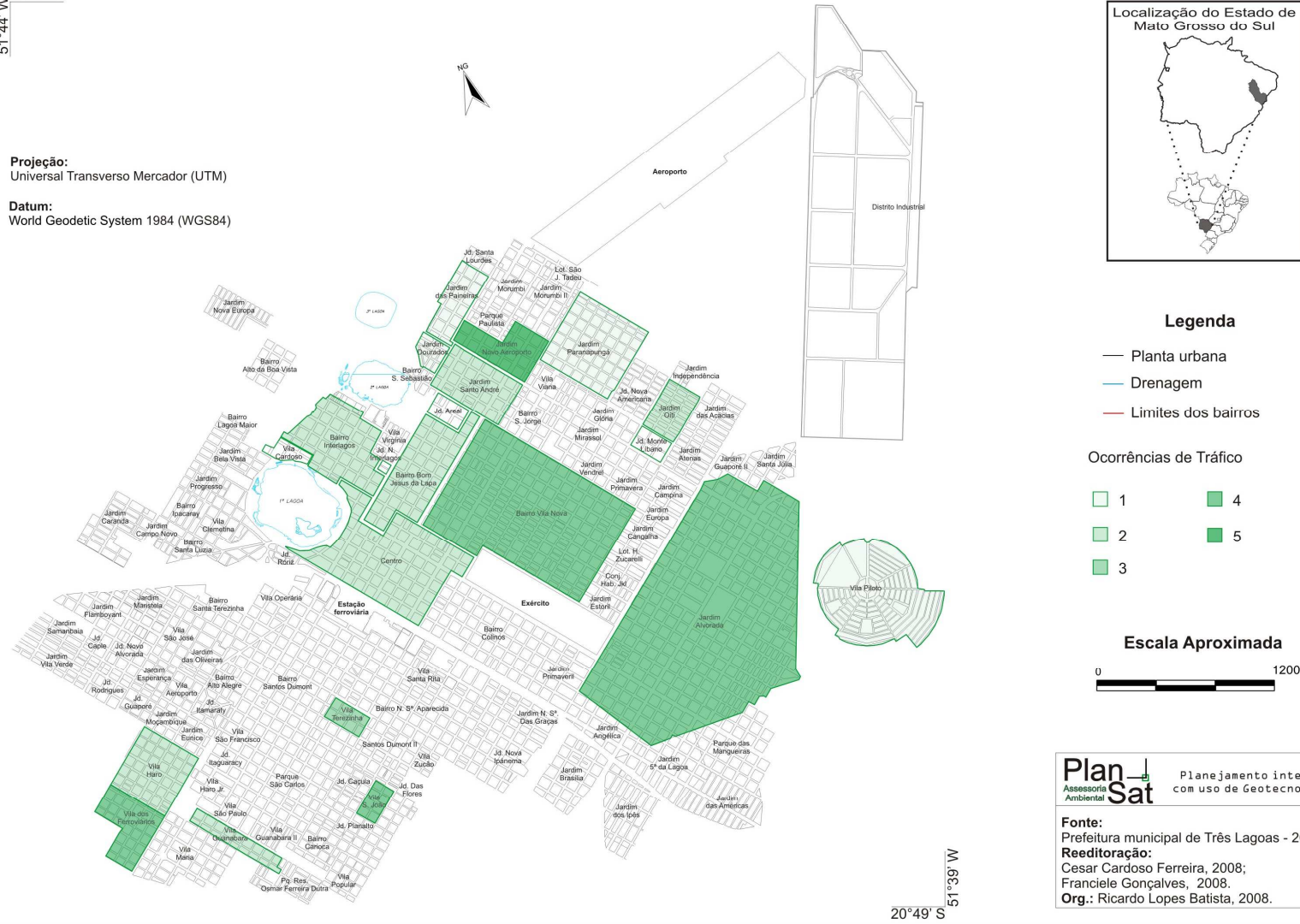


Figura 7: Mapa da espacialização do crime de tráfico de entorpecentes no espaço urbano três-lagoense

No campo das análises da identificação dos autores desta modalidade penal, analisamos os usuários de entorpecentes qualificados pela polícia militar no ano de 2005, onde estava em vigor a Lei 6.368/78 em comparação com o ano de 2007 em que vigora a nova Lei 11. 343/06, assim podemos observar os efeitos da na sociedade três-lagoense e seus impactos aos usuários de entorpecentes.

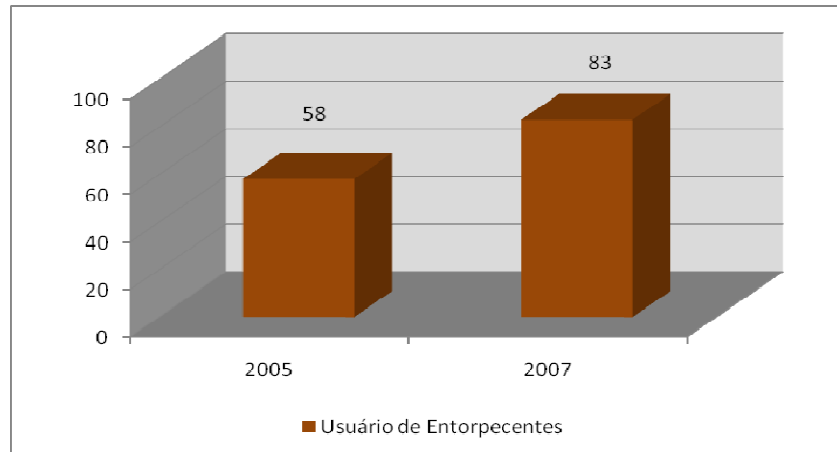


Gráfico 15: Números comparativos entre os usuáiros nos anos de 2005 e 2007
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2005 e 2007
 Org: Batista, 2008

Na análise do Gráfico 15, podemos perceber que a nova lei não surtiu efeitos a curto prazo, onde percebemos um aumento do número de usuáiros presos pela polícia no ano de 2007. Como afirmamos ao longo deste trabalho, a impunidade é o grande motor propulsor do crime na sociedade, assim descriminalizar o uso de entorpecentes é quase que legalizá-lo, sendo este o principal meio de motivação do tráfico de entorpecente.

Ainda no entendimento dos atores sintagmáticos desta modalidade penal, fizemos uma representação gráfica apontando os autores do crime de tráfico de entorpecentes e seus respectivos usuáiros de acordo com o sexo, vejamos o Gráfico 16:

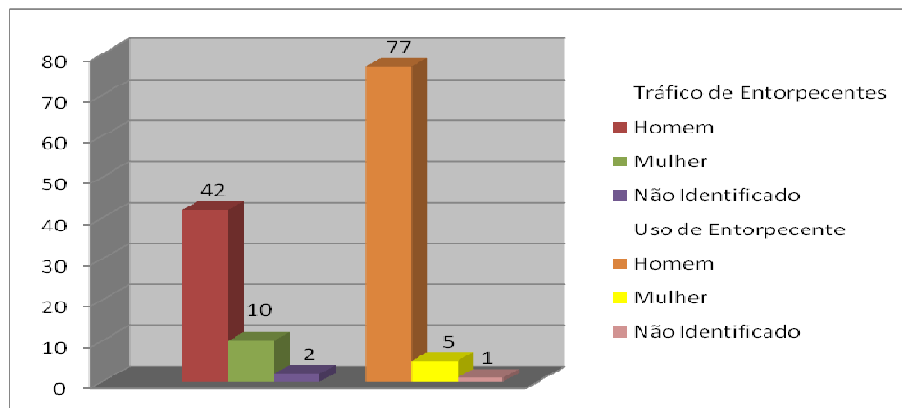


Gráfico 16: Quantificação dos traficantes e usuáiros de entorpecentes em relação ao gênero
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
 Org: Batista, 2008

Como percebemos no Gráfico 16, tanto o crime de tráfico quanto o uso são exercidos em sua grande maioria por pessoas do sexo masculino, no entanto, o referido gráfico apresenta uma diferença entre a quantidade dos autores do sexo masculino para o crime de tráfico e o de uso, haja vista que os usuários são muito mais numerosos que os vendedores. Notamos também que no tocante ao sexo feminino as mulheres atuam mais como vendedoras do que como usuárias desta tipicidade penal. Cabe ressaltar que este dado não exime a mulher como usuária de entorpecentes, tornando-se cada vez mais comum vermos noticiados nos meios de comunicação a presença da mulher como autora de fatos típicos, assim como foi noticiado por um jornal local da cidade de Três Lagoas no dia 11 de abril de 2008, “mãe e filha proprietárias de boca de fumo são presas” (JORNAL ACONTECE, 2008, p. 1). Neste fato percebemos que não somente a mãe, mais a filha estavam envolvidas neste crime o que sinaliza o crime de tráfico de entorpecente como meio de vida desta família.

As mulheres também se apresentaram como autoras destes crimes, e representaram um acréscimo se compararmos os anos de 2005 e 2007. Para o tráfico de entorpecentes, no ano de 2005 tivemos um total de 55 casos registrados pela polícia militar, dentre os autores 5 eram do sexo feminino, já no ano de 2007 houve 54 casos, sendo constatadas um total de 10 mulheres tipificadas como autoras.

Prosseguindo com a identificação dos autores fizemos a compreensão dos locais de cometimento dos crimes de tráfico e de uso de entorpecentes nos bairros da cidade de Três Lagoas em 2007, assim como estabelece o Gráfico 17.

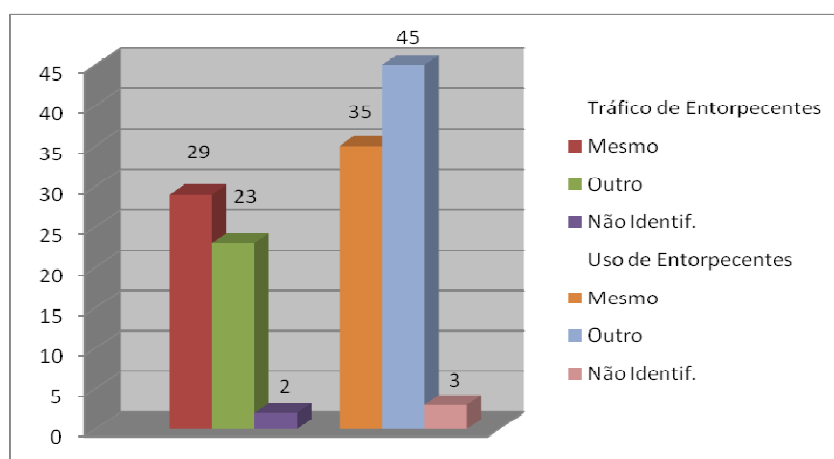


Gráfico 17: Localidade da ocorrência em relação a residência do autor
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008

O Gráfico 17, demonstra que do total de 64 ocorrências em 2007, do crime tráfico de entorpecentes, 29 casos foram flagrados no mesmo bairro da residência do autor, isso ocorre por ser um crime praticado na residência do autor. Por outro lado, a pesquisa mostra que 23

casos ocorreram em bairros diferentes do bairro em que o autor reside, os quais simbolizam funcionários dos traficantes ou os chamados “emas”, aquele que engolem capsulas de entorpecentes para transportá-los de uma localidade para outra.

No tocante ao crime de uso de entorpecentes, do total de 83 ocorrências em 2007, a pesquisa apontou que 35 usuários consumiram o entorpecente no mesmo bairro onde residem e, que em 45 casos os usuários consumiram o entorpecente em bairros adversos ao de sua residência. Para estas atitudes, vários são os motivos, como nível de dependência, que com que o usuário não espere chegar em um local mais apropriado para consumir a droga, resguardo de sua identificação que faz com que os usuários consumam as drogas em bairros longe de sua residência para não serem identificados por vizinhos, ou até mesmo por amigos usuários que os convidem para consumir o entorpecente em seus bairros.

Seguindo nossas pesquisas, desenvolvemos uma comparação entre as faixas etárias dos autores tipificados nos crimes de tráfico de entorpecentes e seus respectivos usuários.

Quadro 4: Perfil comparativo dos autores do crime de tráfico e uso de entorpecentes

Idade	Tráfico de entorpecente	Uso de entorpecente
0-17 anos	10	20
18-30 anos	27	49
31-50 anos	15	9
acima de 50	0	1
Não Identificado	2	4

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Como observamos no Quadro 4, os autores descritos na primeira faixa etária simbolizam a metade em relação do crime de tráfico ao usuário, ou seja, os atos infracionais desta modalidade penal se concentram nos usuários de entorpecentes. A segunda faixa etária representa exatos 50% dos autores do crime de tráfico, enquanto que aos usuários eles representam 69,3% da totalidade dos autores, no tocante a terceira faixa etária, percebemos que estes se concentram mais como traficantes do que usuários, sendo inversamente proporcional aos autores da primeira faixa criminal.

Deste modo, entendemos que os agentes do crime de tráfico se concentram entre as primeiras três faixas criminais, destacando a segunda e terceira, o que indica que esta frente criminal utiliza autores mais maduros. No tocante aos usuários, seus autores têm sua grande expressão nas duas primeiras faixas etárias, denotando quem vende o entorpecente tende a ser mais velho daqueles que os consomem, portanto percebemos que os jovens estão cada vez mais envolvidos nesta modalidade típica, haja visto que a este mesmo crime os autores

pertencentes a primeira faixa etária eram no ano de 2005 apenas 3 usuário, onde hoje temos um total de 20.

Prosseguindo em nossas análises da territorialidade do crime sob o prisma do tráfico de entorpecentes, extraímos dos autos os entorpecentes mais usados na cidade, demonstrando seu valor quantitativo tanto na venda, quanto no consumo destes.

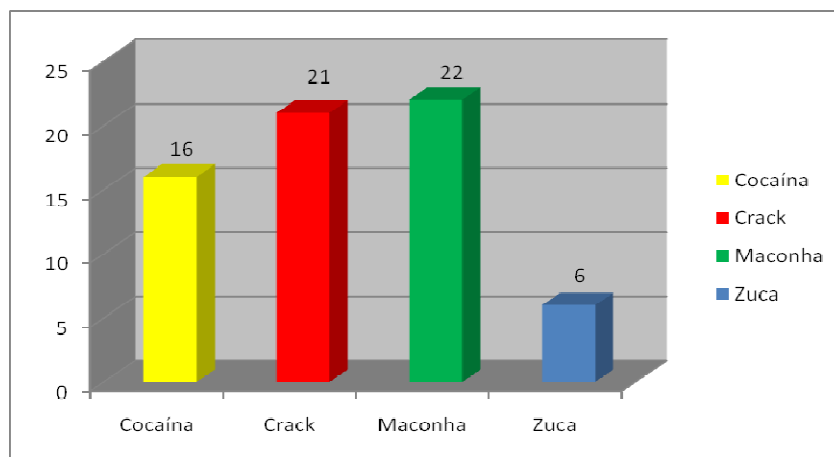


Gráfico 18: Tipos de entorpecentes apreendidos em ocorrências de tráfico
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2005 e 2007
Org: Batista, 2008

Com podemos constatar no Gráfico 18, a apreensão de maconha lidera o índice, com um total de 22 ocorrências, porém é preciso fazer algumas considerações quanto a conceituação dos demais entorpecentes vistos no gráfico. Cabe lembrar que cocaína, crack e zuca são as mesmas coisas, são todas cloridrato de cocaína, extraídas da folha de coca, o que as faz diferenciar umas das outras é a fase do processamento, assim a zuca é a primeira fase, é a cocaína empedrada e completamente impura, o crack é um meio termo entre a cocaína e a zuca, é portanto a pasta base que após o seu refinamento se transforma no produto final, a cocaína. Contudo, se admitirmos que estes entorpecentes são os mesmos, eles tem sua maior representatividade nos pontos de venda de entorpecentes abordados pela polícia.

Para analisarmos as drogas mais utilizadas pelos usuários propomos o Gráfico 19, que contempla não apenas os entorpecentes mais usados, mas também a idade dos usuários em relação aos entorpecentes.

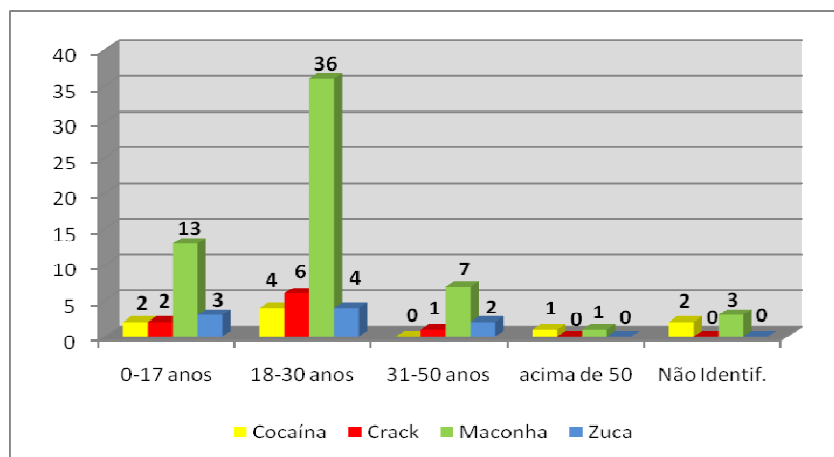


Gráfico 19: Uso de entorpecentes conforme a faixa etária do autor

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2008

Na análise do gráfico 19, podemos compreender que em todas as faixas etárias o entorpecente “*cannabis sativa*”, a conhecida maconha é a mais usada pelos autores desta modalidade criminal, isso mesmo se compreendermos os outros entorpecentes como o mesmo. Vale ressaltar que os dados referem-se às apreensões feitas pela polícia militar, assim devemos considerar que estes dados podem mudar, assumindo os usuários que não foram presos.

Outra problemática que pode nos ajudar a entender essa questão é o fato da maconha ser um entorpecente relaxante, o que acaba por deixar seus usuários distraídos, facilitando sua localização e prisão pela polícia, além de seu cheiro característico que também denuncia o usuário. Em contrapartida as drogas à base de cloridrato de cocaína são drogas estimulantes e, deixam seus usuários mais ligados e atentos, dificultando sua prisão e maquiando as estatísticas, haja vista, o alto percentual de entorpecentes desta classificação comercializados nos pontos de venda de entorpecentes, portanto, se existe comércio é porque existem consumidores.

Por fim, esta modalidade penal assume um fenômeno territorial já destacado neste trabalho, apontando tanto uma ciclicidade, quanto uma mobilidade territorial. Isso motivado pelos mais variados pontos de vendas de entorpecentes que encontramos na cidade, além de seus horários de funcionamento, executando sua atividade comercial ilícita.

Quadro 5: Período de cometimento do crime de tráfico de entorpecentes

Período	Quantidade
Dia	7
Tarde	18
Noite	19
Madrugada	10
TOTAL	54

O Quadro 5, teve como fonte os boletins de ocorrências da polícia militar no ano de 2007, onde descrevem o período da tarde e da noite como os mais apropriados para o cometimento desta modalidade criminal. No entanto, as atividades também são bem significativas nos períodos diurnos e os da madrugada, isso se deve pela conveniência de seus autores, que também podem funcionar em períodos alternados, definindo assim uma ciclicidade territorial, como estratégia para dificultar o trabalho da polícia nas investigações e fechamentos destes pontos de venda de entorpecentes.

Já a mobilidade territorial do crime de tráfico de entorpecentes é materializada pelas demasiadas mudanças residenciais dos autores desta modalidade criminal, que podem ocorrer por interferência de outros pontos de vendas de entorpecentes já existentes, por maneira de despistar da polícia ou até mesmo em busca de novos mercados mais lucrativos.

5.6 As territorialidades do roubo

O crime de roubo está inserido nos crimes contra o patrimônio e é definido pelo artigo 157 do Código Penal brasileiro de 1940, vigente no país, como sendo “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzindo a possibilidade de resistência” (BRASIL, 2004b, p. 337). Tal artigo ainda imputa como pena a reclusão de quatro a dez anos de prisão e multa. Com isso Capez (2005, p. 401) indica que:

O roubo constitui crime complexo, pois é composto por fatos que individualmente constituem crime. São eles: furto + constrangimento ilegal + lesão corporal leve, quando houver (as vias de fato ficam absorvidas pelo constrangimento ilegal). Em que pesem tais crimes contra a pessoa interagem o crime de roubo, este foi inserido ao capítulo dos crimes patrimoniais, tendo em vista que o escopo final do agente é a subtração patrimonial.

Para Mirabete (2006, p. 221) “trata-se de um crime contra o patrimônio em que é atingida, também a integridade física ou psíquica da vítima”. Neste caso na análise dos sujeitos do roubo, o agente ativo pode ser qualquer pessoa, com exceção do possuidor ou do proprietário do bem, sendo assim para Capez (2005) a vítima pode ser tanto imediata, em que o proprietário do bem sofre a ação diretamente ou mediata, quando o possuidor do bem sofre a ação – ex: o vendedor de uma loja, o gerente de um banco; vale ressaltar que Mirabete (2006) admite como vítima tanto o possuidor quanto o proprietário do bem, excluindo assim o sujeito passivo, como vimos no caso do furto.

O crime de roubo, assim como o de furto é considerado consumado quando a coisa sai da esfera de vigilância da vítima e o sujeito ativo tem a posse tranqüila da coisa, mesmo que por pouco tempo. No entanto, se após o emprego da violência não pode o agente, por circunstância alheia a sua vontade, executar a subtração há tentativa de roubo e, não mais a consumação deste. Neste contexto, elaboramos estudos referentes aos crimes de roubos no município, onde distinguimos os casos consumados dos tentados, conforme o Gráfico 20:

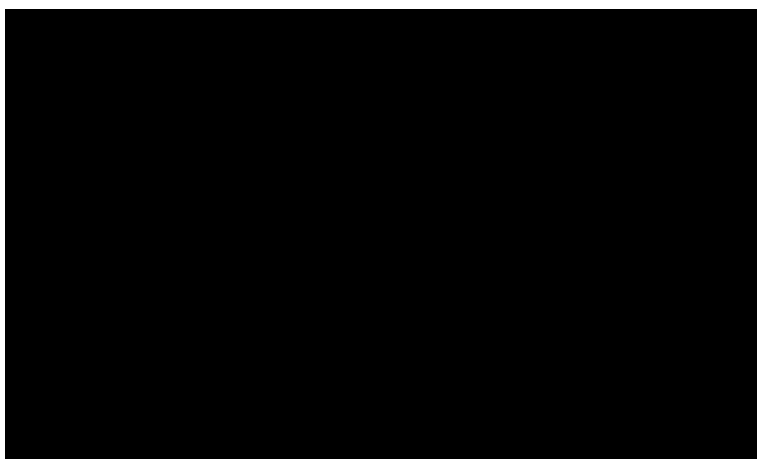


Gráfico 20: Número de consumação do crime de roubo
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2008

No Gráfico 20, percebemos que os crimes de roubos na cidade de Três Lagoas têm um insignificante índice de roubos tentados, que não se consumaram por vontade alheia aos autores, o que não exime a figura do dolo (vontade do agente de executar a ação). Visto esta grande margem de certeza da ação o crime é impulsionado e ganha esta grande proporção de 149 casos registrados no ano de 2007, superando e muito os 82 casos registrados em 2005.

Dentro das territorialidades do crime, o roubo é reconhecido como uma frente de ataque, e esta se manifesta do mesmo modo que se manifestou o furto, como acabamos de ver. Dentre as semelhanças temos o paradoxo no que se refere a amplitude desta manifestação criminal ao se espalhar no espaço urbano de Três Lagoas, assim temos uma grande porção espacial afetada, mas com uma grande concentração da ocorrências, como nos aponta o Gráfico 21:

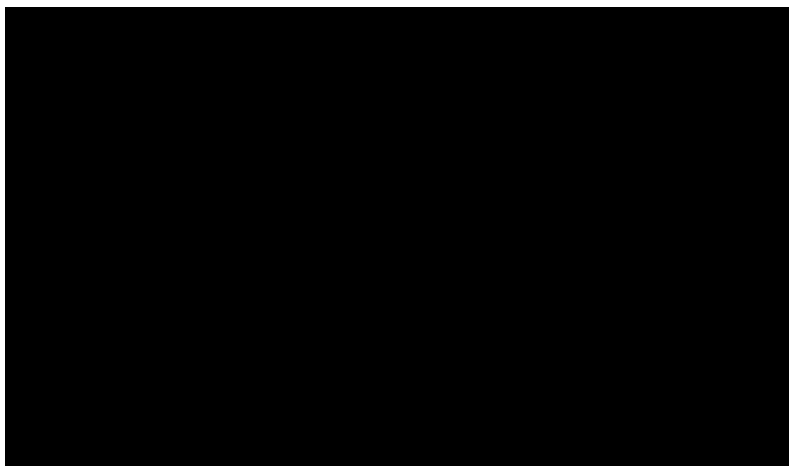


Gráfico 21: Número de bairros por estrato de ocorrências de roubo
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2007

No ano de 2007, foram registradas um total de 149 ocorrências de roubo, atingindo 41 bairros da cidade, no entanto esta tipicidade penal concentra a maioria de suas ocorrências em apenas oito bairros do município. Destes bairros analisamos os que ficam entre o índice de onze a dezesseis ocorrências, e o com mais de vinte ocorrências, onde destacamos os bairros Nossa Senhora Aparecida (11 ocorrências), Jardim Alvorada (16 ocorrências), Vila Nova (16 ocorrências) e a área central (24 ocorrências) que ao todo concentram 67 ocorrências, o que nos dá um percentual de 44,9% do total de roubos cometidos na cidade.

Esta espacialização do crime de roubo associada a uma concentração de suas atividades pode ser melhor verificada na Figura 8, que denota toda a espacialização desta tipicidade penal no ano de 2007, destacando a concentração criminal.

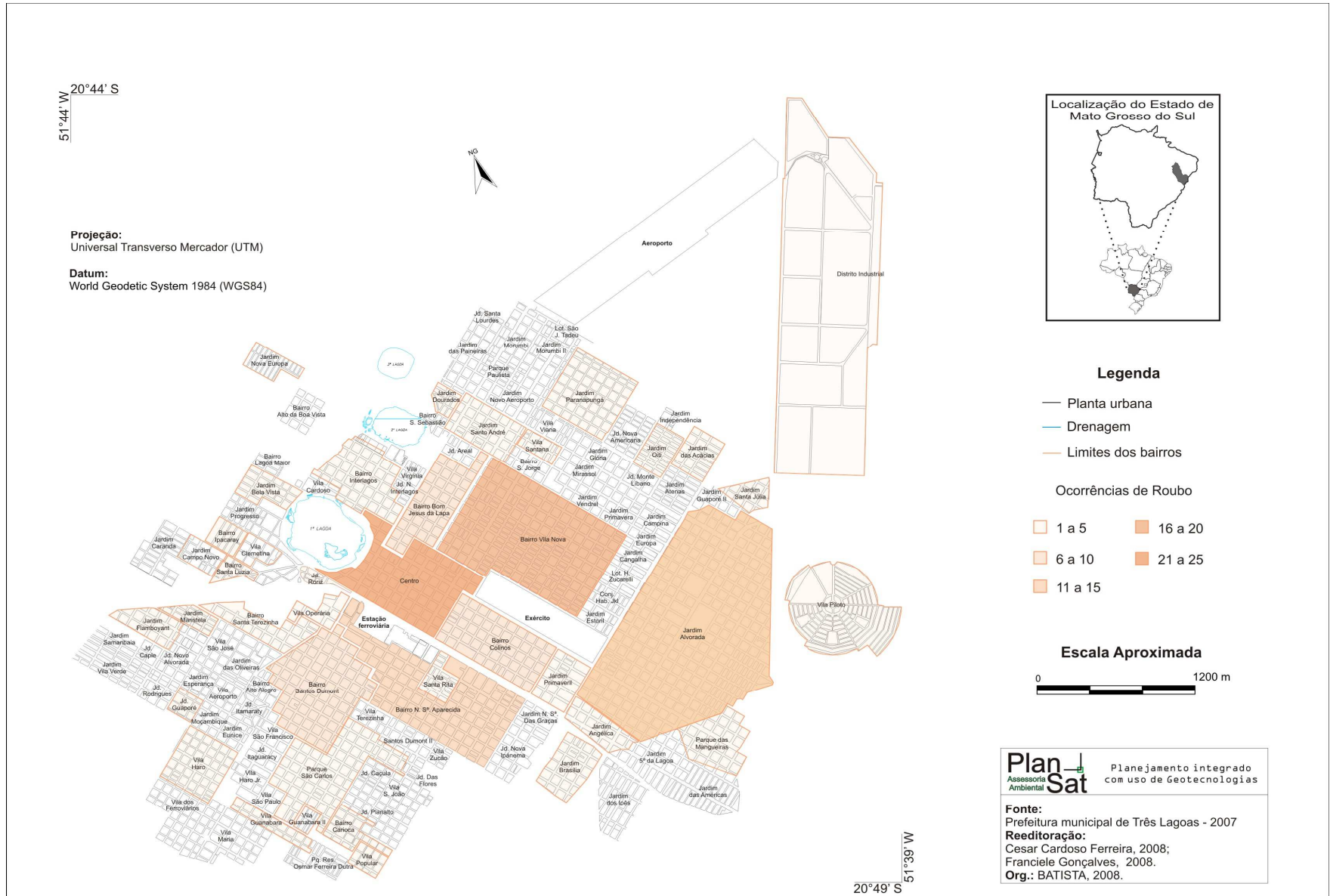


Figura 8: A espacialização territorial do crime de roubo no espaço urbano três-lagoense

Na busca da identificação dos autores sintagmáticos desta territorialidade identificamos sua atuação pelo sexo do autor, representado pelas pesquisas feitas nos boletins de ocorrências da polícia militar de Três Lagoas, no ano de 2007, o que foi representado pelo Gráfico 22.

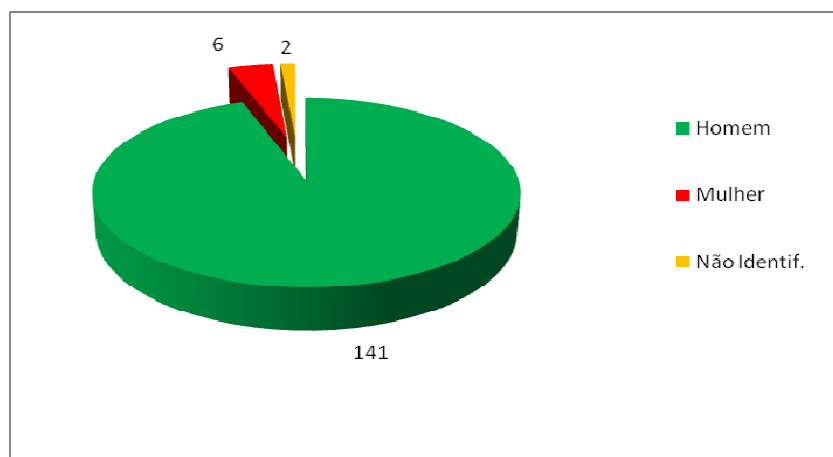


Gráfico 22: Gênero dos autores do crime de roubo
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2007

Esta tipicidade penal não contraria a regra no que tange ao sexo do autor, sendo a grande maioria cometida por homens, que do total de 149 ocorrências registradas no ano de 2007, 141 foram cometidos por homens. Este dado pode ser explicado pela própria culminação da pena que como apontamos varia inicialmente entre quatro a dez anos e devido às qualificadoras pode chegar a trinta anos de prisão, neste íterim o autor desta modalidade penal tem que se investir de uma coragem imensa, além da crueldade e do chamado “sangue no olho”.

Ainda no que diz respeito aos autores, traçamos o perfil etário para termos uma melhor compreensão da abrangência social desta territorialidade criminal. Assim, verificamos que a segunda faixa etária é a de maior expressão quanto aos autores, seguida da primeira faixa que exprime os atos infracionais, concentrando a autoria entre as idade de 15 a 30 anos. Vejamos o Gráfico 23:

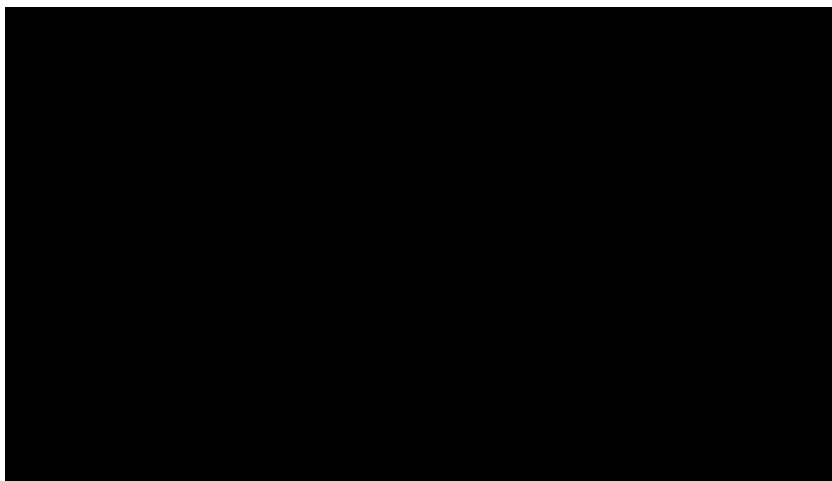


Gráfico 23: Faixa etária dos autores do crime de roubo
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2007

Embora haja muita semelhança entre os crimes de furtos, as estratégias dos agentes mudam, assim como os próprios agentes, que como veremos no furto (Gráfico 30) os agentes são em sua grande maioria pertencentes a primeira faixa etária, tendo no máximo dezessete anos de idade. Já no crime de roubo os envolvidos que foram qualificados nos boletins estão na segunda faixa etária, ou seja, entre os 18 e 30 anos.

O que podemos perceber é que ao contrário do crime de furto a grande maioria dos autores desta modalidade penal não são presos – pelo menos não em flagrante delito – o que é expresso pelo alto percentual de autores não identificados que simbolizam 76% do total de autores. Em comparação com o roubo ocorrido no ano de 2005, podemos perceber que esta tipicidade penal vem tendo um melhor planejamento, pois foram constatados nas análises dos autos que o número de autores não identificados chegou ao índice de 63%. Outro dado importante foi que neste ano (2005) o número de atos infracionais, ou seja, de autores de menor idade significava apenas 9% contra 23% dos autores com a idade entre os dezoito aos trinta anos.

Diante desta afirmativa compreendemos que poucos são os autores que cometem crimes de furto e roubo, acreditamos que eles se distinguem, podendo ter ingressado no crime por meio do furto e posteriormente praticar o crime de roubo, motivado pelos maiores ganhos que esta modalidade pode lhe render.

Outra característica dos autores repousa no fato de cometerem seus crimes em bairros divergentes ao de suas residências, sendo que em pesquisa realizada sobre o ano de 2005 do total de 81 ocorrências, 52 não constaram a identificação da residência do autor, assim das 29 ocorrências restantes apenas 3 foram cometidas no mesmo bairro das residências dos autores. No ano de 2007 a pesquisa revelou que esta preferência do autor em praticar o crime em

bairros distintos dos de sua residência, sendo então das 39 ocorrências, cuja qualificação da residência do autor foi efetivada, 8 delas foram cometidas na mesma localidade residencial do autor, restando 31 ocorrências, as quais foram praticadas em bairros distintos da residência dos autores.

Quanto as estratégias utilizadas pelos autores para a apropriação do espaço, verificamos que no mesmo ano (2007) o crime de roubo priorizou como vítimas os comércios, as residências e os transeuntes - pessoas das quais transitam nas ruas; assim podemos entender o privilégio destas áreas para o cometimento desta prática criminal, pois os bairros como o Jardim Alvorada e Nossa Senhora Aparecida apesar de uma fraca atividade comercial concentram uma área residencial muito ampla e com a presença da classe média e classe média alta, além de uma grande circulação de pessoas. Ainda notamos que tais bairros não são totalmente providos de infra-estrutura, o que indica muitas ruas escuras e desertas, favorecendo o roubo a transeuntes ou até mesmo de residências.

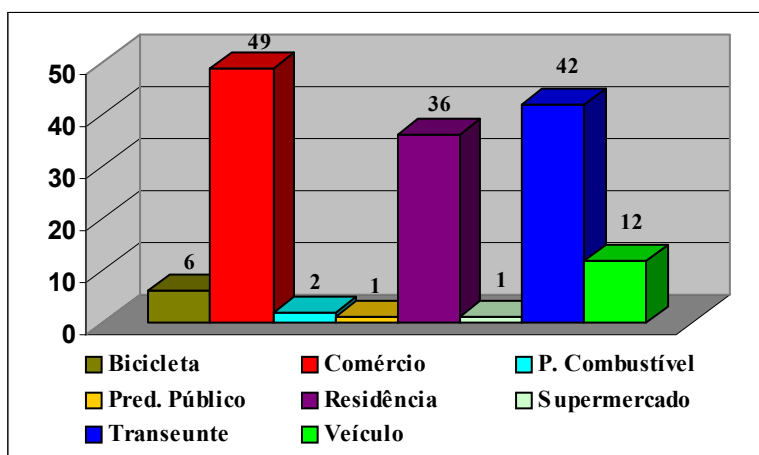


Gráfico 24: Principais alvos do crime de roubo

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2007

Percebemos que esta frente criminal tem como principais alvos os comércios, seguidos dos transeuntes e posteriormente das residências, fazendo uma comparação com o crime de furto percebemos claramente que houve uma redução das residências como alvos, pois para que ocorra o crime de roubo em residências é necessário que seus autores estudem bem seus alvos, como foi constatado que a maioria das residências afetadas por esta frente criminal possuía sistemas de segurança, muro alto entre outras defesas. Neste intento os agentes do roubo usavam como estratégias renderem os moradores quando os mesmos estavam chegando em suas casas e, não esperando para atacá-los quando já estavam dentro de suas casas.

Prosseguindo na análise dos autores do crime de roubo elaboramos um quadro demonstrando as vítimas em comparação com os períodos relacionados no ano de 2007, vejamos no Quadro 6:

Quadro 6: Vítimas por período de ocorrência do crime de roubo

Vítima	Dia	Tarde	Noite	Madrugada
Bicicleta	1	0	3	2
Comércio	7	21	15	5
P. Combustível	1	0	0	1
Pred. Público	0	0	1	0
Residência	8	6	10	12
Supermercado	0	1	0	0
Transeunte	3	11	18	11
Veículo	0	2	9	1
TOTAL	20	41	56	32

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2008

Na análise dos períodos, verificamos que o período da noite toma a dianteira das ocorrências, diferenciando do crime de furto por conter em sua essência outras condicionantes estruturais, como a evidenciação de vítimas como transeuntes que teve grande representabilidade nas estatísticas.

Para melhor compreendermos esta territorialidade devemos conceituar o que chamamos neste trabalho de dia, tarde, noite e madrugada. Assim para o dia consideramos o período entre 06 horas às 11:59 horas da manhã, para a tarde 12:00 horas às 17:59 horas da tarde, para a noite consideramos das 18:00 horas às 23:59 horas e, por fim o período da madrugada temos das 00:00 às 5:59 horas da manhã.

Desta forma, fica visível a mobilidade territorial desta frente criminal que diante de suas vítimas alternam seus períodos de execução para melhor lhes proverem os meios de consumação de seus atos criminais, como ficou evidenciado pelo quadro 4.

5.7 As territorialidades do furto

Para começarmos a dissertar sobre esta frente de ataque de apropriação utilizada pela criminalidade faremos algumas definições do que a lei descreve como o crime de furto, assim como o comentário de alguns criminalistas sobre o assunto, para melhor entendermos sua dinâmica espacial e a utilização desta ferramenta pelo crime em determinadas porções do espaço.

O Código Penal Brasileiro, descrito pelo Decreto-Lei 2.848 de 7 de dezembro do ano de 1940, tipifica em seu artigo 155 o crime de furto, como sendo “subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel” (BRASIL, 2004b, p. 336). Ainda o mesmo artigo sugere como pena aos agentes deste crime a reclusão de um a quatro anos de prisão e multa.

Para melhor entendermos o conteúdo da essência desta tipicidade penal, utilizaremos as colaborações de alguns criminalistas, onde Mirabete (2006, p. 203) define o crime de furto como “o assenhoreamento da coisa com o fim de apoderar-se dela de modo definitivo”. Capez (2005) ao estudar o os elementos do tipo do crime de furto, compreendeu a ação nuclear consubstanciada no verbo subtrair, que significa tirar, retirar de outro bem móvel, sem a sua permissão com o fim de assenhoreamento (dominar, apropriar) definitivo.

A subtração implica sempre a retirada do bem sem o consentimento do possuidor ou proprietário. Ela pode acontecer até mesmo à vista deles, por exemplo, sujeito que entra em uma loja e sob vigilância do comerciante se apodera da mercadoria, saindo em fuga depois (CAPEZ, 2005, p. 370).

Há um ponto de concordância entre Mirabete (2006) e Capez (2005) no que se referem aos agentes ativos, passivos e vítimas da ação de furto. Para ambos o agente ativo pode ser qualquer pessoa, desde que não seja o proprietário do produto usurpado, o agente passivo é aquele que detém a posse do produto furtado, mas não é o real proprietário – um bom exemplo, é um funcionário que trabalha no caixa de um supermercado que é alvo do crime de furto – sendo então a vítima somente o proprietário do objeto.

O Objeto “é a coisa alheia móvel” (MIRABETE, 2006, p. 205), para Capez (2005, p. 3711) “é toda substância material, corpórea, passível de subtração e que tenha valor econômico”. Com isso entendemos sumariamente que o crime de furto se dá por excelência em localidade de maior poder aquisitivo, mas na realidade o cenário que se constrói no espaço urbano de Três Lagoas nos chama a atenção.

Um ponto de grande discussão a respeito do crime de furto é sobre a definição do que se entende por crime consumado ou tentativa. Neste íterim Mirabete (2006) diz que a jurisprudência admite o crime como consumado pela teoria da inversão da posse, que seria quando o autor teria a posse tranqüila do objeto, mesmo que por pouco tempo, já fora da esfera da vigilância da vítima. Ou mesmo que o produto não tenha saído do estabelecimento comercial, sendo escondido pelo autor para que o pegue em momento fortuito. Quanto a tentativa Capez (2005, p. 375) diz que “ocorrerá quando o agente, por circunstância alheia a sua vontade, não chega a retirar o bem da esfera da vigilância da vítima”.

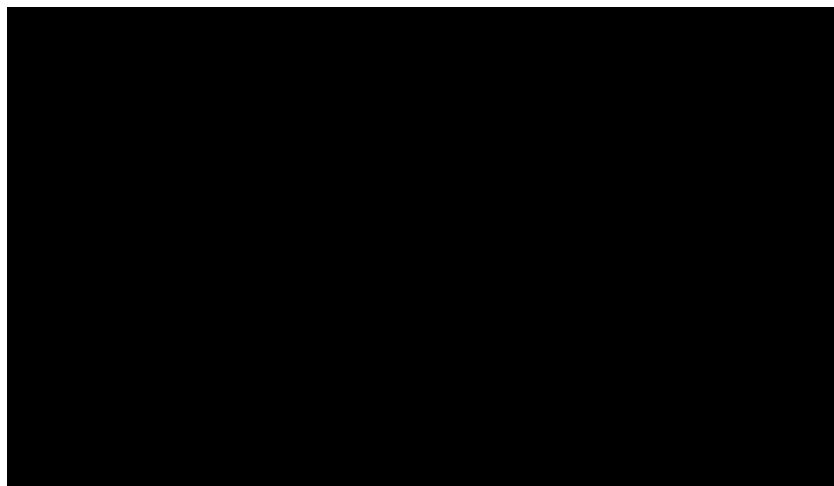


Gráfico 25: Números de crimes de furto consumados e tentados
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2008

No tocante as territorialidades da criminalidade, o crime de furto se apresenta no espaço urbano de Três Lagoas de forma dialética, pois ao tempo que se apresenta espacialmente espalhado, ele se mostra numericamente concentrado, assim como nos aponta o Gráfico 26.

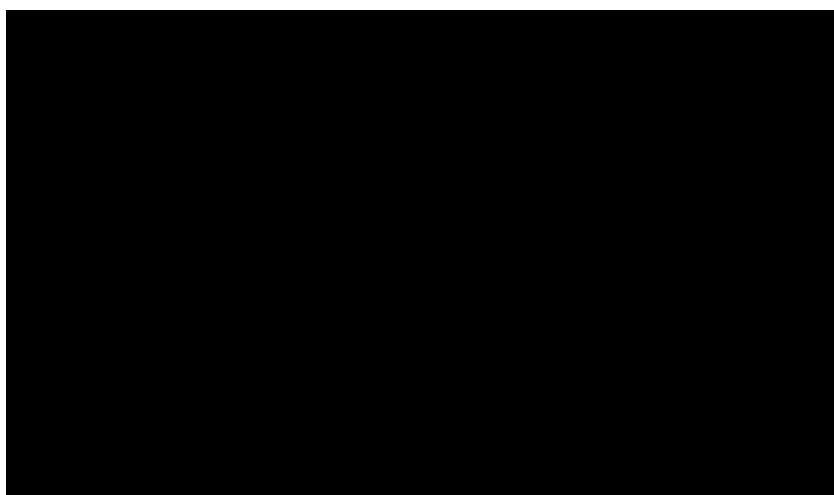


Gráfico 26: Número de bairros por estrato de ocorrências do crime de furto
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM
Org: Batista, 2008

O que percebemos no Gráfico 26 é que o crime de furto afeta uma área de 48 bairros do município, denotando uma grande expansão territorial do crime, porém demonstra também uma alta concentração desta frente, onde percebemos que dentre os bairros apenas três estão entre o índice de 11 a 20 ocorrências, sendo eles os bairros Colinos (11 ocorrências) e Santos Dumont (16 ocorrências), bairro este concebido como a área residencial da classe média e média alta, o que não nos surpreende, pois como vimos o crime de furto está na modalidade dos crimes contra o patrimônio o que indica que as classes mais favorecidas serão as mais afetadas.

A grande surpresa e contradição deste modo de pensar vêm com um dos bairros descritos nas faixas de 11 a 20 ocorrências, sendo o bairro Parque São Carlos (11 ocorrências) que apesar de ter como moradores uma pequena porção da classe média, concentram em sua grande maioria as classes pobres da cidade. Para entender este fenômeno é preciso fazer algumas considerações no tocante às tessituras expressas pela população três-lagoense, em principal das classes médias e altas que como forma de se defenderem desta tipicidade penal mudaram a arquitetura de suas residências, assim como investiram em segurança privada e sistemas tecnológicos de segurança, o que dificultou a consumação do crime de furto nestas residências o que fez com que esta frente de ataque mudasse o espaço a ser apropriado atingindo as classes menos favorecidas e que não tem condições de investirem em sistemas sofisticados de segurança.

Ainda, no tocante a concentração deste crime, destacam-se os bairros Vila Nova (31 ocorrência) e a área central (76 ocorrências). Para melhor visualizarmos esta espacialização da criminalidade movida pela frente criminal do furto elaboramos a Figura 9, apontando assim as dialéticas vistas nesta apropriação espacial.

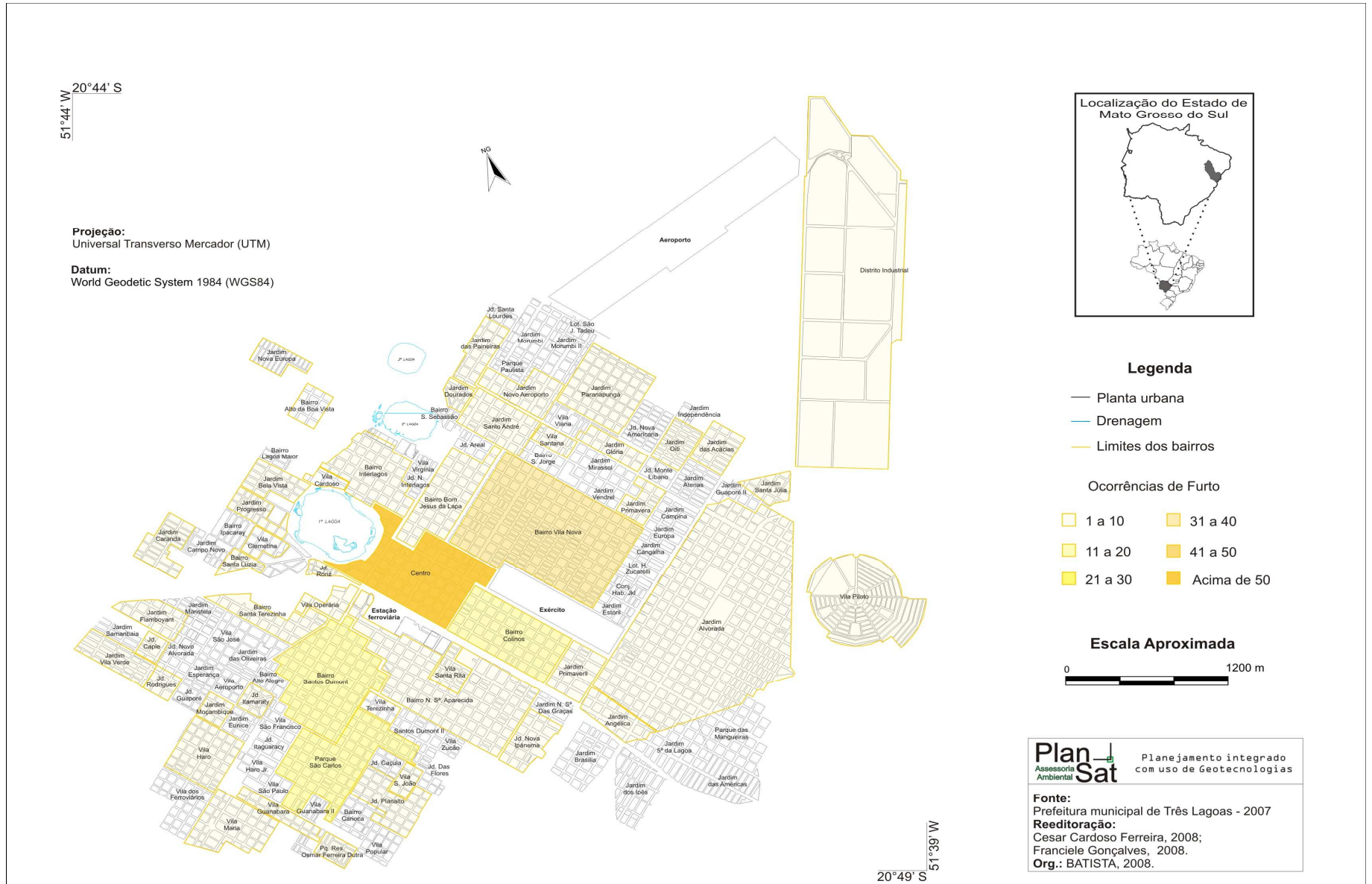


Figura 9: A espacialização territorial do crime de furto no espaço urbano três-lagoense

Dentre o que vimos na Figura 9, podemos observar que esta modalidade penal, assim como a modalidade do roubo, admite a figura de alguns fenômenos territoriais, como a mobilidade de suas apropriações espaciais, que se dá tanto em bairros de valor imobiliário mais exigente a bairros apropriados pelas classes empobrecidas. Na busca do entendimento desta dinâmica territorial começaremos apontando as principais vítimas desta modalidade penal, sendo assim vejamos o Gráfico 27:

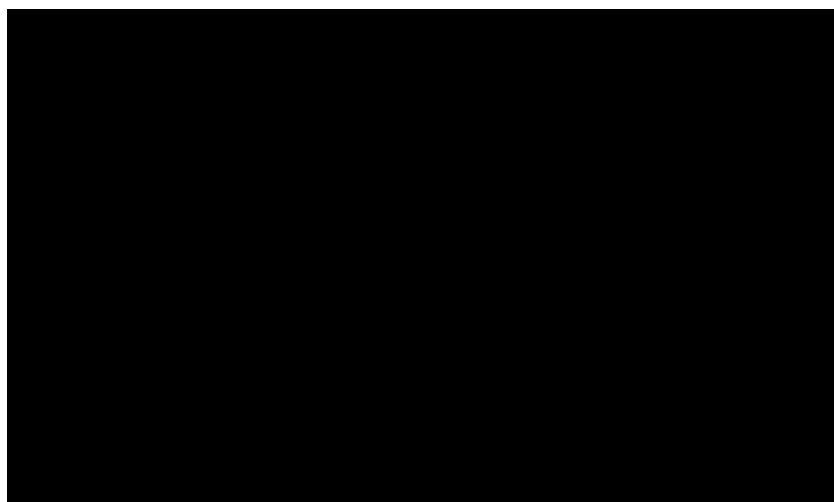


Gráfico 27: Principais alvos do crime de furto verificados em 2007

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM

Org: Batista, 2007

Como vimos no Gráfico 27, os crimes de furtos em residências, supermercados, comércios e de bicicletas, são os alvos principais dos agentes desta modalidade criminal, fato que nos explica a grande concentração deste tipo de crime no bairro da Vila Nova e da área central, pois são nestes espaços que se concentram o maior número de comércio, de supermercados, de residência (a Vila Nova é o maior bairro do município) e de bicicletas.

Estes indícios também nos revelam as apropriações em bairros segregados do município, pois como podemos notar, as ocorrências nas residências registram um total de 91 casas furtadas, dentre as tais constatamos que apenas 24 delas pertenciam a áreas residenciais mais valorizadas, como o Centro, o bairro Colinos, a Vila Nova e o Santos Dumont, com isso percebemos que as áreas residenciais menos favorecidas tem com alvo deste fato típico suas residências, justamente por uma mudança de estratégia dos agentes deste crime que na busca de alvos mais fáceis, com menos investimentos tecnológicos em segurança, escolhem residências simples e de acesso fácil, mesmo sabendo que o prêmio é menor em comparação às residências habitadas pelas classes médias e altas. Esta nova estratégia territorial revela que seus atores preferem reduzir as vantagens de ganhos com seus atos a arriscarem prêmios maiores, a custa de serem presos.

Prosseguindo no âmbito das territorialidades, esta frente criminal atua nas áreas apropriadas seguindo uma ordem periódica, pois diante de seus alvos principais atuar em determinados períodos do dia é extremamente necessário e estratégico. Assim, o Gráfico 28 nos apresentará a dinâmica deste crime frente ao seu período de execução.

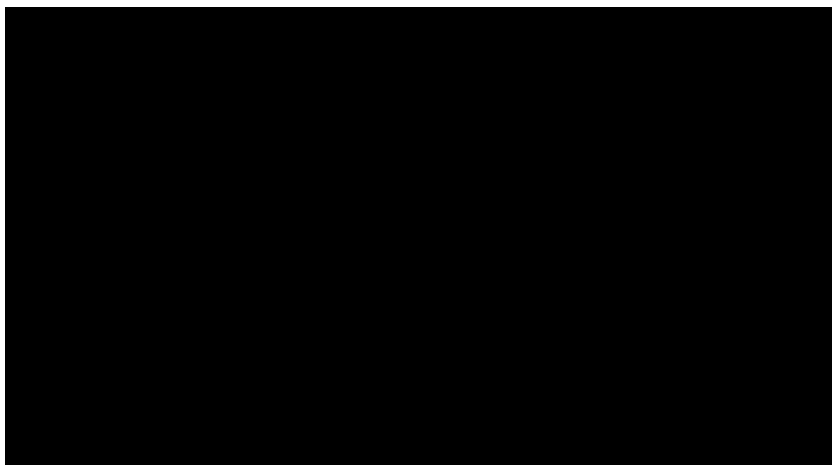


Gráfico 28: Cometimento do crime de furto por período de ocorrência
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2007

Dentre tais classificações, podemos observar o Gráfico 27 associado ao Gráfico 28, nos permite entender que as territorializações desta frente criminal se dão em sua maior magnitude nos períodos diurnos, vespertinos e noturnos, pois apresentam aí mais alguns indícios da organização do crime. Como os maiores alvos desta tipicidade penal são as residências e o crime de furto se consome pela apropriação de bens móveis alheios e ocorrem sem que a vítima perceba é evidente que ele irá privilegiar os horários em que os proprietários das residências estão trabalhando, ficando assim mais fácil a sua consumação. Quanto aos furtos em comércio e supermercados estes crimes são, em sua grande maioria, cometidos nos horários em que estes setores econômicos estão abertos, haja vista a grande tecnologia de segurança que eles possuem e ativam quando encerram o expediente.

Nas análises dos boletins de ocorrências também podemos perceber que esta modalidade criminal ocorre em sua grande maioria tendo como agentes pessoas do sexo masculino, o que não foge a regra sendo que a grande proporção em todos os casos vistos é de homens, quanto autor, de fatos típicos. Também percebemos que dentre os autores sua grande maioria são representados por pessoas mais jovens, como nos indica o Gráfico 29:

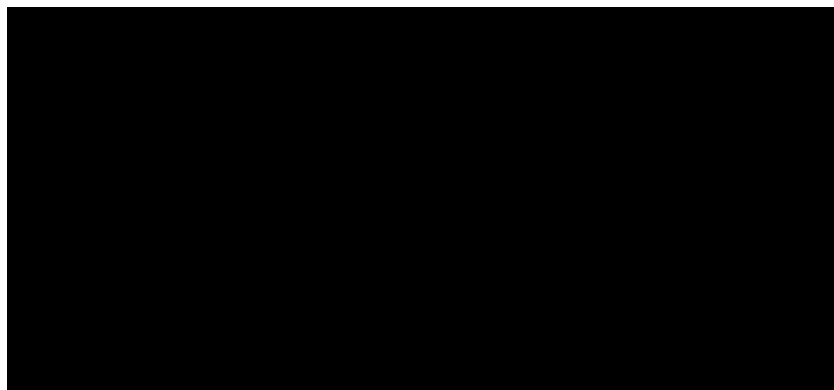


Gráfico 29: Índice de idade por autor de crime de furto
 Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008

O crime de furto é um crime que presume agilidade, o autor desta modalidade criminal tem que ser um “rufião”, ou como conhecemos atualmente um “mão leve”, pois isso indica e é expresso nas estatísticas com uma alta participação de autores cada vez mais jovens e rápidos. Para melhor entendermos esta afirmação elaboramos o quadro 7, abstraída das análises dos boletins de ocorrências e que indicam a idade dos autores frente a seus alvos, suas vítimas.

Quadro 7: Número de alvos vitimados em relação a idade do autor do furto

Vítimas	0-17 anos	18-30 anos	30-50 anos	Acima de 50	Não Identif.
Bicicleta	28	12	6	0	3
Comércio	12	16	12	1	8
Fiação	0	1	0	0	0
Pred. Público	3	2	0	0	2
Residência	30	26	11	1	23
Supermercado	10	14	14	1	2
Transeunte	4	2	0	0	1
Veículo	3	5	1	0	0
TOTAL	90	78	44	3	39

Fonte: Boletins de ocorrência da polícia militar/2º BPM, 2007
 Org: Batista, 2008-06-28

Na análise do Quadro 7, percebemos que as vítimas desta modalidade criminal enquadrada por autores que ainda não adquiriram a maioria penal se destacam as residências e as bicicletas, cujo furto exige-se uma boa flexibilidade e agilidade, o mesmo se enquadra a segunda faixa etária (18 aos 30 anos). Para os autores com faixas etárias mais avançadas destaca-se o crime de furto em supermercado, seguido de comércios e de residências. O furto em supermercado exige-se muito mais do que a agilidade, aqui ele não é o único requisito para um autor desta modalidade penal, deve-se ter também a destreza, a habilidade para manusear e sarrupiar os produtos sem que ninguém perceba. Outro fator a ser

considerado é que algumas pessoas por observarem tantos produtos à mostra e, uma grande circulação de pessoas, acreditam que praticar o furto em supermercado é mais fácil e menos desgastante.

Para finalizarmos esta ferramenta de territorialidade do crime, apresentamos o Gráfico 30, que representa a localidade residencial dos autores dos crimes de furto, apontando a correspondência entre a residência do autor e o bairro em que foi cometido o crime. Para isso, tabulamos nossos dados apontando as palavras “mesmo”, para autores que residem no mesmo bairro do ocorrido, “outros” para autores que cometem esta tipicidade criminal em bairros distintos de suas residências ou “não identificados”, onde os autores não foram presos pela polícia, assim não sabendo identificá-los.

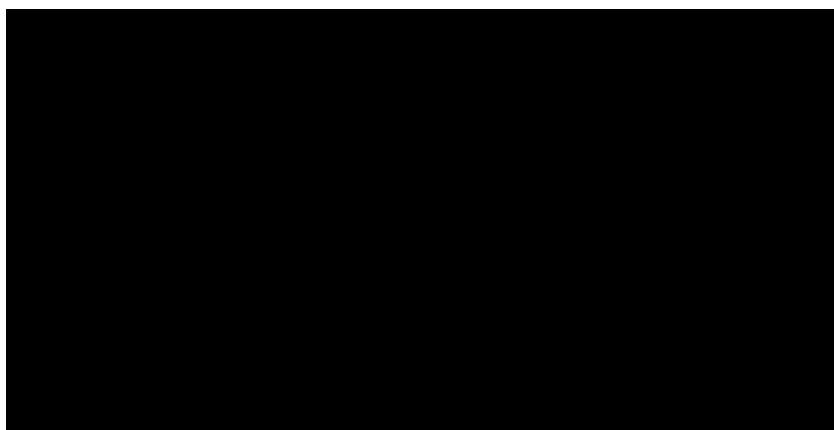


Gráfico 30: Percentual indicativo da localidade do crime em relação a residência dos autores
Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007
Org: Batista, 2008

Um ponto a se pensar para a justificativa desta grande diferença vista sobre a localidade residencial dos autores do crime de furto refere-se ao medo de serem reconhecidos por populares do mesmo bairro, o que faz com que estes procurem outros lugares para praticarem atividades ilícitas. Também, pode ser pensada por sua localidade estar fora dos padrões estipulados como ideais para a apropriação do crime, que como vimos inscreve na cidade uma hierarquização espacial elegendo as áreas de atração e de repulsão, como também, articulando com que frente de ataque irá consumir a sua apropriação.

5.8 Os atos infracionais

O ato infracional será abordado por nós não como uma frente criminal, assim como vimos até agora, mas como uma estratégia utilizada pelo crime para se espacializar e territorializar o espaço urbano três-lagoense. Estratégia tal que não se apropria do crime em si, mas de seus sujeitos ativos, como soldados, combatentes a serviço do crime. Pois como

veremos o ato infracional é uma denominação conceituado pelo artigo 103 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 lei que se trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para conceituar os crimes cometidos por infratores menos de dezoito anos, considerados pela jurisprudência como inimputáveis.

Desta forma o artigo 103 da referida lei rediz que “considera-se ato infracional a conduta escrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 2002, p. 21). O adolescente, por inimputável, não comete crime ou contravenção penal, mas ato infracional, definido pelo legislador como a conduta descrita como crime ou contravenção penal, logo, a conduta é a mesma. O que muda, é apenas o posicionamento da sociedade frente à essa conduta, posto que considera o adolescente imaturo para compreender toda a dimensão do ato praticado e, por isso, o repreende com menor rigor.

E não se diga que não existe uma repreensão, uma pena lato sensu, em graus variados. As medidas sócio-educativas a que fica sujeito o inimputável por idade, trazem, além do sentido de alinhamento social (como o próprio nome diz), uma reprimenda, um castigo, na medida em que impõem ao infrator, na maioria das vezes, a prática de um comportamento em desacordo com sua vontade, onde terá que reparar o dano, prestar serviços à comunidade, ser internado, submeter-se a tratamento médico e a frequentar escola.

E até mesmo, não raro, em desacordo com a vontade dos pais ou representantes legais do adolescente infrator que, quiçá reprimidos pela dificuldade econômica e sem assistência do poder público, incentivam pequenos delitos como forma de sobrevivência familiar.

O Judiciário, então, atua sobre a vontade do adolescente infrator, aplicando-lhe uma medida sócio-educativa, buscando fazê-lo sentir a necessidade de adequação às normas de convívio social e de aprimoramento pessoal, para seu bem-estar presente e futuro.

Em torno do que vimos percebemos que o ato infracional não é apenas um crime, mas sim, um concurso destes em que seus sujeitos ativos são utilizados pelo crime para espalhar a criminalidade e conquistar territórios. Deste modo, seus agentes são usados como “testa de ferro”, pois podem cometer qualquer tipicidade penal sem que suas penas caiam-lhe nos ombros.

Dentre nossas pesquisas estudamos algumas características desta aplicabilidade criminal, onde pudemos fazer uma análise temporal entre os anos de 2005 e 2007, com isso percebemos que no ano de 2005 ocorreram um total de 195 atos infracionais, já em 2007 foram 272 ocorrências, apresentando um aumento de 28,3%. Dentre as ocorrências vistas nos atos infracionais em 2007, destacam-se as apresentadas no Gráfico 31.

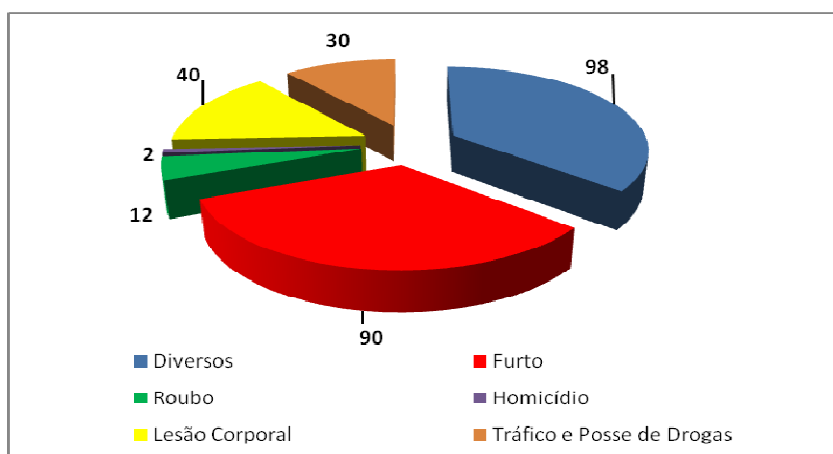


Gráfico 31: Quantificação das frentes criminais descritas como atos infracionais

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2º BPM, 2007

Org: Batista, 2007

Percebemos que dentre as atividades penais, a mais praticada é a de furto, pois como vimos no tópico 4.7 (o território do furto), este crime requer agilidade e astúcia, além de conter em sua qualificação, penas mais brandas.

Por outro ponto de vista, percebemos que os crimes cometidos por menores têm uma grande amplitude em referência as ilicitudes penais, que para destacar nossas estimativas apresentamos o Quadro 8, correspondente aos crimes que descrevemos no Gráfico 32, em relação à idade dos autores, sabendo que não ultrapassam os 17 anos.

Quadro 8: Crimes cometidos em atos infracionais em relação a idade do autor

Fato Típico	0-09 anos	10-12 anos	13-15 anos	16-17 anos
Agressão	0	0	1	3
Ameaça	0	0	6	6
Arrombamento	0	0	1	0
Atend. Violent. ao Pudor	0	0	0	1
Crime de Trânsito	0	0	5	29
Danos	0	1	4	3
Desacato	0	0	2	1
Desordem	0	0	1	0
Embriaguez	0	0	1	0
Falsificação	0	0	1	0
Favorecimento à Prostituição	0	0	0	1
Fraudes	0	0	1	0
Invasão de Pred. Público	0	0	1	0
Moeda Falsa	0	0	1	0
Perturbação do Sossego	0	0	1	1
Porte de arma branca	0	0	1	2
Provocar incêndio	0	0	1	0
Rixa	0	0	2	0
Receptação	0	0	3	5

Vandalismo	0	0	1	0
Vias de Fato	0	1	4	2
Violação de domicílio	0	0	3	1
TOTAL	0	2	41	55

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2° BPM, 2007

Org: Batista, 2008

Diante do Quadro 8, os quais foram destacadas um total de 98 ocorrências, apontando que a idade de cometimento dos atos infracionais de maior representação são as de 13 a 15 anos, e de 16 a 17 anos, representando um total de 96 ocorrências das possíveis 98.

Dentre os crimes relacionados no Quadro 6, destacam-se primeiramente os crimes de trânsito, em sua grande maioria dirigir sem possuir a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) e a direção perigosa, seguida do crime de ameaça, receptação, danos, vias de fatos entre outras.

Prosseguindo em nossos estudos, compreendemos os horários mais utilizados para a consumação dos crimes inseridos como atos infracionais, exemplificado pelo Gráfico 32:

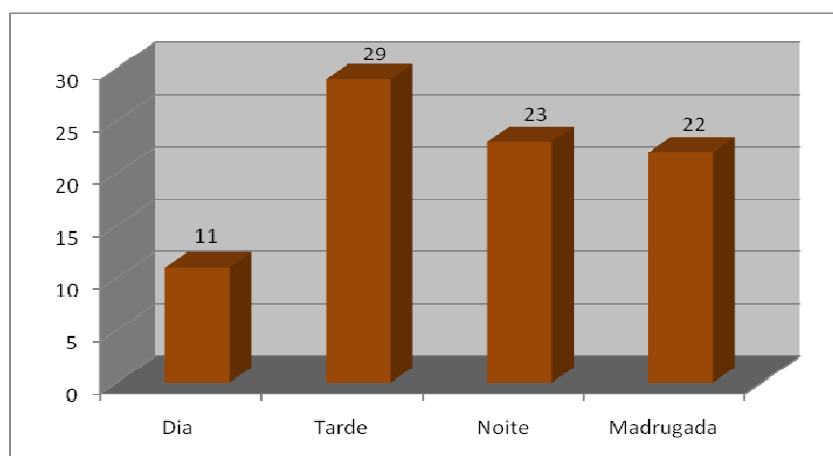


Gráfico 32: Período de consumação do ato infracional

Fonte: Boletins de ocorrências da polícia militar/2° BPM, 2007

Org: Batista, 2008

O que podemos perceber é que o período mais apropriado por esta ferramenta do crime é o período vespertino, pois neste horário os menores infratores estão, com seu tempo ocioso, nas ruas promovendo a criminalidade. Diante do tal, admitimos que atividades esportivas, cursos técnicos profissionalizantes extra-curriculares, entre outros auxiliariam na redução deste tempo ocioso dos jovens, e mais, reduziria a mão de obra disponível para o crime.

Como vimos, em nossas estatísticas os crimes representados por atos infracionais são, na cidade de Três Lagoas, crimes de menor poder ofensivo, no entanto admitimos a ocorrência de crimes de maior gravidade, como o homicídio, o roubo e a lesão corporal, mas ainda são de pouca representação. Então ainda é tempo de fazer algo, como as atividades que acabamos de mencionar para reduzir o tempo ocioso desses jovens.

No entanto o que não podemos admitir é o uso da informação de forma incorreta, que ao invés de surtir um efeito positivo nesses jovens, trazem transtornos à sociedade. Como exemplo desta afirmação, constatamos que houve no ano de 2008, um enorme aumento no furto de veículos (motocicletas) praticados por jovens, que quando internos no centro de detenção de menores infratores, conhecido como UNEI no Estado de Mato Grosso do Sul, estes tiveram cursos técnicos de mecânica de autos, que deveria servir para que estes jovens arrumassem um trabalho honesto quando reinseridos na sociedade acabou por especializá-los, dando-lhes conhecimentos para fazerem ligações diretas nas motocicletas da cidade.

Percebemos então que este é um problema que traz uma complexidade muito grande e que para sua resolução precisa-se de primeiramente empenho político, e posteriormente conscientização social, pois os mais prejudicados somos todos nós pertencentes a esta sociedade que esta cada vez mais perdendo territórios para o crime.

Para concluirmos esta territorialidade criminal, estabelecida pela organização criminosa, cabe-nos apontar a espacialização deste fato típico que se disseminou no espaço urbano três-lagoense, atuando em 31 bairros, no entanto, seguiu a lógica de concentração e hierarquização do espaço estipulada pelo crime, assim como podemos visualizar na Figura 10.



Figura 10: A espacialização territorial do ato infracional no espaço urbano três-lagoense

5.9 A distribuição territorial do crime

Dentro de nossas compreensões, entendemos a expansão territorial do crime através da hierarquização dos espaços, onde para isso houve uma seleção espacial que, através de objetivos próprios – os quais tentamos identificar ao longo de nosso trabalho – segregou o espaço urbano três-lagoense.

No tocante a esta hierarquização espacial, dada por sua importância espacial, observamos que a criminalidade se manifestou por meio de suas frentes de ataques, estabelecidas neste trabalho, pelos crimes de homicídio, lesão corporal, furto, roubo, tráfico de entorpecentes e os atos infracionais (que na verdade tem como base da territorialização criminal dos sujeitos ativos, ou seja, seus autores). Dentro destas frentes criminais ocorreram alguns desdobramentos, que se mostraram importantes, como as apreensões de armas, entorpecentes, os crimes de violência doméstica e as variações dos crimes do ato infracional.

Através destas frentes criminais, nos foi possível estabelecer parâmetros que evidenciassem a hierarquia espacial estabelecida pela organização criminal. No entanto, serão necessários alguns apontamentos, para que tenhamos clareza em nossas apreensões.

Neste capítulo, procuramos identificar todas as frentes criminais, que propomos estudar no espaço urbano de Três Lagoas, assim constatamos que em cada um dos crimes, ou melhor, as frentes criminais se espacializavam por toda a extensão três-lagoense, mas se concentrava de poucos bairros, isso ocorreu em todas as frentes analisadas. Assim, começou a se destacar bairros com níveis de concentração criminal extremamente altos em relação aos demais, sendo alvejado por várias frentes, o que demonstra um grande interesse da organização criminosa por essas localidades.

Cabe destacar que a apropriação dos crimes nos bairros de Três Lagoas não se dá de forma declarada, definindo claramente quem são os criminosos assim como é definido quem são os policiais. Sua apropriação se manifesta por sua atuação no espaço, é neste intento que não buscamos analisar as constituições dos territórios do crime, pois para que exista um território tem que existir um ator sintagmático que se coloque como proprietário desta porção espacial territorializada, assim assumimos a intenção de apontar as territorialidades existentes nos espaços urbanos três-lagoense, por meio de sua atuação e estratégia territorial desencadeada por seus atores.

Na tentativa de construir um mapa temático que pudesse representar os espaços de maior interesse a organização criminal tivemos que abordar uma metodologia própria, onde assimilamos o sistema metodológico de sobreposição de mapas muito utilizada por geógrafos

físicos trazendo para o propósito de nossos interesses, seguindo então os parâmetros que estipulamos no início deste trabalho.

Devido a grande quantidade de dados que dispusemos em nossas pesquisas, tivemos que abordar a metodologia de cruzamento de dados, por meio de uma fórmula (Vide página 19), a qual foi aplicada em toda a extensão urbana três-lagoense, que nos apontou um coeficiente criminal, o qual tem por essência a possibilidade de nos indicar as áreas de maior atração para o crime. Para sistematização dos dados em forma do mapeamento criminal foi preciso estipular uma variação numérica, que foi associada a um degradê de cores, ilustrando nossas premissas.

Quadro 9: Variação do coeficiente criminal em relação aos bairros atingidos

Variação numérica	Quantidade de bairros
0	26
1 até 10	46
11 até 20	13
21-30	3
31-40	7
41-50	2
50-100	1
100-150	1
Acima de 151	1
TOTAL	100

Fonte: Batista, 2008

No Quadro 9, percebemos que a variação do coeficiente criminal de 0 a 50 pontos compreende ao todo 97 bairros de Três Lagoas, o que representa um percentual de 97.9% dos bairros. Para os maiores índices do coeficiente criminal, compreendidos entre 51 a mais do que 100 pontos, correspondem a apenas 2 bairros, ou seja, 2.1% dos bairros.

Essa dinâmica numérica nos aponta que o crime, impulsionado por suas frentes de ataque, considerado tanto separados como juntos mostram uma seleção espacial. Daí sustentamos nossas afirmações que os territórios expressos pela criminalidade não se dá de forma aleatória, eles seguem uma lógica, a lógica espacial que deve ser associada a natureza da frente de ataque, a qual representará a escolha do espaço apropriado.

A lógica da organização do crime de hierarquia espacial, traduz no espaço urbano uma seletividade espacial que estuda as características espaciais de cada bairro, que conforme suas especificidades determina a atuação de uma frente de ataque. Através desta lógica o crime diminui sua possibilidade de fracasso, pois ao se manifestar por meio de frentes de ataque ele considera as condições de seus alvos, horários próprios, grau de segurança e a especialidade de seus agentes ativos.

A Figura 11, traduz toda a dinâmica urbana espacial do crime, que pensa e cria estratégias para ocupar e apropriar desses espaços, evidenciando portanto, as preferências pela ocupação registradas nos boletins de ocorrências da polícia militar no ano de 2007. Como estabelecemos no começo deste capítulo, o crime foi compreendido por nós como uma organização que pensa a sua apropriação, territorializando o espaço de forma a manter sua unidade territorial.

Concebemos então o crime como um agente seletor do espaço, que se mostra esperto e audaz ao se apropriar de espaços por meio de suas frentes, entendendo as organizações espaciais, assim como suas manifestações. O território do crime é uno e hierarquizado conforme suas necessidades e suas estratégias, mostrando-se superior aos planos do Estado em manter sua estratégia territorial.

Por sua vez, apesar de mostrarmos as territorialidades do crime, movidas por suas frentes de ataques, também salientamos os espaços selecionados pela organização criminal, evidenciando a sua hierarquização espacial, com base nos boletins de ocorrências da polícia militar no ano de 2007.

O que observamos na Figura 11, é que a hierarquização do espaço pelos agentes do crime constitui sua base estratégica, traduzindo assim, a territorialização da criminalidade no espaço urbano três-lagoense. Por sua vez, verificamos a existência de unidades espaciais (bairros) que congregam elementos de sustentação das atividades criminosas, possibilitando, mediante suas características, a atuação de frentes criminais. Este é o caso a área central e do bairro Vila Nova, centro de referência do crime, cujas propriedades estruturais possibilitam uma gama de atividades ilícitas.



Figura 11: Mapa síntese da concentração territorial da criminalidade no espaço urbano três-lagoense

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho nos comprometemos em estudar o crime por meio de seus agentes, colocando-os como agentes sintagmáticos, esta nova ótica nos possibilitou trabalhar com a perspectiva de territórios, compreendendo que o crime se apropria de espaços criando para si, territórios, os quais mantêm sua propriedade desenvolvendo territorialidades.

Adotamos a categoria território para esta análise pela mesma ter em sua essência a apropriação, e como não poderia deixar de ser, o crime se manifesta no espaço através da apropriação, que por sua vez cria territórios.

A análise espacial torna-se então extremamente importante para entendermos a escolha para a criação das unidades territoriais. Como sabemos, no espaço ocorrem várias manifestações e fenômenos que são identificados como processos, estes processos seguem uma lógica, que nos dias atuais destaca-se como a lógica capitalista, que segrega lugares e privilegia espaços, toda esta dinâmica espacial vai criar – embora os aspectos da globalização, que visa a unificação do espaço – espaços diferentes, de estrutura diferente, de moradores diferentes e de atenções diferentes.

O espaço não é assumido pelo Estado como *uno*, onde tem toda a sua extensão protegida e territorializada pela organização governamental, assim surgem áreas de interesses às organizações criminosas. É no meio dos excluídos que nascem os revoltosos, que surgem os criminosos, pois como vimos, o crime surge dentro da ilegalidade, com manifestações de descontentamento frente aos órgãos de poder, que ao longo do tempo tomam proporções insustentáveis.

O processo capitalista ao tornar-se uma máquina de ampliar lucros e produzir um exército industrial de reserva, movimento este que deixa a mercê da indústria um grande contingente de mão-de-obra barato, cria também condições para a criminalidade – veja bem, apontamos apenas a criação de condições para a criminalidade, assim não estamos considerando que é somente este fator que explica a criminalidade, assim como os agentes do crime – mas, admitimos que este fator cria condições espaciais favoráveis a apropriação do crime.

No campo das estratégias do crime, esta organização mostra-se evoluída, pois a mesma saiu das entranhas da sociedade, ela é um agente social, com isso evolui na mesma proporção que a sociedade evolui. Na medida em que o Estado cria mecanismos de contenção da criminalidade, a criminalidade estuda meios de se manifestar territorialmente. Neste intento, o Estado produz leis mais duras e tipifica os crimes em códigos de posturas sociais,

assim o agente do crime estuda o espaço e reduz a sua chance de ser pego, ou então muda de estratégia. Um bom exemplo é através da análise do crime de roubo, que tem em sua tipificação penal uma grave pena de reclusão, assim tais crimes tornaram-se maleáveis e estratégicos.

O crime de roubo ganha sua excelência nos roubos a bancos, mas conforme os bancos financeiros vão investindo em segurança estes passam a adotar como vítimas os carros fortes, que ganham blindagem e um número maior de seguranças fortemente armados. Assim, os delituosos passam a assaltar comércios que também investem em tecnologia de segurança, que a partir disso ocorrem os roubos a transeuntes, roubos rápidos, que dificilmente seus agentes são reconhecidos, aumentando a chance de êxito.

As frentes criminais que contemplamos neste trabalho têm muito mais do que a função de apropriação territorial, elas são fatores de descompensação psicológica, pois a territorialidade do crime é expressa, por excelência, pelo medo que causa na sociedade, sendo que o medo torna o crime um agente sintagmático forte.

Desta forma, a frente criminal do furto, principalmente o furto residencial, que tem uma forte atuação no espaço urbano três-lagoense, tem a função de violar a privacidade do cidadão, pois o lar é um ambiente de segurança, um refúgio do morador. Sua violação simboliza fragilidade e significa que a sociedade não tem onde se esconder das ações criminosas, então um simples furto residencial tem um papel muito maior por trás de sua ação e que requer estratégias mais eficazes dos órgãos responsáveis ao seu combate.

Os crimes contra a pessoa, vinculados neste trabalho como o homicídio e a lesão corporal traduzem a condenação final da organização criminosa, o cerceamento da vida e o liame que coloca ou denota a crueldade do crime, que aponta a perversidade e a seriedade dos agentes do crime em obterem seus objetivos, espalhando o medo e o terror.

Por fim, o crime de tráfico de entorpecente, que congrega todas as tipicidades penais já destacadas, cujos usuários, vistos como pessoas doentes pelas organizações governamentais, além de serem o motor propulsor desta tipicidade penal, desencadeiam uma série de fatos típicos para consumirem os entorpecentes. Muitos crimes de homicídio estão relacionados ao tráfico de entorpecentes, como dívidas, “caguetagem”, entre outros. Os crimes contra o patrimônio são impulsionados na maioria das vezes por dependentes químicos, que sem emprego, sem apoio familiar não vêem outra opção a não ser a prática de furtos e até mesmo roubos para sustentarem seus vícios.

A evolução da criminalidade passou a fronteira da pobreza. Pois, nos dias atuais os crimes tanto são praticados em áreas nobres, como são realizados por pessoas pertencentes às

classes sociais de médio e alto status. Notamos então que na medida em que o crime ganha espaço, o Estado perde este espaço, é uma relação proporcional, as organizações governamentais devem atuar primeiramente na desaceleração da mão-de-obra do crime, assumindo uma postura mais social e menos capital.

Dentre o que vimos, existe uma movimentação territorial, que embora não seja presencial (apropriada fisicamente por um ator) articula-se por meio de suas estratégias territoriais deixando na sociedade a sensação cada vez maior de insegurança e de medo. É por isso que devemos estudar cada vez mais as estratégias exercidas pela criminalidade, para assim podermos exigir dos representantes estatais, constituídos por cargos eletivos, mudanças territoriais, alterando suas estratégias de forma a promover a contensão e desarticulação territorial do crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manuel Correia de. O que é território. In: **Revista Orientação**. São Paulo, v. 5, 1984, p. 91.

_____. A questão do território. In: _____. **A questão do território no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1995, p. 19-28.

BARILI, Alfredo Ortiz. **Dicionário léxico e enciclopédico ilustrado da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Cordex, 1970. P. 605.

BATISTA, Ricardo Lopes. **A espacialização da criminalidade em Três Lagoas**. 2006, 90 f. Monografia (graduação em geografia) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Três Lagoas, 2006.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunicare, 2004.

BOONEN, Petronella M. **Violência na (da) Cidade**. In: Pode ser diferente: **Caderno sobre violência e discriminação**. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do adolescente)**. 5. ed. Brasília: Senado, 2002.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 44/2004 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. - Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004a.

_____. **Constituição Federativa do Brasil, Código Penal, Código de Processo Penal**. Org. Luiz Flávio Gomes – 6º ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004b.

_____. Lei 3.914, de 9 de dezembro de 1941. Lei de introdução ao código penal. In: GOMES, Luiz Flávio (org.). **Constituição Federativa do Brasil, Código Penal, Código de Processo Penal** – 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004c, p. 257-260.

_____. Lei 6.368, de 21 de outubro de 1976. Lei de entorpecentes. In: GOMES, Luiz Flávio (org.). **Constituição Federativa do Brasil, Código Penal, Código de Processo Penal** – 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004d, p. 664-674.

_____. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Lei de entorpecentes**. Brasil, Brasília, DF, p. 1-17, agosto de 2006.

_____. Agencia Nacional de Saúde – ANVISA. **Portaria 344, de 12 maio de 1998**. Brasília, 1998.

CÂMARA, G; MONTEIRO. V. M. A. **Conceitos básicos em ciência da geoinformação**. 1 ed. São José dos Campos: INPE, 2001

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte especial. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2005, v. 2.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 1992.

_____. O consumo do espaço. In: _____ (org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 173-186.

CASTROGIAVANI, Antonio Carlos. Turismo e ordenação do espaço urbano. In: _____. **Turismo urbano**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2001, p. 23-32.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e prática de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.

CLAVAL, Paul. **Espaço e poder**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**, 3. ed.. – São Paulo: Ática, 1990.

_____. **O espaço urbano**, 2. ed. – São Paulo: Ática, 1993.

_____. Espaço: um conceito chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES Paulo Cesar da Costa; CORRÊA Roberto Lobato (org.). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 15-48.

_____. **Trajetórias geográficas** – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 1997.

DIAS FILHO; ROSA. **Análise Geográfica da atuação do PCC “São Paulo-2006”**: rede e poder paralelo. In: XV Encontro nacional de geógrafos. **Anais: O espaço não pára**. Por uma AGB em movimento. São Paulo, 2008, p. 1-9.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policimento comunitário e o controle social**: a experiência norte-americana. São Paulo, IBCCRIM, 2000.

TRÊS LAGOAS. Prefeitura Municipal. **Lei 2.083, de 28 de setembro de 2006 (Plano diretor da cidade de Três Lagoas)**. Três Lagoas, 2006, p. 1-55.

_____. Prefeitura Municipal. **História de criação do município de Três Lagoas**. Departamento de planejamento urbano, 2008.

_____. Polícia Militar. **Boletins de ocorrências**, Três Lagoas, 2003-2008.

FÉLIX, Sueli Andruccioli. **Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias**. Marília: Marília – Unesp – Publicações, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

GALLERO, Álvaro L. El impacto de la globalización sobre el turismo. In: _____. **Turismo e geografia** -2ª ed. – São Paulo; Hucitec, 1999, p. 32-38.

HAESBAERT, Rogério. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES Paulo Cesar da Costa; CORRÊA Roberto Lobato (org.). **Geografia: Conceitos e temas** – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 165-207.

HOBBSBAWN, Eric. **Globalização, democracia e terrorismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro 2007.

JORNAL ACONTECE. **Trabalhador não paga pinga e leva paulada**. Três Lagoas, 11 abr 2008, p. 3.

_____. **Mãe e filha proprietárias de “boca de fumo” são presas**. Três Lagoas, 11 abr 2008, p. 3.

_____. **Garota é suspeita de matar a mãe para ver Calypso**. Três Lagoas, 11 abr 2008, p. 3.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1988

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991.

MAILLAT, Denis. Globalização, meio inovador e sistemas territoriais de produção. In: **Interações**, Vol. 3, N. 4, p. 9-16, mar. 2002.

MARX, Karl, **O capital: crítica económica política**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982

MARX, Karl; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1984.

MASSUNARI, Laura. Três Lagoas registra onze homicídios em seis meses. **Jornal HOJEMS**. Três Lagoas, 18 jun, 2008, p. 7.

MATO GROSSO DO SUL. **Curso estadual de polícia comunitária**. Campo Grande: Secretaria de Estado de Justiça e segurança pública, 2002.

MÉNDEZ, Ricardo. Innovaión y redes de cooperaci3n para el desarrollo local. In: **Interaç3es**, Vol. 2, N. 3, 37-44, Set. 2001.

MESQUITA NETO, Paulo de. Crime, viol4ncia e incerteza pol3tica no Brasil. In: _____ et. al. **A viol4ncia do Brasil cotidiano**. S3o Paulo: Adanauer, 2001, p. 9-42.

MIRABETE, J3lio Fabrini. **Manual de direito penal**. 24. ed. S3o Paulo: Atlas, 2006.

MORAES, R3gis de. **O que 4 viol4ncia urbana**. S3o Paulo: Abril Cultural./Brasilense, 1985.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena hist3ria cr3tica**. S3o Paulo: Hucitec, 2002.

OLIVEIRA, Arlinda M. de. **Estrada de ferro noroeste do Brasil: din4mica s3cio-espacial e territorialidade em Mato Grosso do Sul**. Dissertaç3o (mestrado em geografia) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, 2008, 160 f.

PIRES, Cec3lia. **A viol4ncia no Brasil**. S3o Paulo: Moderna, 1985.

PORTO, Pedro R. da Fontoura. **Anotaç3es preliminares 3 Lei 11.340/06 e sua repercuss3o em face dos juizados especiais criminais**. In: _____. **Direitos fundamentais sociais – consideraç3es acerca da legitimidade pol3tica e processual do minist3rio p3blico e do sistema de justiça para sua tutela**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2006.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. S3o Paulo: 3tica, 1993.

RIBEIRO, Miguel 3ngelo; MATTOS, Rog3rio Botelho de. Terr3t3rios da prostituiç3o de rua na 3rea central do Rio de Janeiro. In: RIBEIRO, Miguel 3ngelo (org.). **Terr3t3rio e prostituiç3o na metr3pole carioca**. Rio de Janeiro; Ecomuseu Fluminense. 2002. p. 88-112.

SANTOS, Milton & SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: territ3rio e sociedade no in3cio do s3culo XXI**. 7. ed. Rio de Janeiro: Recorde, 2005.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidad3o**. S3o Paulo: Nobel, 1987.

_____. **Espaço e M3todo**. 3. ed. S3o Paulo: Nobel, 1992.

SAPORI, Luís Flavio; WANDERLEY, Cláudio Burian. A relação entre o desemprego e a violência na sociedade brasileira: entre o mito e a realidade. In: MESQUITA NETO et. al. **A violência do Brasil cotidiano**. São Paulo: Adanauer, 2001, p. 9-42.

SILVA, Jan Carlos da. O conceito de território na geografia e a territorialidade da prostituição. In: RIBEIRO, Miguel Ângelo. **Território e prostituição na metrópole carioca**. Rio de Janeiro; Ecomuseu Fluminense. 2002. p. 16-56.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social**. Tradução [da 2ª ed. Inglesa], Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SOUZA, Marcelo José Lopes. O território: sobre o espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, GOMES, CORRÊA (org.). **Geografia: Conceitos e Temas** – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 165-207.

SPÓSITO, E. S. **A Vida nas Cidades** – 2º ed. – São Paulo; Contexto, 1996.

STRAFORINI, Rafael. Dilemas do ensino de geografia. In: _____. **Ensinar geografia – o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais**. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2006, p. 47-73.

WIKIPÉDIA. **Localização geográfica do município de Três Lagoas - MS**. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%AAs_Lagoas>. Acesso em: 13-10-2008.

ZALUAR, Alba. Pra não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In: SCHWARCZ, Lilia Mortiz (org.). **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia de Letras, 1998, p. 245-318.

ZIEGLER, Jean. **Os senhores do crime: as novas máfias contra a democracia**. Rio de Janeiro: Recod, 2003.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)